



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.213

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.319 DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera a Lei nº 14.288, de 30 de dezembro de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 70 da Lei nº 14.288, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art.70 -.....”

Parágrafo único - A realização das transferências de recursos e a assinatura de convênio ou instrumento congêneres destinados à saúde pública e à educação não dependerão da situação de adimplência do Município, na vigência de Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - ALBA, que tenha reconhecido a ocorrência de Estado de Calamidade Pública, em virtude de situação de anormalidade decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19.” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão
Secretário do Planejamento

Ricardo César Mandarin Barretto
Secretário da Segurança Pública

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Josias Gomes da Silva
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Souza Leal
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

João Carlos Oliveira da Silva
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Sebastião Laranjeiras - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 54, de 07 de junho de 2021, do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.606 DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 19.461, de 10 de fevereiro de 2020, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5534.2020.0001144-65, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 19.461, de 10 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.917,08m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Roberto Santos, nº 03, Bairro de Malhado, no Município de Ilhéus-Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 19.461, de 10 de fevereiro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação do Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar
ÁREA: 1.917,08m²
LOCALIDADE: Avenida Roberto Santos, nº 03, Bairro de Malhado
MUNICÍPIO: Ilhéus - Bahia

| Ponto | Coord.Norte (m) | Coord.Leste (m) | Azimute | Distância (m) |
|-------|-----------------|-----------------|----------|---------------|
| 1 | 8365076,017 | 493496,917 | 13°3'32" | 19,328 |
| 2 | 8365094,846 | 493501,284 | 69°38'9" | 9,047 |

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.605 DE 22 DE JULHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001996-44, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

| | | | | |
|--|-------------|------------|------------|--------|
| 3 | 8365097,994 | 493509,766 | 103°11'24" | 10,067 |
| 4 | 8365095,697 | 493519,567 | 104°25'0" | 15,824 |
| 5 | 8365091,758 | 493534,892 | 102°1'37" | 9,424 |
| 6 | 8365089,794 | 493544,109 | 103°20'28" | 7,858 |
| 7 | 8365087,981 | 493551,755 | 103°56'3" | 8,283 |
| 8 | 8365085,986 | 472474,481 | 103°19'49" | 9,605 |
| 9 | 8566636,457 | 493559,794 | 102°38'2" | 5,702 |
| 10 | 8365082,524 | 493574,704 | 103°30'55" | 6,739 |
| 11 | 8365080,950 | 493581,257 | 193°30'55" | 23,318 |
| 12 | 8365058,277 | 493575,807 | 282°40'24" | 80,861 |
| Perímetro: 206,82m Área total: 1.917,08m² | | | | |

DECRETO Nº 20.607 DE 22 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0026092-75, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 18.593,328m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rodovia Margens da BR 101, s/n, Bairro Armando Uzeda Pires, Km 444, no Município de Ubaitaba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Complexo Poliesportivo e Educacional, no Município de Ubaitaba - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Implantação de Complexo Poliesportivo e Educacional
LOCALIDADE: Rodovia Margens da BR 101, s/n, bairro Armando Uzeda Pires, Km 444
MUNICÍPIO: Ubaitaba

| Estação | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|---------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| 1 | 8.418.571,360 | 465.092,099 | 170°01'14" | 103,200 |
| 2 | 8.418.469,721 | 465.109,983 | 169°59'16" | 141,786 |



| | | | | |
|----|---------------|-------------|------------|--------|
| 3 | 8.418.330,094 | 465.134,634 | 271°27'17" | 34,585 |
| 4 | 8.418.330,972 | 465.100,060 | 181°26'50" | 2,851 |
| 5 | 8.418.328,122 | 465.099,988 | 270°48'33" | 40,289 |
| 6 | 8.418.328,691 | 465.059,703 | 275°38'49" | 27,267 |
| 7 | 8.418.331,374 | 465.032,568 | 263°07'26" | 8,795 |
| 8 | 8.418.330,321 | 465.023,836 | 269°47'43" | 7,000 |
| 9 | 8.418.330,296 | 465.016,836 | 270°01'33" | 24,292 |
| 10 | 8.418.330,307 | 464.992,544 | 19°09'43" | 65,709 |
| 11 | 8.418.392,375 | 465.014,112 | 27°35'37" | 47,185 |
| 12 | 8.418.434,193 | 465.035,968 | 337°55'09" | 11,503 |
| 13 | 8.418.444,852 | 465.031,644 | 39°37'52" | 40,620 |
| 14 | 8.418.476,136 | 465.057,553 | 2°54'27" | 90,157 |
| 15 | 8.418.566,177 | 465.062,126 | 80°11'21" | 30,418 |

Área: 18.593,328m²

Perímetro: 675,657m

DECRETO Nº 20.608 DE 22 DE JULHO DE 2021**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0029508-99, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 24.464,610m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua da Acari, s/n, Bairro São Francisco, no Município de Ibotirama - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Complexo Esportivo, no Município de Ibotirama - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioJerônimo Rodrigues Souza
Secretário da EducaçãoNelson Vicente Portela Pellegrino
Secretário de Desenvolvimento Urbano**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Complexo Esportivo
LOCALIDADE: Rua da Acari, s/n, Bairro São Francisco
MUNICÍPIO: Ibotirama

| Ponto | Coord.Norte (m) | Coord.Leste (m) | Azimute | Distância(m) |
|-------|-----------------|-----------------|------------|--------------|
| 1 | 8.652.900,67 | 694.588,40 | 90°26'21" | 158,669 |
| 2 | 8.652.899,45 | 694.747,06 | 176°13'01" | 111,810 |
| 3 | 8.652.787,88 | 694.754,44 | 245°00'32" | 102,137 |
| 4 | 8.652.744,73 | 694.661,86 | 252°44'59" | 56,257 |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|---------|
| 5 | 8.652.728,05 | 694.608,14 | 251°50'59" | 17,574 |
| 6 | 8.652.722,58 | 694.591,44 | 295°05'29" | 6,483 |
| 7 | 8.652.725,32 | 694.585,57 | 0°55'28" | 175,364 |
| Perímetro: 628,294m Área total: 24.464,610m ² | | | | |

DECRETO Nº 20.609 DE 22 DE JULHO DE 2021**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001409-10, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 227,06m², pertencente a quem de direito, situada na localidade Lagoa do Arribicé, no Município de Euclides da Cunha - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque Unidirecional Simplificado - TUS 03, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água da localidade de Lagoa do Arribicé, no Município de Euclides da Cunha - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: TANQUE UNIDIRECIONAL SIMPLIFICADO - TUS 03
Município: EUCLIDES DA CUNHA
Localidade: LAGOA DO ARIBICÉ UF: Bahia
Datum: sirgas 2000
Meridiano Central: 39°WGr

| Estação (1) | Vante | Coord. Norte (m) | Coord. Este (m) | Azimute | Distância (m) |
|--|-------|------------------|-----------------|------------|---------------|
| V1 | V2 | 8832068,27 | 523930,11 | 173°16'33" | 14,01 |
| V2 | V3 | 8832054,36 | 523931,75 | 220°43'47" | 15,00 |
| V3 | V4 | 8832042,99 | 523921,96 | 329°13'57" | 15,01 |
| V4 | V1 | 8832055,89 | 523914,28 | 51°58'21" | 20,10 |
| Perímetro: 64,12m Área Total: 227,06m ² - 0,0227ha | | | | | |

DECRETO Nº 20.610 DE 22 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0004065-17, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 182,48m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 1264 e nº 1296, Bairro Jacobina, no Município de Itiúba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Rede Coletora de Esgoto, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Itiúba, no Município de Itiúba - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Gleba 1

MUNICÍPIO: Itiúba - Bahia

LOCALIDADE: Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 1296

| Estação | Vante | Coord. Leste (m) | Coord. Norte (m) | Azimute | Dist. (m) |
|---------|-------|------------------|------------------|------------|-----------|
| V1 | V2 | 405.141,9312 | 8.818.671,7350 | 160°02'51" | 3,61 |
| V2 | V3 | 405.143,1641 | 8.818.668,3389 | 245°11'15" | 18,49 |
| V3 | V4 | 405.126,3819 | 8.818.660,5800 | 327°58'49" | 3,63 |
| V4 | V1 | 405.124,4579 | 8.818.663,6567 | 65°11'16" | 19,25 |

Área: 67,93m²

Perímetro: 44,98m

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Coletora de Esgoto - Gleba 2

MUNICÍPIO: Itiúba - Bahia

LOCALIDADE: Avenida Vereador Osvaldo Campos, nº 1264

| Estação | Vante | Coord. Leste (m) | Coord. Norte (m) | Azimute | Dist. (m) |
|---------|-------|------------------|------------------|------------|-----------|
| V5 | V6 | 405.179,1029 | 8.818.688,7719 | 150°04'17" | 3,62 |
| V6 | V7 | 405.180,9067 | 8.818.685,6386 | 245°22'30" | 32,06 |
| V7 | V8 | 405.151,7611 | 8.818.672,2794 | 337°47'06" | 3,60 |
| V8 | V5 | 405.150,3988 | 8.818.675,6151 | 65°22'31" | 31,58 |

Área: 114,55m²

Perímetro: 70,86m

DECRETO Nº 20.611 DE 22 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0004093-71, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 174,64m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada a 150m do Km 1 da BA-131, sentido Campo Formoso (margem esquerda), no Município de Senhor do Bonfim - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de acesso a Estação Elevatória de Esgoto - EEE-01, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Senhor do Bonfim, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso a Estação Elevatória de Esgoto - EEE-01

MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia

LOCALIDADE: a 150m do Km 1 da BA-131, sentido Campo Formoso (margem esquerda)

| Estação | Vante | Coord. Leste (m) | Coord. Norte (m) | Azimute | Dist. (m) |
|---------|-------|------------------|------------------|------------|-----------|
| V1 | V2 | 370.991,1442 | 8.841.487,6057 | 96°12'54" | 6,91 |
| V2 | V3 | 370.998,0146 | 8.841.486,8575 | 164°44'02" | 18,77 |
| V3 | V4 | 371.002,9575 | 8.841.468,7473 | 239°16'51" | 3,10 |
| V4 | V5 | 371.000,2928 | 8.841.467,1639 | 247°47'23" | 7,13 |
| V5 | V1 | 370.993,6913 | 8.841.464,4685 | 353°43'04" | 23,28 |

Área: 174,64m²

Perímetro: 59,19m

DECRETO Nº 20.612 DE 22 DE JULHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.585, de 08 de julho de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - O Decreto nº 20.585, de 08 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“**Art. 1º** - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 01h às 05h, de 09 de julho até 06 de agosto de 2021, em todo o território do Estado da Bahia, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

.....
§ 6º - A circulação dos meios de transporte metropolitanos deverá ser suspensa das 01h30 às 05h de 09 de julho até 06 de agosto de 2021.”
 (NR)



“**Art. 5º** - Ficam suspensos, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 09 de julho até 06 de agosto de 2021, os eventos e atividades com a presença de público superior a 100 (cem) pessoas, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins, funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins.

.....” (NR)

“**Art. 6º** - Fica suspensa a realização de *shows*, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 06 de agosto de 2021.” (NR)

“**Art. 7º** - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 09 de julho até 06 de agosto de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.” (NR)

“**Art. 8º** - A circulação dos *ferry boats* deverá ser suspensa das 23h às 05h de 09 de julho a 06 de agosto de 2021, respeitadas as normas editadas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0020436-52,

RESOLVE

suspender, em caráter provisório, o ato que exonerou o Delegado de Polícia Civil, Classe III, **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 12.603.927, do cargo Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ipirá/12ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8018833-80.2021.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0020436-52,

RESOLVE

suspender, em caráter provisório, o ato que nomeou o Delegado de Polícia Civil, Classe III, **MARCIONE SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 12.603.927, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mundo Novo/12ª COORPIN, do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8018833-80.2021.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0013310-50,

RESOLVE

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8000262-29.2019.8.05.0001, que tramita na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

| Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino | | | | |
|--|--------------------------------|-----------|-----------|--------|
| Localidade: TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
| INSC. | NOME | DOCUMENTO | PONTUAÇÃO | CLASS. |
| 6021656-5 | KELIANE DE SOUZA OLIVEIRA DIAS | 894046888 | 157,00 | 11 |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2019.0016735-87,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007834-07.2017.8.05.0001, que tramita na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

| Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino | | | | |
|--|----------------------------|-----------|-----------|--------|
| Localidade: TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
| INSC. | NOME | DOCUMENTO | PONTUAÇÃO | CLASS. |
| 6011561-0 | ANDERSON SOBRINHO DE SOUZA | 807165123 | 126,00 | 152 |

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do constante no Processo SEI nº 006.0434.2021.0018541-77,

RESOLVE

converter, em definitiva, a nomeação de **IVANILDO PORTELA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.11.2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0107472-38.2006.8.05.0001, que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

converter, em definitiva, a nomeação de **JADILSON FELIX DE ARAUJO** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.11.2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0107472-38.2006.8.05.0001, que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

converter, em definitiva, a nomeação de **BERNARDO DOS SANTOS** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.11.2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0107472-38.2006.8.05.0001, que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

converter, em definitiva, a nomeação de **ROQUE LIMA DOS SANTOS** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.11.2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0107472-38.2006.8.05.0001, que tramita na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art.105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art.18 da Lei nº 11.046, de 20 maio de 2008,

R E S O L V E

nomear, para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia - CONSEA/BA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para o biênio 2021/2023, os membros a seguir indicados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**

Titular: Carlos Martins Marques de Santana
Suplente: Rose Edna Mata Vianna Pondé

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Titular: João Carlos Oliveira da Silva
Suplente: Claudemir Nonato de Santana

Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Suplente: João Paulo Pereira Ribeiro

Secretaria do Planejamento

Titular: João Leão
Suplente: Natã Silva Vieira

Secretaria de Políticas para as Mulheres

Titular: Julieta Maria Cardoso Palmeira
Suplente: Uiara Lopes Nonato

Casa Civil

Titular: Carlos Palma de Mello
Suplente: André Santana da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Josias Gomes da Silva
Suplente: Marcos Vinícios Videira de Santana

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Titular: Davidson de Magalhães Santos
Suplente: Milton Barbosa de Almeida Filho

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Titular: Fabya dos Reis Santos
Suplente: Roberta Nascimento da Silva

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Suplente: Sahada Josephina Luedy Mendes Palmeira

Secretaria da Educação

Titular: Jerônimo Rodrigues Souza
Suplente: Manoel Vicente da Silva Calazans

Secretaria da Saúde

Titular: Fábio Vilas-Boas Pinto
Suplente: Maria Cláudia Costa Montal

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Debora Rodrigues da Silva, que o presidirá.
Suplente: Maria do Socorro dos Santos

Titular: José Moacir dos Santos
Suplente: Moane Vieira Souza

Titular: Ioná Pereira da Silva
Suplente: Lêda Maria Sant'Ana Câmara

Titular: Maria Cristina Brito
Suplente: Renildo da Silva Santos

Titular: Iane Carine Freitas da Silva
Suplente: Rita Batista Nascimento

Titular: Maria das Graças Ramos dos Santos
Suplente: Marina Laís Duarte da Silva

Titular: Sheila Pitanga Ribeiro Sanches
Suplente: Maria de Fátima Gonçalves Umbelino dos Santos

Titular: Leila Santana da Silva
Suplente: Anderson Amaro Silva dos Santos

Titular: Valdivino Rodrigues de Souza
Suplente: Domingos Barbosa Ferreira

Titular: Carlos Alberto Sales
Suplente: Cristionízio Francisco de Almeida

Titular: Lindiomar Dourado de Souza
Suplente: Regina Dantas de Carvalho

Titular: Naidison de Quintella Baptista
Suplente: Silmara Oliveira Moreira

Titular: Maicon Santos Soares (Kâhu Pataxó)
Suplente: Gilberto Barros (Giba Tuxá)

Titular: Paulino Pereira de Oliveira
Suplente: Maria Rute Lima da Silva

Titular: Helena Barreto de Souza
Suplente: Maria Nilza da Conceição Santos

Titular: Edileuza Alves da Silva
Suplente: Jainei Cardoso da Silva

Titular: Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite
Suplente: Cibele Cristina Bueno de Oliveira

Titular: Herveson de Oliveira Pereira
Suplente: Edno de Jesus Andrade

Titular: Alan Alves Lustosa
Suplente: Alfredo Ubirajara Baleeiro Santos

Titular: Célia Santos Firmo
Suplente: Marcos Almeida Bispo

Titular: Arylma dos Santos Souza
Suplente: Florisvaldo Rodrigues da Silva

Titular: Carlos Alberto Ferreira dos Santos
Suplente: Marinês Santos Souza

Titular: Ana Suely Conceição Franco Moraes
Suplente: Eduardo Alfredo Moraes Guimarães

Titular: Marizelha Carlos Lopes
Suplente: Edielso Barbosa dos Santos

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2021.

RUI COSTA
Governador

CASA CIVIL**PORTARIA Nº 20 DE 22 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e considerando o dispositivo no art. 72 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Credenciamento no âmbito da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia - SUDEC, da estrutura da Casa Civil, para fins de:

I - acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III - receber pedidos de inscrições de interessados;

IV - conferir os documentos para habilitação;

V - elaborar a lista de credenciados e providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado;

VI - fiscalizar o registro das entregas realizadas à população beneficiada; cadastro e situação das cisternas; mananciais e carros-pipa em regime de amostragem e *in loco*.

VII - resolver os casos omissos.



Art. 2º - Designar os servidores **CARLOS ALFREDO MASCARENHAS JUNIOR**, matrícula nº 92.012.521, **KÁTIA JOSETE MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula nº 25.528.528-3, **EDVALDO ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 14.641.102-0, **ALCINEIRE MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 14.578.295-7 e **NATALIA AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula nº 92.028.466, para, sob a presidência do primeiro ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência da segunda, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 06, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2021.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001
EGBA
ISO/IEC 20000

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 048 DE 22 DE JULHO DE 2021

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor **PEDRO LUIS SANTOS MIRANDA**, Analista de Procuradoria - Apoio Jurídico, para substituir o servidor Daniel de Jesus Cordeiro, Coordenador IV, símbolo DAI-5, durante afastamento em gozo de férias, no período de 19 de julho a 02 de agosto do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

Portaria Nº 00308678 de 22 de Julho de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BETHANIA GONÇALVES DA SILVA MOURA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL JUAZEIRO, a partir de 19 de Julho de 2021.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00308512 de 22 de Julho de 2021

O(A) **Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCO VALERIO VIANA FREIRE**, matrícula nº 06289257, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2021, substituir **MARIA HERMINIA ANGELI DE ALMEIDA**, matrícula nº 06220085, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2017

Processo SEI nº 009.1494.2020.0012363-36. A Secretaria da Administração e a Secretaria de Justiça, Direito Humanos e Desenvolvimento Social, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 012/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses a contar de 23.08.2021, com o valor anual estimado em R\$ 353.307,21 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e vinte e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 12.101; **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 22.07.2021.

Portaria Nº 51169506 de 22 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOMAR DE SOUSA BAHIA, proc. 030.2089.2021.0057211-57, Major, matrícula 30233155, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 16.018,34 (dezesseis mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$422,73, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$524,18, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.113,64, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.029,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03.

II CLAUDIO LUCIANO GOUVEIA SILVA, proc. 030.12073.2021.0041650-06, Primeiro sargento, matrícula 30248950, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III SERGIO LUIZ GOMES MARTINS, proc. 030.9748.2021.0007551-66, Sub-tenente, matrícula 30249472, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.259,15 (nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV EUMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, proc. 030.2778.2021.0069181-45, Primeiro sargento,

matrícula 30267508, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V RONALDO SANTOS DOS ANJOS, proc. 030.2772.2021.0051615-19, Primeiro sargento, matrícula 30270977, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI AMAURY BATISTA DOS SANTOS, proc. 030.2744.2021.0073651-17, Primeiro sargento, matrícula 30292514, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 (oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00308860 de 22 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMILSON SILVA LUZ, proc. 019.0974.2020.0135287-98, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19318488, proventos integrais - R\$2.424,04 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$907,88, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$907,88, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$335,92, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$272,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308734 de 22 de Julho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALMIRIA SANTANA DOMIENSE DE OLIVEIRA, proc. 019.8399.2021.0087043-74, SESAB, Fisioterapeuta, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19219822, proventos integrais - R\$8.087,79 (oito mil e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$585,53, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.732,78, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$780,71, 155.60 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308714 de 22 de Julho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GLORIA MARIA PEREGRINO DE CARVALHO, proc. 019.10399.2021.0087349-72, SESAB, Assistente Social, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 16258023, proventos integrais - R\$8.414,57 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.745,79, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$453,91, VP Art 28 Lei Inc - R\$2.479,55, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$698,32, 173.96 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308601 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGINA CELESTE COSTA MIRANDA, proc. 011.9284.2021.0018101-68, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11130105, proventos integrais - R\$11.328,39 (onze mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.397,96, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.613,03, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, Estabilidade Econ Inc - R\$389,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308511 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARLENE ANDRE DOS SANTOS, proc. 099.8171.2019.0001275-96, SSP, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 20152018, proventos integrais - R\$1.599,07 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$286,92, 30.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$302,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308228 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IARA GONCALVES SOUZA, proc. 011.14077.2021.0015297-13, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239836, proventos integrais - R\$9.146,97 (nove mil cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$716,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308188 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACIANE SOUZA SILVA DE SA, proc. 011.7643.2021.0003001-58, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256447, proventos integrais - R\$8.896,06 (oito mil oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 15.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$537,68, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308175 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAISARODRIGUES RIBEIRO, proc. 011.7625.2021.0010373-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239479, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308028 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEILA PEREIRA DA COSTA SOUZA, proc. 011.7643.2020.0027390-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11246914, proventos integrais - R\$9.737,70 (nove mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.139,96, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.832,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307885 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIZABETH DA FONSECA GORDILHO, proc. 019.5121.2021.0009954-96, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19219045, proventos integrais - R\$4.293,70 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.263,28, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$391,62, GID Incorporada - R\$2.638,80. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307783 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AUGUSTO CESAR MOREIRA DOS SANTOS, proc. 089.3235.2021.0007044-41, 1º Sargento-Bm, matrícula 30270372, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 9.247,30 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicional de Inativ Inc - R\$59,28, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00306992 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AUGUSTO CESAR PINTO PAES NUNES, proc. 013.1372.2021.0013548-93, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13124740, proventos integrais - R\$39.305,28 (trinta e nove mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.052,41, 110,00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.430,60, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.543,77, 33,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.446,69, 20,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.907,08, 15,00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.831,45, 10,00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.220,96, Estabilidade Econ Inc - R\$872,32. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00306991 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELENISSE APARECIDA DO NORTE E SILVA, proc. 074.7867.2019.0032350-01, UNEB, Servente de limpeza, NIVEL NA, matrícula 74002569, proventos integrais - R\$1.951,39 (um mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$289,42, 66,53 % CET Incorp Venc Basico - R\$663,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300519 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IOLITA SANTOS BARREIRO, proc. 009.0173.2021.0009020-90, SAEB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 59106305, proventos integrais - R\$1.788,12 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 36,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$286,93, 88,35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00300483 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, proc. 063.3862.2020.0001927-87, IRDEB, Técnico em radiofusão, CLASSE 3, matrícula 63129213, proventos integrais - R\$2.408,06 (dois mil quatrocentos e oito reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$937,43, 43,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$403,09, Vantagem Pessoal Inc - R\$328,10, 64,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$599,96, Produtividade Incorporada - R\$139,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308713 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------|------------|
| 001 | 009.9470.2021.0019686-85 | 30208372 | PEDRO XISTO OLIVEIRA DE SOUZA | 92047105 | KAYZZE LUANA DE ALMEIDA COSTA | 08.05.2021 | 08.05.2036 |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308710 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|--|-------------|------------|
| 001 | 009.9474.2021.0014245-10 | 59083013 | EDUARDO MARTINS DE ANDRADE FILHO | 92047104 | MARIA EDUARDA MOREIRA MARTINS DE ANDRADE | 12.04.2021 | 02.12.2039 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00308705 de 22 de Julho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|-------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9474.2021.0014245-10 | 59083013 | EDUARDO MARTINS DE ANDRADE FILHO | 92047101 | LUCIANA MOREIRA MARTINS | 12.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308688 de 22 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------|-----------|--------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 0200180095380 | 72000243 | AMBELTON PINHEIRO FERRAZ | 92047094 | SANDRA MARCIA PASSOS COSTA | 11.04.2018 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308552 de 22 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------|------------|
| 001 | 009.9472.2021.0022344-69 | 30246524 | AMERICO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 92047082 | RAYSSA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS | 28.06.2021 | 01.08.2035 |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308515 de 22 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------------|-------------|------------------------|-------------|------------|
| 001 | 009.9470.2021.0006267-56 | 11396580 | MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES GOMES | 92047076 | ÁTILA GOMES NASCIMENTO | 06.02.2021 | 10.01.2028 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307964 de 22 de Julho de 2021**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 009.0287.2021.0000571-29, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação, o(a) servidor(a) **MARISE FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula nº 59137942, ocupante do cargo Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA pelo período de 24 (vinte quatro) meses.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307779 de 22 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA GONZALEZ ALFAYA, proc. 013.1345.2020.0012282-53, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13233042, proventos integrais - R\$22.725,34 (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.287,81, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.393,88, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00307777 de 22 de Julho de 2021**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|---------------|-----------|------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|------------|
| 001 | 0200180002269 | 30006234 | MOACY ALVES DOS SANTOS | 92046949 | MARIA ALICE CONCEIÇÃO DA PAIXÃO | 12.01.2018 | 12.01.2038 |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00308486 de 22 de Julho de 2021**O(A) Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 046.2788.2020.0016748-84, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **MARINA ZENHA COSTA**, matrícula nº 18312545, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) INEMA - INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05 de Setembro de 2020**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA CONJUNTA SAEB/CBMA Nº 001 DE 22 DE JULHO DE 2021****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo nº 009.15012.2021.0025742-75, resolvem **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 00227274 de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/11/2020, referente ao servidor ERINALDO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 30216400.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 86 DE 22 DE JULHO DE 2021****OSUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Final da Prova IV - Prova de Títulos, em atendimento ao deferimento da liminar, nos autos do processo judicial nº 8117428-48.2020.8.05.0001, dos candidatos sub judice abaixo relacionados.

2. Informar que, as respostas dos recursos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), durante 07 (sete) dias, conforme item 14.20 do Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

LEGENDA: N/A = NÃO APRESENTOU

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADM, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

| NÚMERO | NOME | DOCUMENTO | Alínea A | Alínea B | Alínea C | Títulos |
|----------|---|------------------|----------|----------|----------|---------|
| 0004512d | ALINE XAVIER FRANCA(SUB JUDICE) | 0000001145002587 | N/A | N/A | 0.75 | 0.75 |
| 0004249d | ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEICAO(SUB JUDICE) | 0000001197848665 | N/A | N/A | 0.75 | 0.75 |

2 Candidato(s) nesta opção

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/01/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DOS CANDIDATOS AUTO-DECLARADOS NEGROS SUB JUDICE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DASECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos sub judice abaixo indicados que se auto declararam negros, habilitados após a publicação dos resultados definitivos da Prova I - Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, Prova II - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, Prova III - Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos e Prova IV - Prova de Títulos, conforme Capítulo 7 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, para a realização do procedimento de hetero-identificação quanto à condição de pessoa negra prevista no item 7.15 do Capítulo 7 do referido edital, de acordo com as instruções a seguir:

1.1 A aferição da Comissão de Hetero-identificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenotípia do candidato.

1.2 Serão consideradas as características fenotípicas (relacionadas ao grupo étnico-racial negro: cor da pele, traços faciais, cabelo etc.) do candidato ao tempo da realização do procedimento de hetero-identificação.

1.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de hetero-identificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.4 Serão excluídos do Concurso Público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de hetero-identificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

1.5 A Comissão de Hetero-identificação será composta por 05 (cinco) membros e seus suplentes.

1.6 As avaliações dos candidatos sub judice autodeclarados negros serão realizadas no dia **31/07/2021**, na cidade de **Salvador-BA**, no Colégio Estadual Raphael Serravalle, na Rua Guillard Muniz s/nº -Pituba, no horário abaixo determinado e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

1.7 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 9.10 do Capítulo 9 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019.

1.8 As avaliações serão realizadas, respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo com a data e horário de convocação divulgados, obedecendo-se a prioridade para os casos estabelecidos em lei.

1.8.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o horário de apresentação informado no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

1.8.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

1.8.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecidos neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

1.8.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.9 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão de que trata este Capítulo.

1.10 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela Comissão de Hetero-identificação.

1.10.1 Encerrada a entrevista, caberá à Comissão de Hetero-identificação decidir, por maioria de seus membros, acerca da convalidação da autodeclaração do candidato à cota étnico-racial.

1.11 A aferição da Comissão de Hetero-identificação quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este Concurso Público.

1.12 O procedimento de hetero-identificação será filmado pela Comissão e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. As imagens não serão fornecidas. Serão utilizadas somente pela Comissão recursal.

1.12.1 O candidato que recusar fazer a filmagem do procedimento de hetero-identificação será excluído do Concurso Público.

1.13 O candidato que não comparecer ao procedimento de hetero-identificação será excluído do Concurso Público.

1.14 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

1.15 Após análise da Comissão de Hetero-identificação será divulgado Resultado provisório da aferição, do qual o candidato terá 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso.

1.15.1 A Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Hetero-identificação a ser instituída pela Fundação Carlos Chagas.

1.15.2 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de hetero-identificação, o parecer emitido pela Comissão de Hetero-identificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

1.15.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

1.15.4 O Resultado final do procedimento de hetero-identificação será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>), do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da auto-declaração.

2. **INFORMAR** que, durante a realização desta etapa serão observadas as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Estado da Bahia, para a cidade de Salvador.

2.1 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização da etapa poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelo Governador do Estado da Bahia, para a cidade de Salvador, conforme a evolução da Covid-19.

2.2 No local de realização da avaliação serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

2.3 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das entrevistas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:

a) o distanciamento social;

b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

c) o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização da mesma, será permitida a utilização de viseiras em complementação a máscara; não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;

d) a aferição da temperatura corporal.

e) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

2.4 Para aqueles que apresentarem, no momento da aferição, na entrada do local de realização desta etapa, temperatura corporal superior a 37,5°C serão realizadas outras duas (02) aferições. Após a terceira aferição confirmando a temperatura mencionada, o candidato não realizará a avaliação, mediante preenchimento de formulário específico.

2.5 Recomenda-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.

2.6 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.

2.7 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

2.7.1 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, caso seja necessário.

2.8 A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida:

a) nos momentos da identificação;

b) durante a entrevista diante da Comissão, sendo mantido o distanciamento social mínimo de 1,5 metros;

c) para consumo de água ou alimentos;

d) ou para realizar a substituição da máscara.

2.9 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização da referida etapa, impossibilitando a realização da avaliação.

2.10 A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é aplicável a qualquer pessoa que for autorizada a acessar o prédio de realização do certame.

Local: Colégio Estadual Raphael Serravalle

Endereço: Rua Guillard Muniz s/nº - Pituba - Salvador/BA.

Data: 31/07/2021

Horário de apresentação: 09h00min (horário local).

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

| NÚMERO | NOME | DOCUMENTO | DECISÃO JUDICIAL |
|----------|--|------------------|---------------------------|
| 0004512d | ALINE XAVIER FRANCA(SUB JUDICE) | 0000001145002587 | 8117428-48.2020.8.05.0001 |
| 0004249d | ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEICAO (SUB JUDICE) | 0000001197848665 | 8117428-48.2020.8.05.0001 |
| 0005244j | FELIPE FERNANDO AZEVEDO DA ROCHA (SUB JUDICE) | 0000000230530065 | 8117428-48.2020.8.05.0001 |

03 Candidato(s) nesta opção

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021 - DIRETORIA GERAL**

| | |
|----------|---|
| | Outros Atos |
| Port. | Assunto |
| 135/2021 | Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou a Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02970685034, expedida em favor de ANTONIO ILÁRIO DOS SANTOS, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 589/2021, exarado nos autos do Processo 049.4642.2020.0019386-15. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral.

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

No processo abaixo elencado, o Diretor Geral do DETRAN/BA, exarou a seguinte decisão:
Processo SEI nº 049.4642.2021.0011051-85

Assunto: Solicitação de Credenciamento de empresa cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do DETRAN/BA, com base na Portaria nº. 711 de 20 de novembro de 2019, DETRAN/BA.

Interessado: ARQDIGITAL LTDA, CNPJ nº 03.274.615/0001-02

DESCISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 21/07/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 222 DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **ANANIAS TEODORO SILVA**, Cadastro nº **16.230.325**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 223 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **ANA DE OLIVEIRA LOPES**, Cadastro nº **16.365.185-3**, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 27% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 224 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **Antônio Valverde de Carvalho Filho**, Cadastro nº **16.300.178-1**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 225 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **CLEONICE ALVES CARDOSO**, Cadastro nº **16.300.554-9**, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 226 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **LOURIVAL BISPO DA SILVA**, Cadastro nº **16.346.964-6**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 227 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **Elisabete Ramos**, Cadastro nº **16.123.730-2**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 40% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 228 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, Cadastro nº **16.227.206-2** Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 229 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **GILSON DE JESUS CERQUEIRA**, Cadastro nº **16.203.244**, Auxiliar Administrativo, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 34% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

PORTARIA Nº 230 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **ANTÔNIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS**, Cadastro nº **16.227.023-0**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário



DEFERIMENTO

Processo nº. 023.1928.2021.00004258-24

Defiro o pleito, com base na manifestação expedida pela Comissão de Concurso, Edital Saeb 03/2014.

Portaria Nº 00308472 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-----------------------|----------------|---------|------------------------|--------------------|
| 92043601 | ISMAEL RIBEIRO FARIAS | Coordenador IV | DAI-5 | NÚC APOIO SR DO BONFIM | Data da Publicação |

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Republicar a Portaria 44/2021 por haver saído com incorreção.

Portaria nº 44/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

designar **MARIANE ROCHA SANTOS**, matrícula nº 10548717 para, sem prejuízo das atribuições do cargo, responder pelo expediente da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral desta Secretaria, nas ausências e impedimentos do seu titular, com efeito retroativo a 16 de julho de 2021..

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 21 de julho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

| PROCESSO | PARTES | Nº TERMO | OBJETO | PRAZO | ASSINATURA |
|--------------------------|---|----------|---|----------|--|
| 010.0942.2021.0001422-11 | Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária Quilombola Dois Unidos | 136/2021 | 01 Trator Agrícola; 01 Arado Agrícola; 01 Grade Hidráulica; 01 Roçadeira Hidráulica | 60 meses | João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Aenio Gonzaga de Oliveira (Presidente da Associação). |
| 010.0942.2021.0001554-53 | Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Pequenos Agricultores da Região da Gendiba | 137/2021 | 01 Trator Agrícola; 01 Arado Agrícola; 01 Grade Hidráulica; 01 Roçadeira Hidráulica | 60 meses | João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Adilson Barreto de Jesus (Presidente da Associação). |

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

| PROCESSO | PARTES | Nº TERMO | OBJETO | PRAZO | ASSINATURA |
|--------------------------|---|----------|---|----------|---|
| 010.0942.2021.0001607-08 | Estado da Bahia SEAGRI/ Município de Mulungu do Morro | 101/2021 | 01 Trator Agrícola; 01 Arado Agrícola; 01 Grade Hidráulica; 01 Roçadeira Hidráulica | 60 meses | João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Edimário José Boaventura (Prefeito do Município) |

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00308850 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|---------------------------|-------------------|---------|---------------------|-------------|
| 92041639 | MATHEUS PITHON ROLIM MOTA | Assessor Especial | DAS-2C | ASSESSORIA ESPECIAL | 23.07.2021 |

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00308849 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-----------------------|-------------------------|---------|-------------------------------------|-------------|
| 92024718 | HUGO RIBEIRO CARVALHO | Assessor Administrativo | DAI-4 | SERVIÇO TER. DA BACIA DO RIO GRANDE | 23.07.2021 |

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00308679 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------|---------------|---------|---|-------------|
| 92014268 | ITANA SERRA LIMA | Coordenador I | DAS-2C | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | 22.07.2021 |

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00307819 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar **IONE OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92035712, para, em razão de Férias no período de 11 de Agosto de 2021 a 20 de Agosto de 2021, substituir **RODRIGO DE SOUZA COUTINHO**, matrícula nº 92013802, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 005/2021

SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA OBTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL INVENTIVA

ERRATA 01

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração:

1. Alterar o cronograma constante do item 11 do Edital (p. 9), que passa a ter a seguinte redação:

11. CRONOGRAMA

| Atividades | Datas | |
|--|------------|-------------------|
| | Início | Término |
| Lançamento da Chamada Pública | 25/05/2021 | |
| Fase 1. Submissão das ideias inovadoras | 27/05/2021 | 06/08/2021 às 17h |
| Seleção e avaliação das ideias inovadoras - Fase 1 | 09/08/2021 | 08/10/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas - Fase 1 | 15/10/2021 | |
| Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1 | 18/10/2021 | 25/10/2021 |
| Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1 | 03/11/2021 | |
| Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento | 12/11/2021 | 13/12/2021 às 17h |
| Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento - Fase 2 | 14/12/2021 | 31/01/2022 |
| Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados - Fase 2 | 03/02/2022 | |
| Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2 | 04/02/2022 | 09/02/2022 |
| Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2 | 17/02/2022 | |
| Comitê Avaliador | 21/02/2022 | 25/02/2022 |
| Divulgação do resultado final e publicação no DOE | 02/03/2022 | |
| Prazo para constituição da empresa e inserção de informações e documentos para a contratação na Plataforma da FAPESB | 03/03/2022 | 02/05/2022 |



| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Prazo para envio da documentação | 23h59m do dia 06/05/2022 |
| Contratação dos projetos de fomento | a partir de 06/06/2022 |

Salvador - BA, 22 de julho de 2021.

MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
DIRETOR GERAL DA FAPESB

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 042 DE 21 DE JULHO DE 2021

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE acolher as justificativas apresentadas pela Diretoria Das Artes - DIRART e prorrogar o prazo das inscrições do Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger, até o dia 25 de julho de 2021, às 23h59m. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB/ PORTARIA GAB N.º 043 DE 23 DE JULHO DE 2021.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 18.º, do Decreto Estadual nº 19.497, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória, dos servidores da(s) carreira(s) Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico - Administrativo, lotados nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para progressão.

| MATRICULA | NOME SERVIDOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL | CLASSE/NÍVEL PRETENDIDO | PONTUAÇÃO |
|-----------|---------------------------|--------------------|-------------------------|-----------|
| 54.010977 | ANDARÁ RAMOS CAVALCANTE | 4/1 | 4/2 | 40 |
| 54.010024 | MARIA DE FATIMA B. ARAUJO | 4/1 | 4/2 | 40 |
| 54.011019 | ZÉLIA Mª FALCÃO DA SILVA | 4/1 | 4/2 | 40 |

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores da(s) carreira(s) de Bailarino, Professor de Orquestra e Técnico em Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotados nesta Fundação que não cumpriram os requisitos para progressão com as respectivas justificativas:

| MATRICULA | JUSTIFICATIVA |
|-----------|---|
| 54.010735 | Servidor encontra-se no último nível da classe. |

Art. 3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DIAS OLIVEIRA Diretora Geral - FUNCEB

FUNCEB/ PORTARIA GAB N.º 044 DE 23 DE JULHO DE 2021.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8.º, do Decreto Estadual nº 19.498, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória, dos servidores da(s) carreira(s) Bailarino, Professor de Orquestra e Técnico em Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotados nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para progressão.

| MAT. | NOME SERVIDOR | CLASSE / NÍVEL ATUAL | CLASSE/NÍVEL PRETENDIDO | PONTUAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------|
| 54.010366 | CARMEM AZEVEDO M. DA SILVA | 3/1 | 3/2 | 14 |
| 54.010070 | JOSELITA DE OLIVEIRA SENA | 3/1 | 3/2 | 14 |
| 54.010777 | LÍCIA Mª MORAES SANCHES | 4/1 | 4/2 | 14 |
| 54.010615 | MARIA LÚCIA DA SILVA VALOIS | 3/1 | 3/2 | 14 |
| 11,218239 | SOLAMY ROCIO O. DA SILVA | 4/1 | 4/2 | 14 |
| 54.011950 | ANDREA B. DE CARVALHO | 4/1 | 4/2 | 12 |
| 54.010760 | ANA PAULA DREHMER BARROS | 3/2 | 3/3 | 12 |
| 54.010587 | CLAUDIMARA C. M. SANTANA | 4/1 | 4/2 | 12 |
| 54.010432 | ELIZABETH OLIVEIRA SENA | 3/1 | 3/2 | 12 |
| 54.010602 | FRANCISCO JORGE A. FRANCO | 3/1 | 3/2 | 12 |
| 11.218240 | GILMAR DA CUNHA SAMPAIO | 4/1 | 4/2 | 12 |

| | | | | |
|-----------|-----------------------------|-----|-----|----|
| 11.21822 | SILVAN PEREIRA BARBOSA | 4/1 | 4/2 | 12 |
| 54.011207 | TICIANE K. LIBERATO GARRIDO | 4/1 | 4/2 | 12 |

Art 2º - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores da(s) carreira(s) de Bailarino, Professor de Orquestra, Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotados nesta Fundação que não cumpriram os requisitos para progressão com as respectivas justificativas:

| MAT. | JUSTIFICATIVA |
|-----------|--|
| 54.011808 | Servidor encontra-se no último nível da classe. |
| 54.011061 | Servidor encontra-se no último nível da classe. |
| 54.011942 | Não cumpriu o disposto no art 5.º, II, do Decreto n.º 19.498/2020. |
| 54.010828 | Não cumpriu o disposto no art 5.º, II, do Decreto n.º 19.498/2020. |
| 54.010010 | Não cumpriu o disposto no art 5.º, II, do Decreto n.º 19.498/2020. |

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral - FUNCEB

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 023 de 21 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2019.

| NOME | CADASTRO | ADICIONAL | |
|---------------------------------------|----------|-----------|-----------|
| | | Concedido | Acumulado |
| 1 JOSE CARLOS CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO | 62003181 | 1% | 38% |

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

Portaria nº 024 de 22 de julho de 2021

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Designar o Servidor **EDVALTER SANTOS LIMA**, matrícula nº 62000696-7, para substituir a Servidora **CÉLIA MARIA SAMPAIO MOURA**, matrícula nº 62005674-2, no Processo de Sindicância instalada através da Portaria nº 073 de 07 de julho 2019, ratificando todas as atribuições quanto aos demais membros desta.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 103 DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito, Portaria nº **099/2021**, de designação para compor comissão, publicada no DOE do dia 22.07.2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 104 DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Substituir o servidor Sérgio Murilo de Brito Souza, matrícula nº 77.582.160-6, pela servidora Ana Luiza Souza de Oliveira, matrícula nº 92033397 da Comissão de Tomada de Contas Especial dos convênios citados na Portaria nº 144 de 25.11.2020, publicada do D.O.E. de 26.11.2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 019/2017 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ ;Município:Pindobaçu-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 30/04/2022,conforme Ofício CAR nº 1510/2021. Data assinatura: 22/07/2021
 Nº 028/2014 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA; Município: Ilhéus-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 04/02/2022,conforme Ofício CAR nº 1508/2021. Data assinatura: 22/07/2021
 Nº 143/2019 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA; Município:Correntina-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 19/07/2022,conforme Ofício CAR nº 1506/2021. Data assinatura: 19/07/2021
 Nº 305/2017 Convenientes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO LITORAL NORTE DA BAHIA ; Município: Rio Real-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 08/08/2022,conforme Ofício CAR nº 1509/2021. Data assinatura: 22/07/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 076/16.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUCUGÊ .Município:Mata de São João -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 03/08/2021. Assinatura: 21/07/2021.
 Nº 077/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO LAGEDO E MUCAMBO.Município:Capim Grosso -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 08/08/2021. Assinatura: 21/07/2021.
 Nº 078/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÃO JUDAS TADEU .Município:Jequié -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/08/2021. Assinatura: 21/07/2021.
 Nº 158/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS FAZENDAS SAPÉ,SOSSEGO E GUARIBA DO MUNICIPIO DE CONDEÚBA .Município:Condeuba -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 160/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO AZIMBO .Município:Mata de São João -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 04/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 162/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO .Município:Botuporã -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 165/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE LAGOA DA FONTE E LAGOA DO BARRO .Município:Boquira -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 04/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 182/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SOBRADINHO .Município:Irará -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 04/08/2021. Assinatura: 21/07/2021.
 Nº 187/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GAMELEIRA .Município:Jaguarari -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 07/08/2021. Assinatura: 21/07/2021.
 Nº 217/19.1 Convenientes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS BAHIA LTDA .Município:Pintadas -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 09/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 254/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPOS E MATO GROSSO .Município:Sebastião Laranjeiras -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 262/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE DA FAZENDA PANELAS .Município:Nordestina -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 05/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 299/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO .Município:Souto Soares -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 05/08/2021. Assinatura: 21/07/2021.
 Nº 312/16.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE RURAL DA ÁGUA VERMELHA .Município:Itarantim -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 339/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SOMBRA DA TARDE .Município:Alcobaça -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/08/2021. Assinatura: 21/07/2021.
 Nº 359/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS NA ÁREA DE REFORMA AGRÁRIA PROJETO RIACHO DOS CAVALOS .Município:Sítio do Mato -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 366/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA COMUNIDADE DE TOMBADOR-FACOTOM .Município:Alagoinhas -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 453/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MILAGRES DE SÃO JOSÉ .Município:Barra do Mendes -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 04/08/2021. Assinatura: 21/07/2021.
 Nº 517/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BO JESUS DO POTUMUJU .Município:Teolândia -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 06/08/2021. Assinatura: 21/07/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 264/2021 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BELMONTE,ALTO ALEGRE,CURRAL NOVO,BARRO ALTO E ARREDORES. Município:

Casa Nova-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural,das comunidades que compõe o território rural viver bem,no município de Casa Nova.Fonte:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor:R\$ 58.097,71. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 22/07/2021.

Nº 268/2021 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO. Município: Juazeiro-Ba. Objeto: Implantação de metas visando o desenvolvimento sociocultural,das comunidades que compõe o território rural Novo Sertão,no município de Juazeiro.Fonte:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor:R\$ 56.844,71. Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 22/07/2021.

Nº 378/2021 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA. Município: Vitória da Conquista-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado,através da implantação do entreposto de mel-construção e aquisição de máquinas e equipamentos para produção de mel e cera e aquisição de veículo,para a comunidade de Fazenda Novo Oriente,no município de Vitória da Conquista.Fonte:125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor:R\$ 2.214.025,30. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 22/07/2021.

Nº 409/2021 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA.. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a ampliação da cobertura do mercado municipal de Itaberaba, na sede do município de Itaberaba. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$ 1.015.072,70. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 22/07/2021.

Nº 424/2021 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a reforma da ponte de concreto, na comunidade Distrito de Icarai, no município Nova Canaã. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$ 149.040,76. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 22/07/2021

Nº 432/2021 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA. Objeto: cooperação técnica e financeira DA 13ª Feira Virtual da Agricultura Familiar do Território do Piemonte Norte de Itapicuru,beneficiando diversas comunidades,no município de Senhor do Bonfim.Projeto: Pró-Semiárido. Fonte: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS- FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.Valor: R\$ 33.000.000,00. Prazo: 150 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 12/07/2021

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 096/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DA FAZENDA BARRA NOVA .Município:Jeremoabo -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 20/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 105/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA OLHO D'ÁGUA DOS TANQUES .Município:Ibotirama -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 151/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDÍGENA PANKARARÉ .Município:Glória -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 276/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ALTO SÃO GONÇALO .Município:Itiuba -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 305/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA TUPINAMBÁ DO ACUPE DE CIMA .Município:Ilhéus -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 15/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 327/16.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MANDASSAIA II .Município:Riachão do Jacuípe -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 16/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 350/16.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA LAGOA DO PÉ DO MORRO .Município:Pé de Serra -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 18/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.
 Nº 551/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO DENDÊ .Município:Maragogipe -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 1/08/2021. Assinatura: 22/07/2021.

RET RAT RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 394/2021 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. Publicado no D.O.E. 22/07/2021, onde se Lê Município: Brumado-Ba., leia-se Município: ITABUNA-BA

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/18. FIRMADO EM: 13/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008712-67. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0009044-59. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0009051-25. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/18. FIRMADO EM: 15/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0009022-91. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/18. FIRMADO EM: 07/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0008876-31. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERRA PRETA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008982-03. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTÉVÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEC Nº 1142/2021

Dispõe sobre a instituição do calendário para a realização dos Exames de Certificação referentes às etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Educação Básica, por meio das Comissões Permanentes de Avaliação (CPA), de forma complementar ao calendário publicado pela Portaria SEC nº 046/2020, em caráter excepcional, em decorrência da situação emergencial de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, e conforme o estabelecido na Resolução CEE nº 239/2011, na Portaria SEC nº 046/2020 e na Portaria SEC nº 985/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído para o segundo semestre do ano de 2021 o calendário para a realização dos Exames de Certificação referentes às etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Educação Básica, por meio das Comissões Permanentes de Avaliação (CPA), de forma complementar ao calendário publicado pela Portaria SEC nº 046/2020, em razão dos decretos supramencionados.

Art. 2º - Serão realizados os Exames de Certificação referentes aos candidatos inscritos no mês de março de 2020, cuja aplicação fora suspensa, e as quatro etapas de Exames de Certificação para os estudantes concluintes no ano de 2020, em face da pandemia do SARS-COV-2, de acordo com o Anexo I.

I - Os Exames de Certificação da CPA referentes a aplicação do mês de março 2020 serão realizados no mês de agosto e setembro de 2021, conforme anexo I.

II - Os Exames de Certificação referentes aos estudantes concluintes no ano de 2020 serão aplicados em quatro fases, nos meses de setembro a outubro de 2021.

Parágrafo Único - Os Exames de Certificação referentes aos candidatos aludidos no inciso I do Art. 2º desta Portaria e concluintes no ano de 2020 serão realizados nas Unidades Certificadoras, às quais as CPA (relacionadas no Anexo III desta Portaria) estão vinculadas e devidamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

Art. 3º - Os candidatos concluintes no ano de 2020 deverão inscrever-se através do e-mail de cada Unidade Certificadora, Anexo III, no período de 26 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021, para realizarem os respectivos cadastros e formalizarem os pedidos de realização dos Exames de Certificação aplicados pela CPA, devendo anexar os seguintes e respectivos documentos:

I - Atestado de Escolaridade (expedido pela unidade escolar na qual o estudante estava devidamente matriculado na condição de concluinte do ano letivo de 2020);

II - 1 (uma) fotografia frontal do rosto, recente, no tamanho de 3 cm x 4 cm;

III - 1 (uma) cópia do RG e 1 (uma) cópia do CPF; os documentos originais devem estar atualizados e devem ser apresentados no ato da inscrição, os quais podem ser legalmente substituídos conforme o Art. 2º, e os correspondentes incisos, da Lei Federal nº 12.037 de 1º de outubro de 2009;

IV - O espelho do resultado do ENEM relativo ao ano de 2020 para os estudantes concluintes no ano de 2020, que lograrem aprovação em conformidade com a Portaria SEC nº 985/2020.

Art. 4º - Os Exames de Certificação serão realizados por área de conhecimento.

§ 1º - Os Exames de Certificação serão realizados por área de conhecimento, de segunda-feira a quinta-feira, na seguinte ordem:

I - Segunda-feira: Área de Linguagem;

II - Terça-feira: Área de Humanas;

III - Quarta-feira: Área de Matemática;

IV - Quinta-feira: Área de Ciências da Natureza.

§ 2º - As áreas de conhecimento são definidas conforme descrição abaixo:

I - Ensino Fundamental

a) Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação;

b) Área de Humanas: História, Geografia;

c) Área de Matemática: Matemática;

d) Área de Ciências da Natureza - Ciências.

II - Ensino Médio

a) Área de Linguagem: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa e Redação;

b) Área de Humanas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia;

c) Área de Matemática: Matemática;

d) Área de Ciências da Natureza: Química, Física e Biologia.

§ 3º - Os candidatos já inscritos na CPA e que tiverem pendências quanto a uma ou duas áreas de conhecimento poderão realizar agendamento no período de 23 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, apenas para às sextas-feiras.

Art. 5º - O tempo de duração de cada prova corresponde a 2 (duas) horas ininterruptas;

Art. 6º - Serão 75 (setenta e cinco) vagas disponíveis por dia, turno e horário, com 15 (quinze) candidatos por sala.

Art. 7º - Caso o candidato da CPA e/ou estudante concluintes no ano de 2020 falte à aplicação dos Exames de Certificação, deve-se observar:

I - O candidato que não comparecer na data estabelecida para ser submetido ao certame relativo ao(s) Exame(s) de Certificação aplicado(s) pela CPA e não tiver informado, por meio de documento legal, a respectiva ausência somente poderá ser submetido ao dito certame e se inscrever com base na publicação do novo calendário 2021;

II - O estudante concluinte de 2020 que não comparecer à realização de qualquer etapa referente ao Exame de Certificação perderá a oportunidade de ser submetido ao dito exame;

III - Não é permitido ao estudante submetido a Exames de Certificação interpor recurso administrativo visando à revisão avaliatória do resultado dos referidos exames;

IV - O resultado dos Exames de Certificação será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de realização do exame de cada candidato.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação do Estado da Bahia

ANEXO I

Calendário para a realização dos Exames de Certificação referentes ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, relativos a março de 2020

| Turno | Vagas/Dia | Realização das Provas |
|-------------------------|--------------|--|
| Matutino/ Vespertino | 75 x 2 = 150 | De 09 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2021 De 16 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021 |
| Matutino/ Vespertino | 75 x 2 = 150 | De 23 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021 De 30 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021 |

OBS.: O tempo de duração de cada prova corresponde a 2 (duas) horas ininterruptas; são 75 (setenta e cinco) vagas por dia, turno e horário, com 15 (quinze) candidatos por sala.

ANEXO II

Calendário para a realização dos Exames de Certificação referentes aos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020

| Mês | Turno | Vagas/Dia | Realização das Provas |
|--------------------|--------------------------|--------------|--|
| Setembro - 1ª fase | Matutino / Vespertino | 75 x 2 = 150 | De 06/09/2021 a 09/09/2021 De 13/09/2021 a 16/09/2021 |
| Setembro - 2ª fase | Matutino / Vespertino | 75 x 2 = 150 | De 20/09/2021 a 23/09/2021 De 27/09/2021 a 30/09/2021 |
| Outubro - 3ª fase | Matutino / Vespertino | 75 x 2 = 150 | De 04/10/2021 a 07/10/2021 De 11/10/2021 a 14/10/2021 |
| Outubro - 4ª fase | Matutino / Vespertino | 75 x 2 = 150 | De 18/10/2021 a 21/10/2021 De 25/10/2021 a 28/10/2021 |

OBS.: O tempo de duração de cada prova corresponde a 2 (duas) horas ininterruptas; são 75 (setenta e cinco) vagas por dia, turno e horário, com 15 (quinze) candidatos por sala.

ANEXO III

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

| NTE | Nível | Autorizada pela Resolução CEE | Unidade Escolar (endereço) |
|---------------------------|---------------------|---------------------------------------|--|
| 05 Itabuna | Fundamental e Médio | Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996 | Colégio da Polícia Militar Rômulo Galvão Rua David Maia, s/nº, Pontal, Ilhéus/BA Tels.: (73) 3231-3374 e-mail: cpa.ilheus@enova.educacao.ba.gov.br |
| | Fundamental e Médio | Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994 | Colégio Estadual de Itabuna Rua Manoel Chaves, s/nº, São Caetano, Itabuna/BA Tel.: (73) 3613-4005 e-mail: cpa.itabuna@enova.educacao.ba.gov.br |
| 10 Juazeiro | Fundamental e Médio | Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994 | Colégio Estadual Hildete Lomanto Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, Juazeiro/BA Tels.: (74) 3611-6613 e (74) 3611-5462 e-mail: cpa.juazeiro@enova.educacao.ba.gov.br |
| 11 Barreiras | Fundamental e Médio | Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996 | Colégio Estadual Prisco Viana Rua Pedro Dourado, s/nº, Centro, Barreiras/BA Tels.: (77) 3611-6365 e (77) 3611-6097 e-mail: cpa.barreiras@enova.educacao.ba.gov.br |
| 13 Caetité | Fundamental e Médio | Nº 059/2003 D.O.E. de 09/09/2003 | Instituto de Educação Anísio Teixeira Av. Anísio Teixeira, s/nº, Centro, Caetité/BA Tels.: (77) 3454-2138 e (77) 3454-1041 e-mail: cpa.caetite@enova.educacao.ba.gov.br |
| 16 Jacobina | Fundamental e Médio | Nº 175/2000 D.O.E. de 30 e 31/12/2000 | Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro Praça Pres. Kennedy, nº 200, Estação, Jacobina/BA Tels.: (74) 3621-3036, (74) 3621-5386 e (74) 3621-3967 e-mail: cpa.jacobina@enova.educacao.ba.gov.br |
| 18 Alagoinhas | Fundamental e Médio | Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996 | Centro Territorial de Educ. Profissional do Agreste de Alagoinhas/ Litoral Norte Rua Maria Feijó, nº 13, Centro, Alagoinhas/BA Tel.: (75) 3121-2446 e-mail: cpa.alagoinhas@enova.educacao.ba.gov.br |
| 19 Feira de Santana | Fundamental e Médio | Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994 | Colégio Estadual Agostinho Fróes da Mota Rua Cel. Álvaro Simões, s/nº, Centro, Feira de Santana/BA Tels.: (75) 3223-2465, (75) 3223-3225 e (75) 3223-5190 e-mail: cpa.feiradesantana@enova.educacao.ba.gov.br |
| 20 Vitória da Conquista | Fundamental e Médio | Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994 | Colégio Polivalente de Vitória da Conquista Avenida Guanambi s/nº, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA Tels.: (77) 3426-0500 e (77) 3426-0501 e-mail: cpa.vitoriaconquista@enova.educacao.ba.gov.br |
| 21 Santo Antônio de Jesus | Fundamental e Médio | Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994 | Colégio Estadual Francisco Conceição de Menezes Rua Machado Bittencourt, s/nº, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA Tels.: (75) 3631-3502 e (75) 3631-0066 e-mail: cpa.santoantoniojesus@enova.educacao.ba.gov.br |
| | Fundamental e Médio | Nº 079/2003 D.O.E. de 02/10/2003 | Centro Educacional Theodoro Sampaio Av. Ferreira Bandeira, s/nº, Centro, Santo Amaro/BA Tels.: (75) 3241-1423, (75) 3241-1421, (75) 3241-2942 e (75) 3241-1260 e-mail: cpa.santoamaro@enova.educacao.ba.gov.br |

| | | | |
|---------------------|---------------------|----------------------------------|---|
| 22 Jequié | Fundamental e Médio | Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996 | Centro Educação de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco Rua 15 de Novembro, Campo América, Jequié/BA Tels.: (73) 3525-6675 e (73) 1341/9530 e-mail: cpa.jequie@enova.educacao.ba.gov.br |
| 24 Paulo Afonso | Fundamental e Médio | Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996 | Colégio Estadual Polivalente de Paulo Afonso Av. José Hemetério de Carvalho, nº 1512, Centro, Paulo Afonso/BA Tels.: (75) 3692-1645 e (75) 3281-2246 e-mail: cpa.pauloafonso@enova.educacao.ba.gov.br |
| 25 Senhor do Bonfim | Fundamental e Médio | Nº 023/2002 D.O.E. de 16/05/2002 | Colégio Estadual Teixeira de Freitas Rua Antônio Laurindo, nº 324, Centro, Senhor do Bonfim/BA Tel.: (74) 3542-1073 e-mail: cpa.senhordobonfim@enova.educacao.ba.gov.br |
| 26 Salvador | Fundamental e Médio | Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994 | Colégio Estadual da Bahia - Central Praça Carneiro Ribeiro, s/nº, Nazaré, Salvador/BA Tels.: (71) 3243-7481, (71) 3322-0847 e (71) 3117-6429 e-mail: cpa.nazare@enova.educacao.ba.gov.br |
| | Fundamental e Médio | Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994 | Colégio Estadual Roberto Santos Rua Silveira Martins, s/nº, Cabula, Salvador/BA Tels.: (71) 3117-2713/2714, FAX 3387-4695 e-mail: cpa.cabula@enova.educacao.ba.gov.br |
| | Médio | Nº 022/2002 D.O.E. de 16/05/2002 | Colégio Estadual Duque de Caxias Rua Lima e Silva, s/nº, Liberdade, Salvador/BA Tels.: (71) 3243-1328, (71) 3243-9355 e (71) 3241-6554 e-mail: cpa.limalto@enova.educacao.ba.gov.br |
| 27 Eunápolis | Fundamental e Médio | Nº 461/2020 D.O.E. de 08/08/2020 | Complexo Integrado de Educação de Eunápolis Rua Maria Quitéria, nº 281, Centro, Eunápolis/BA Tels.: (73) 3281-5686 e-mail: about:blank |

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 098/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de TANQUE NOVO OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo SEI nº 011.5618.2021.0028246-24. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 008/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de IAÇU. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017356-61. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 012/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de ITAETÉ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017666-21. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 067/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BOA VISTA DO TUPIM. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020470-41. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 075/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de RUY BARBOSA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo SEI nº 011.5618.2021.0020787-87. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 101/2017. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Belo Campo/BA. OBJETO: Proceder a prorrogação do prazo da vigência do Convênio nº 101/2017 até 31/12/2022, com efeitos retroativos à 31/12/2017, a partir da publicação deste instrumento, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.7639.2021.0001468-22. BASE LEGAL: Art. 179 da Lei nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 00308880 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br



| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|----------------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01192842020003383801 | 11247246 | RITA DE CASSIA AMARAL LEAL SOUZA | Professor | 23.07.1992 a 22.07.1997 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308868 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11553259 | JOSE ADELSON TELES DA GRACA | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 05.08.2010 | 31.12.2010 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308866 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11553259 | JOSE ADELSON TELES DA GRACA | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 07.07.2009 | 31.12.2009 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308847 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|---------------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01176152020002384507 | 11239928 | SIRLENE OLIVEIRA PARDO CORDEIRO | Professor | 19.03.1991 a 18.03.1996 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308801 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|------------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01155362021002934660 | 11142551 | ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA | Professor | 09.03.1991 a 08.03.1996 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308769 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11449918 | MARIA APARECIDA BRITO LEO ARAUJO | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 13.03.2007 | 20.03.2007 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308764 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11449918 | MARIA APARECIDA BRITO LEO ARAUJO | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 29.06.2004 | 12.03.2007 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308762 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11449918 | MARIA APARECIDA BRITO LEO ARAUJO | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 02.02.2004 | 28.06.2004 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308760 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11449918 | MARIA APARECIDA BRITO LEO ARAUJO | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 03.03.2003 | 31.12.2003 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308758 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------|-----------|---------------------|-------------|------------|
| 11449918 | MARIA APARECIDA BRITO LEO ARAUJO | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 18.03.2002 | 31.12.2002 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308756 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------|-------------|------------------|-------------|------------|
| 92017901 | EVERTON MENEZES SILVA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 08.03.2016 | 04.08.2019 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308730 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|----------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 11533543 | ROBERTA BATISTA DE JESUS CORREIA | Professor | 25.06.2021 | 21.12.2021 | 180 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308887 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------------------|-----------|-----------------------------|--|-------------|---------------------|
| 11370569 | ELIAS ANTONIO ALMEIDA DA FONSECA | Professor | COLÉGIO EST BRAULIO SAMPAIO | COMPLEXO INTEGRADO EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU | 23.07.2021 | |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308813 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **BRUNO CESAR RODRIGUES CARDOSO**, matrícula nº 11457255, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, a partir de 21 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308775 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELIAS ANTONIO ALMEIDA DA FONSECA**, matrícula nº 11381917, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COMPLEXO INTEGRADO EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU, a partir de 23 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308754 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|------------------------------|-------------------------------|---------|------------------------------------|--------------------|
| 11273673 | HUMBERTO DE SOUZA NASCIMENTO | Vice-Diretor Grande Porte_ N2 | VG | COLÉGIO EST YEDA BARRADAS CARNEIRO | Data da Publicação |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308700 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CAMILE BARBOSA MORAES**, matrícula nº 85201510, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST JOÃO GALVÃO SOBRINHO, a partir de 22 de Julho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308672 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA**, matrícula nº 11385794, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) COL EST DESEMBARG JULIO VIRGINIO SANTANA, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308671 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|------------------------------------|--------------------------|---------|-------------------------------------|--------------------|
| 11385794 | BIANA DANTAS DE FIGUEIREDO BARBOSA | Diretor Grande Porte_ N2 | DG | COLÉGIO EST NOSSA SENHORA DE FATIMA | Data da Publicação |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00307141 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANOEL AQUINO DOS SANTOS**, matrícula nº 11232842, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **AIRTON DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 11368835, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST AGOSTINHO FROES DA MOTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51169814 de 22 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------------------|-------------|----------|-------|
| 11249976 | SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTANA | 13.01.2017 | | 20,00 |
| 11383666 | KRENY LIMA CARVALHO DE SOUZA | 08.07.2017 | | 15,00 |
| 11351568 | MARIA DA CONCEICAO LAGO CARNEIRO | 01.04.2020 | | 20,00 |
| 11355888 | EDIANA OLIVEIRA AMORIM CARDOSO | 17.05.2020 | | 20,00 |
| 11344505 | FLORIANO ESTEVES DA SILVA NETO | 26.02.2020 | | 20,00 |
| 11342446 | MONICA SILVA FONTES | 18.02.2020 | | 20,00 |
| 11245315 | HILDA REGIA LUCENA CAMELO | 14.03.2016 | | 25,00 |
| 11411216 | JUAN CARLOS ASSIS CALATAYUD | 27.04.2019 | | 15,00 |
| 11413434 | MARIA CRISTINA SANTOS DE SANTANA | 27.11.2019 | | 15,00 |
| 11554847 | ANGELA DAVID BRITO | 23.06.2018 | | 5,00 |
| 11510461 | SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA | 18.05.2020 | | 10,00 |
| 11347606 | SANDRA SILVEIRA SANTIAGO | 26.03.2020 | | 20,00 |
| 11413205 | ISANA SHASTA RODRIGUES | 27.04.2019 | | 15,00 |
| 11450714 | THAIS ANDRADE SILVA LETO | 13.12.2017 | | 10,00 |
| 11335629 | FATIMA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA | 12.08.2019 | | 20,00 |
| 11239731 | JOSE RAIMUNDO BRITO LIMA | 10.03.2017 | | 20,00 |
| 11457113 | GILSELIA ELOI DA SILVA DE OLIVEIRA | 01.09.2017 | | 10,00 |
| 11384173 | ERENILDES FERREIRA RODRIGUES | 22.04.2020 | | 20,00 |
| 11258947 | SANDRA CRISTINA SANTOS SOUSA | 10.05.2018 | | 25,00 |
| 11509624 | IRAMAIA ARAUJO SANTOS | 01.05.2020 | | 10,00 |
| 11275328 | JOILMA RIBEIRO OLIVEIRA | 24.07.2019 | | 25,00 |
| 11392901 | MICHELLE MATOS COSTA | 25.04.2020 | | 20,00 |



| | | | | |
|----------|------------------------------------|------------|--|-------|
| 11345172 | PATRICIA MARA DOS SANTOS MACHADO | 17.03.2020 | | 20,00 |
| 11346913 | SORAYA NUDELMAN REIS YAMAMOTO | 16.04.2020 | | 20,00 |
| 11319080 | NEUZA CONCEICAO CARVALHO BISPO | 17.05.2019 | | 20,00 |
| 11344619 | MARIA VIRGINIA BORGES QUEIROZ | 26.02.2020 | | 20,00 |
| 11172499 | MARIA REGINA RIBEIRO AMORIM NOVAIS | 26.04.2019 | | 30,00 |
| 11361620 | JOSE NILDO BRITO LOPES | 13.05.2020 | | 20,00 |
| 11343554 | JURANDY MATOS SANTOS | 19.05.2020 | | 20,00 |
| 11349464 | NADEGE PEREIRA PEIXOTO | 11.04.2020 | | 20,00 |
| 11341970 | HELIONETE SANTOS DA BOA MORTE | 21.02.2020 | | 20,00 |
| 11317810 | HELIONETE SANTOS DA BOA MORTE | 10.05.2019 | | 20,00 |
| 11367091 | DUWILLAMI EMBIRASSU DE ARRUDA | 23.06.2016 | | 15,00 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51169881 de 22 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51037069 de 10 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA**, matrícula nº 11142551.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51169879 de 22 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51093040 de 25 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ESMERALDA SAMPAIO LOPES RAMOS**, matrícula nº 11273476.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51169878 de 22 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------------|-------------|----------|-------|
| 11237463 | MARIA JOSE CEDRAZ SILVA DE OLIVEIRA | 28.01.2017 | | 25,00 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00308873 de 22 de Julho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------|-----------|------------|-------------|------------|---------------|
| 11553259 | JOSE ADELSON TELES DA GRACA | Professor | PRIVADO | 04.03.2011 | 31.01.2014 | 1065 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap | Cadastro | Nome | Cargo | % | Total | Início | Di | Núcleo |
|-------|----------|-----------|-------------------------------|-------|---|-------|------------|----|--------|
| | 846/2021 | 112734763 | ESMERALDA SAMPAIO LOPES RAMOS | Prof. | - | 26% | 13/05/2020 | - | 18 |
| | 847/2021 | 112365815 | LUCIANO BORBA DOS SANTOS | Prof. | - | 28% | 03/03/2020 | - | 21 |

| | 848/2021 | 112363716 | NILTON ANDRADE DOS SANTOS | Prof. | - | 28% | 17/02/2019 | - | 20 |
|--|----------|-----------|---|-------|---|-----|------------|---|----|
| | 849/2021 | 112327087 | PAULO ROBERTO BARRETO OLIVEIRA | Prof. | - | 29% | 13/10/2019 | - | 19 |
| | 850/2021 | 112310454 | RAYMUNDO NONATO DE ALMEIDA GOUVEIA NETO | Prof. | - | 29% | 31/10/2019 | - | 26 |
| | 851/2021 | 112209881 | WALTER SEBASTIAO DO ROZARIO FILHO | Prof. | - | 29% | 02/10/2019 | - | 19 |
| | 852/2021 | 112472468 | RITA DE CASSIA AMARAL LEAL SOUZA | Prof. | - | 27% | 06/08/2019 | - | 26 |
| | 853/2021 | 112511335 | SONIA MARIA LIMA DOS SANTOS | Prof. | - | 24% | 11/11/2019 | - | 26 |
| | 854/2021 | 112387257 | MOISES MENEZES AMORIM | Prof. | - | 29% | 20/01/2016 | - | 19 |

PORTARIA Nº 196/2021. O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: retificar a publicação do Diário Oficial do Estado de 12/05/1999

Onde se lê:

| CADASTRO | NOME | INÍCIO | FIM | CARGO | PODER | TEMPO | DI | NÚCLEO |
|-----------|----------------------------------|------------|------------|-----------|-------------------|-------|----|--------|
| 112572828 | MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA | 27/09/1988 | 18/02/1993 | PROFESSOR | | | | |
| | | 01/02/1987 | 31/12/1987 | PROFESSOR | Municipal Privado | | | |

Leia-se:

| CADASTRO | NOME | INÍCIO | FIM | CARGO | PODER | TEMPO | DI | NÚCLEO |
|-----------|----------------------------------|------------|------------|-----------|-------------------|-------|----|--------|
| 112572828 | MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA | 27/09/1988 | 16/03/1992 | PROFESSOR | | | | |
| | | 01/02/1987 | 31/12/1987 | PROFESSOR | Municipal Privado | | | |
| | | 13/07/1992 | 18/02/1993 | PROFESSOR | Municipal | | | |

Salvador, 20 de julho de 2021

Maria do Rosário Costa Muricy

Superintendente de Recursos Humanos da Educação

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

| Apostila | Processo | Matrícula | Ex-servidor | Beneficiário | CPF Beneficiário |
|----------|----------|-----------|------------------------------------|------------------------------|------------------|
| 458/2021 | FUNERAL | 11041652 | Iria de Souza Silva | Afonso Heli Souza Silva | 096.448.225-87 |
| 457/2021 | FUNERAL | 11002232 | Noelia Alves Pessoa | Maria Pessoa Gondim de Matos | 915.484.205-06 |
| 451/2021 | FUNERAL | 11041285 | Damares Borges Salomao de Oliveira | Marino Salomao de Oliveira | 013.900.155-72 |
| 459/2021 | FUNERAL | 11258078 | Nestor Santos | Valdecy Ribeiro dos Santos | 446.921.965-72 |

PORTARIA Nº 014/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DVALENÇA - NTE 06, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino **CENTRO EDUCACIONAL CECÍLIA MEIRELES**, localizada na Rua Oscar Edington Coutinho Andrade, nº 103, Bairro: Graça no município de Valença/BA, tendo como entidade mantenedora MARCIA GLEIDE LOPES SOUSA LTDA, CNPJ 35.956.469/0001.83, conforme processo SEI nº 011.7624.2021.002933209; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 03 (três anos), a partir do ano letivo 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no ano de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Valença, 22 de julho de 2021. Josélia Maria dos Santos. Diretora NTE -06

PORTARIA Nº 003 /2021 - NTE 05 - ITABUNA-BA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, ADRIANE WITZEL BERGAMASCHI, no uso de suas

atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Geraldo Dantas Silva 1º titular, cadastro nº 11.539.607-7, Adriano Murielle Santos de Menezes, 1º suplente, cadastro nº 11.634.195-2, Olavo Guimarães Neto, 2º titular, cadastro nº 92.028.401, Ademir Luz Santos, 2º suplente, cadastro nº 11.445.772-3, Juliana Santos Barros, 3º titular, cadastro nº 85.201.158, Janai Lila Andrade Serra, 3º suplente, cadastro nº 92.026.887, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Maraú, 22 de julho de 2021. ADRIANE BERGAMASCHI. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 004 /2021 - NTE 05 - ITABUNA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, JOSONITA DA SILVA MARINHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA CARMO 1ª titular, cadastro nº 11.259.268-2, LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 1º suplente, cadastro nº 11.540.426-0, ARTUR DE OLIVEIRA NETO, 2º titular, cadastro nº 11.531.695-4, JORGE HAMILTON SENA DIAS, 2º suplente, cadastro nº 11.344.226-2, JOSÉ CARLOS RIBEIRO FLORO 3º titular, cadastro nº 11.470.586-7, GEAN MARIA TEIXEIRA LEITE, 3º suplente, cadastro nº 11.308.327-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itabuna-Ba., 22 de julho de 2021. JOSONITA DA SILVA MARINHO. Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 02/2021 - NTE 12 - MACAÚBAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM, Agnaldo Duarte da Silva, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores MILENA MORAIS DE OLIVEIRA - 1º titular, cadastro nº 11.532.224-8, GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA - 1º suplente, cadastro nº 11.539.940-7, CRISTINA MARQUES CARDOSO LOUSADA - 2º titular, cadastro nº 11.540.247-0, IONE DE MAGALHÃES BRITO 2º suplente, cadastro nº 11.208.447-7, LÍCIA REGINA BITTENCOURT BRITO - 3º titular, cadastro nº 11.243.519-9, APARECIDA DA SILVA SOUZA - 3º suplente, cadastro nº 11.539938-4 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR da referida escola. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Paramirim, 20 de julho de 2021. Agnaldo Duarte da Silva. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 22/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, EURIDES PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores ANA LÚCIA DE A. FERREIRA 1º titular, cadastro nº 11.123.740-9, DANIEL DOS SANTOS ROCHA, 1º suplente, cadastro nº 92.045.463, POLIANA DE HOLANDA CAVALCANTE 2º titular, cadastro nº 92.006.884, PATRÍCIA PEREIRA ALVES, 2º suplente, cadastro nº 11.127.507-5, FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA 3º titular, cadastro nº 11.450.603-5, CÍCERA VIRIATO DA SILVA LIMA, 3º suplente, cadastro nº 11.125.668-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Guanambi, 15 de julho de 2021. EURIDES PEREIRA DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 23/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, ADEANNE BOMFIM SANTANA BRITTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores MARIA DO ALÍVIO TRINDADE PIRES 1º titular, cadastro nº 11.579.955-0, MARCIO SÉRGIO BISPO DOS SANTOS 1º suplente, cadastro nº 11.651.558-5, LUZIA SILVA PINTO 2º titular, cadastro nº 11.257.053-3, JILVA MOREIRA DE SOUZA SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.532.847-2, MARIA ARLINDA LIMA FIGUEREDO 3º titular, cadastro nº 11.238.792-2, LAIANA LESSA TEIXEIRA PINTO, 3º suplente, cadastro nº 11.605.525-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Tanhaçu, 16 de julho de 2021. ADEANNE BOMFIM SANTANA BRITTO. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 24/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO, SEBASTIÃO SILVA COSTA no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ CARDOSO DA SILVA, 1º titular, cadastro nº 11.344.896-7; DAIANE CARDOSO GOMES SOARES 1º suplente, cadastro nº 11.618.174-2; FERNANDA SANTOS CARNEIRO, 2º titular, cadastro nº 11.556.098-5; MILVA ALVES MAGALHÃES, cadastro nº 11.454.291.8, 2º suplente; EDNA MARQUES CARDOSO, 3º titular, cadastro nº 11.123.833-2; EDVAN SOUZA PEREIRA 3º suplente, cadastro nº 85.200.213, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TANQUE NOVO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão

de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Tanque Novo, 20 de julho de 2021.

SEBASTIÃO SILVA COSTA. Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 25/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE URANDI, JOSÉ MILTON SOUZA PINTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores MARINALVA SOUZA NASCIMENTO LEÃO 1º titular, cadastro nº 11.202.354-4 e cadastro nº 11.241.171-3, FERNANDO SOUZA E SILVA FILHO, 1º suplente, cadastro nº 11.452.664-5, SEBASTIÃO SANTOS SILVA 2º titular, cadastro nº 11.476.429-3, JOELSON ALMEIDA COSTA, 2º suplente, cadastro nº 11.461.348-4, ALINE REIS COSTA 3º titular, cadastro nº 11.510.274-5, DIELE NOGUEIRA FERNANDES, 3º suplente, cadastro nº 11.539.501-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE URANDI. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Urandi, 19 de julho de 2021. JOSÉ MILTON SOUZA PINTO. Presidente da Caixa Escolar da UEE.

PORTARIA Nº 26/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, MARIA CRISTINA CARDOSO GONIM BRITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores CLEUNICE FERNANDES DA SILVA ANDRADE, 1º titular, cadastro nº 11.396.867-4, DILVÂNIA SILVA MOREIRA MIRANDA, 1º suplente, cadastro nº 11.239.452-1, ALEXANDRA VALÉRIA FLORA GAMA, 2º titular, cadastro nº 11.254.737-8, SIMARA DE SOUZA FARIAS, 2º suplente, cadastro nº 11.344.438-7, RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.367.992-4, ÂNGELA MARIA CARDOSO FAUSTO, 3º suplente, cadastro nº 11239949-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Caetité, 16 de julho de 2021. MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 008 /2021 - NTE 18 - ALAGOINHAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO, JOSEFA ROSA DOS SANTOS BORGES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RONIVALDO SANTOS DE JESUS, 1º titular, cadastro nº 85.200.004, AVANILDA DA SILVA BARROS, 1º suplente, cadastro nº 11.164.978-7, EDIVAN JESUS DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.539.976-6, NORMAIRE DE SOUZA ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº 11.650.228-1, GEIZA PEREIRA DOS SANTOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 85.200.034, FRANCISCA RISONETE MARTINS DA CRUZ, 3º suplente, cadastro nº 92.033.567, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Olindina, 14 de julho de 2021. JOSEFA ROSA DOS SANTOS BORGES. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 1901/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES, ALFREDA MARIA SILVA CAMPOS NETA XAVIER, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARGARIDA FREITAS GUIMARÃES, 1º titular, cadastro nº 11.367.209-5, ADRIANI BRANDÃO XAVIER DE ALMEIDA TOSTA, 1º suplente, cadastro nº 11.238.624-3, KEILA ROCHA SANTOS BARROS, 2º titular, cadastro nº 11.416.947-7, MIRIAN LIMA DAS MERCÊS, 2º suplente, cadastro nº 11.538.166-6, GLÁUCIA MARIA TOMAZ MARTINS, 3º titular, cadastro nº 11.334.807-8, LUIS GUSTAVO FARIAS FRANQUEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.253.365-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 20 de julho de 2021. ALFREDA MARIA SILVA CAMPOS NETA XAVIER. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 1902/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA DE MELLO ERISMANN, IRANEIA FERREIRA LEITE, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º. Designar os servidores: KLEBER VILAS BOAS FERNANDES, 1º titular, cadastro nº 11.391.899-6, FABIANA MOREIRA VENAS, 1º suplente, cadastro nº 11.510.035-3, ROSANA MAGALY ALVES DA SILVA, 2º titular, cadastro nº 11.391.670-8, ADRIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.383.866-7, ELIZABETE PASCOAL BORGES 3º titular, cadastro nº 11.314.441-6, JAQUELINE CUSTODIA DO NASCIMENTO MAIA, 3º suplente, cadastro nº 85.200.889, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA DE MELO ERISMANN. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 20 de julho de 2021. IRANEIA FERREIRA LEITE. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 1903/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HELENA ASSIS SUZART,



PATRICIA AZEVEDO CERQUEIRA PEIXOTO, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º. Designar os servidores: LUANA BARRETO SEVERO, 1º titular, cadastro nº 92.016.421, ANA EBE DE ALMEIDA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.449.805-4, ELISANGELA LIMA RODRIGUES ASSIS 2º titular, cadastro nº 92.016.423, ELIMAR DE SOUSA FADIGAS CARNEIRO, 2º suplente, cadastro nº 11.346.302-2, SIMÔNICA DE ALMEIDA CARNEIRO NEVES 3º titular, cadastro nº 11.355.964-5, ROSANA SAMPAIO MARCELINO NASCIMENTO, 3º suplente, cadastro nº 11.342.810-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL HELENA ASSIS SUZART. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 20 de julho de 2021. PATRICIA AZEVEDO CERQUEIRA PEIXOTO. Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PORTO DE SAUIPE, Código MEC nº 29456495, Código SEC nº 1179222, localizado à Rua Nova Brasília, s/nº, Porto de Sauipe no Município de Entre Rios/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 23/04/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º AM Turno: Matutino

Camille Oliveira dos Santos, Emerson Conceição dos Santos, Iris Lemos Mota, Luane Borges Santos Silva, Lucas Bispo dos Santos, Mariele dos Santos Ramos, Myrosmar Levi Mendes de Souza, Naila Souza Santos, Osvaldo Pereira de Cerqueira Junior, Werick Rony dos Santos Oliveira.

Turma: 3º AN Turno: Noturno

Daniela Conceição Oliveira, Evelli Santos de Santana, Diego Soares Silva, Josiane dos Santos de Freitas, Rony Patricio dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERCULANO FARIA, Código MEC 29383218, Código SEC 29939, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 461, Bairro Sandra Regina, município de Barreiras-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Série: 3ª Turma: A Turno: Matutino

Betania Jesus dos Santos, Camila dos Santos Barbosa, Catielle Rocha de Souza, Diego Piauhy Felix Rocha, João Vitor da Silva Souza, João Victor de Assis Lopes de Oliveira, Luis Paulo Barbosa Dourado, Vanessa de Souza de Menezes.

Série: 3ª Turma: B Turno: Matutino

Camila da Macena dos Santos, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel Souza de Oliveira, Gisele Loamy Dourado Aguiar, Gustavo Henrique Lopes de Oliveira, Gustavo Jordan de Oliveira Monteiro, Kauana da Silva Novais, Leandro dos Santos Alves, Leticia Rocha de Macedo, Lucas Henrique Marques de Almeida, Luis Felipe da Silva Almeida, Pedro Henrique de Souza.

Série: 3ª Turma: C Turno: Matutino

Danillo Wernek da Silva de Andrade, Fernanda dos Santos Vasco, João Victor de Almeida Rodrigues, Maria Clara Carvalho Souza, Marília dos Santos Oliveira, Moises de Naum Cordeiro, Naiara Bastos de Brito, Ronald Bomfim Schitine, Vitória Beatriz Cerqueira de Melo.

Série: 3ª Turma: D Turno: Matutino

Clarice Teles dos Reis, João Victor Arcênio de Oliveira, Ketely Tayane Freire de Souza, Liliane da Silva Bispo, Maria Gabriela Neves de Menezes, Michele Ferreira dos Santos, Nicolly Kimberly de Souza Santos, Paulinne de Oliveira Rodrigues, Renata Maria da Cruz Souza, Sthefany Xayane da Mata dos Santos, Thaissa Beatriz dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª série Turma: A Turno: Matutino

Eric dos Santos Leite.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019.

Lailton Santos Nogueira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GELÁSIO ALVES DOS SANTOS, Código MEC nº 29270545, Código SEC nº 1118449, localizado na Praça João Santos, nº 14, no bairro Centro, Município de Caatiba/BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos da 3ª série do Ensino Médio aprovados pelo ENEM-ano 2020

Luana Souza de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO, Código MEC nº 29433843, Código SEC nº 1178093, localizado à Av. Estados Unidos 79, Bairro Cidade Nova Distrito de Itabatã Mucuri /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE ITABATAN

Turma: 3ºA-M-20 Turno: Matutino

Ana Vitória Santos de Oliveira; Danielle Silva Farias; Ester Santos Souza; Gabrielly Resende Neves; Jullieli Alves Gama; Meirielly Brito dos Santos.

ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE TAQUARINHA

Turma: 3ºA-N-20 Turno: Noturno

Darlaine Moreira da Silva; Gustavo Fortunato Carvalho Araujo; Hellen Jesus dos Santos; Jessica Santos da Silva.

ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE IBIRANHEM

Turma: 3ºA-N-20 Turno: Noturno

Cláudia Ricardo Machado; Gabriela Maria Ricardo; Nilvania Matos Fernandes; Ramon Luciano Fonseca de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE BELMONTE, Código MEC 29294100, Código SEC 1112998, localizada à Rua 23 de maio, s/nº, Belmonte/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A Turno: Matutino

Adrielly Waleska Silva dos Santos, Aline dos Santos Menezes.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª B Turno: Matutino

Clarice dos Santos Ramos, Samara Ferreira dos Santos, Samara Oliveira Aquino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A Turno: Noturno

Emilly da Silva Santos, Laizia Sant'Ana Oliveira, Maria Fernanda da Silva Figueiredo Santos, Yasmin Oliveira Ferraz, Xaiane Souza dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 solicita a inclusão dos (as) alunos (as) na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano contínuo 2020/2021 neste estabelecimento de ensino publicada no D.O do Estado na data de 20/05/2021.

Vespertino

Ebson Souza Santos, Priscila Santana de Souza, Vanessa Santiago dos Santos.

Noturno

Robson Emanuel Munduruca Almeida Filho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA Tempo Formativo III do ano contínuo 2020/2021 neste estabelecimento de ensino.

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Keylane Santana Miranda, Nubia Lima Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LOURENÇO DE CARVALHO, Código MEC 29423732, Código SEC 1178014, localizado à Av. Recife, s/nº, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série AM

Adriel Ribeiro Lima, Aldenaíse Carvalho Soares, Alessandra Cristina Dantas Ribeiro, Andrei Daniel Carvalho de Melo, Artur dos Reis de Carvalho, Caciél Varjão de Jesus, Cristina Santana Matos.

3ª Série EM

Daniel Santos Carvalho, Emilio Silva Souza, Érick Tiago Santos, Eshirley Santos de Jesus, Ezaul Jesus Santos Santana, Fernando Henrique de Oliveira dos Santos, Genilda da Conceição Silva, Iasmin de Jesus Santos, Iolanda Maria de Matos, Jaislane Soares de Jesus, Jamile Silva Santos, Karolina da Silva Santos, Kayky Araújo Silva, Levi de Jesus Lima, Luciana Gomes da Conceição, Marcos André Jesus Bonfim, Maria Brenda Souza Carvalho, Maria Luiza Nascimento Silva, Maikelly Saiane Jesus da Silva, Noemy Varjão Lubarino dos Santos.

3ª Série GM

Maria Luiza Varjão da Conceição, Oscar da Silva Santana, Pedro Henrique de Jesus Silva, Pedro Ronaldo Lima Carvalho, Railde de Oliveira Silva, Raíssa Santana Matos, Silvani de Jesus

Almeida, Simone Santos de Souza, Shirley Ferreira Ramiro, Tácio Gabriel Santos Carvalho, Taís da Silva Gama, Tarcísio da Silva Reis, Tauane Silva Moreira, Thiciane Lis Santos Ribeiro, Vitória Lohana Silva Rosário.

3ª Série BN

Daniella Nascimento de Jesus, João Geraldo dos Santos Neto, José Henrique da Silva, Josecleia Costa Santos, Josilene Lima de Jesus, Núbria Oliveira dos Santos, Pedro Henrique Teles Teixeira, Raiane Santana Silva, Rosineide Soares dos Santos, Soraia Soares da Silva, Tameses Silva Moreira, Viviane Santos de Jesus.

EIXO VII AN

João Carlos Nunes de França

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL EL SHADAI, Código MEC 29437881, Código SEC 1178162, localizado à Rua E, quadra R, 48, Loteamento Rio Grande em Barreiras, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série A Matutino

Alex Bruno do Amor Divino Souza, Aline Oliveira Lacerda, Ana Karine Silva Ribeiro, Andressa dos Santos Ribeiro, Bianca da Silva Santos, Bianca Geovana de Oliveira Sousa, Bianca Jacobina Cardoso, Brenna Mendes Baraúna, Carla Oliveira Silva, Clayson da Costa Santos, Edilene Costa da Conceição, Erica Beatriz Antunes Santos, Evilyn Kayllane Porto Silva, Ezequiel de Lima Martins, Gabriel Coelho de Matos, Grazielle Daiana Pedreira da Cruz, Ingrid dos Santos Rosa de Oliveira, Iuri Ranieli Leão da Silva, Janaina dos Santos da Silva, Jayke Fabrício Guimarães de Andrade, Jonatan dos Santos Silva, Joyce Gabrielly da Silva, Karen Andressa Leopoldina Sousa, Kaylany Gomes Rodrigues, Laiane dos Santos de Sousa, Leângelo Manuel Brune dos Santos, Lizana Silva de Araujo Tenório, Luana Cristina Neris Mendes, Marcos Antônio Ferreira de Jesus, Mayanne Oliveira Silva, Micau Lima Nery, Rafaela Viana dos Santos, Rafael de Souza dos Santos, Raiza da Silva dos Santos, Steffany Karine Santos da Cruz, Tauane Lacerda dos Santos, Thalya Moraes de Miranda, Thaylane Santos de Oliveira, Victor Augusto Soares de Miranda, Viviane da Silva Almeida.

3ª Série B Matutino

Alan Silva dos Santos, Alice de Novais Wanderley, Arthur Antonio Bastos da Cruz, Bruna da Silva dos Santos, Carlos Daniel Marinho Lopes, Carlos Daniel Santos Soares, Claudiane Gonçalves Correia, Claudio Henrique Pinheiro Conceição, Crécia Mendes da Costa, Daniel de Sena Silva, Daniela Silva Costa, Ernandes Oliveira de Carvalho, Euzenir do Carmo de Oliveira, Fabricio Wanderson Rocha Rodrigues, Francisco Italo Lima da Silva, Gilberto Pereira dos Santos, Jademir da Silva dos Santos, Jamile Vilas Boas dos Santos, Kauan da Silva Vasconcelos, Kedna Ribeiro de Oliveira, Keila da Costa Lacerda, Larissa Aquino de Santana, Larissa Lima dos Santos, Leonardo do Nascimento Xavier, Maria Alice de Souza Filha, Matheus de Lima Narciso, Raiane Silva de Oliveira, Ricardo Pereira dos Reis, Sebastiana Maria da Silva de Jesus, Sonaite Joaquina da Silva, Thais Miranda da Silva, Wesla Gomes Soares.

3ª Série B Vespertino

Beatriz Carvalho Alves, Bruno Gabriel de Arruda Peixoto, Camila de Oliveira, Camila de Sousa Araújo, Daniel da Silva Matos, Gildecio de Jesus Macedo, Isaias Jefferson Pasladim Lacerda, Jailson Lima Pereira, Jaira de Almeida Nunes, Joilma Almeida da Silva, Lorena Nilda da Silva Moreira, Lucas de Almeida Lima, Lucas Rocha da Silva, Pablo Henrique Vieira Almeida, Patrícia Mota de Lima, Pedro Igor Ferreira da Mota, Roberta do Nascimento de Oliveira, Sabrina dos Santos Corado, Santiago de Jesus Silva, Silvana Pereira de Souza, Simario Pereira dos Santos, Tamires Shaiane Nunes dos Santos, Wesley da Fonseca Santana.

3ª Série C Vespertino

Andressa de Jesus Silva, Brenda Kelle Cruz Teixeira, Danilo dos Santos Oliveira, David da Silva Matos, Débora Carvalho dos Santos, Felipe Souza Cruz dos Santos, Gustavo da Silva Teixeira, Higor Santos de Oliveira, Hudson Carvalho Dias, Kaylane Pereira Nunes, Lorrane da Cruz Silva, Lucas Mateus Gomes de Souza, Mateus Silva dos Santos, Maycon Oliveira da Silva, Nadya Carvalho Queiroz, Thiago da Silva Macedo, Victoria Carollinne Guarda Sampaio, Vivian Marques Sobreira.

Eixo VII C Noturno

Laís Rodrigues de Jesus

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: B Turno: Matutino

Wanessa Karen Gomes Santos

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: C Turno: Matutino

Hairon Jarbas Simoes de Almeida, Renan Rodrigues dos Santos

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: D Turno: Matutino

Tamires Padilha de Lara

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OLAVO ALVES PINTO, Código MEC 29142229, Código SEC 1115997, localizado à Rua Joana Angélica, 538 - Centro- Retiroândia-BA, circunscrito ao

Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

Turno Matutino

Iara Silva de Araujo, Patricia Santos de Nascimento, Vinicius de Oliveira Rios

Turno Vespertino

Diane Barreto Santiago

Turno Noturno

Adriane dos Santos Silva, Camila Conceição Correia, Camila Nascimento Ferreira, Cleiton Bispo de Oliveira, Fernanda Silva de Lima, Leticia Lima de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BIRITINGA, Código MEC 29136385, Código SEC 1115547 localizado à Avenida Eládio Gomes, nº 390, Centro, Município de Biritinga, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 -Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A - M - 2020

Beatriz Silva Barbosa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTOS ANTÔNIO DAS QUEIMADAS - Anexo do Espanta Gado, Código MEC 29426537, Código SEC 1178605, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Turno Noturno

Thaissa Rhany de Araujo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BANDIAÇU, localizado à Rua Arlindo José de Lima, s/n, Distrito de Bandiaçu, situado no Município de Conceição do Coité- BA. Jurisdicionado ao NTE/04, nos termos da portaria nº 9835, publicado no D.O de 24/10/2002, torna público a relação de alunos concluintes do Ensino Médio Regular do exercício 2020/2021, deste estabelecimento de ensino com Aproveitamento de Estudos, em conformidade com a Portaria SEC nº 985, de 18/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19/12/2020.

Curso: Ensino Médio

Turma: Única - Turno: Matutino

Dariele da Silva Ramos, Eduardo da Silva Amorim, Edson Freitas Genuvevo, Ludimila de Lima Ferreira, Luzimare Silva de Oliveira, Mailane de Oliveira Santos, Milene Freitas da Silva, Thaisa de Jesus Simões.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RUFINO código MEC nº 29136571, código SEC 1105606, situado na rua João Paulo, bairro centro, no Município de Candéal/BA, jurisdicionado ao NTE-04 -, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do - Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma A turno matutino;

Bianca De França Lima, Carlos Alexandre De Jesus Almeida, Claudia Maria Da Silva, Igor Brito Dos Reis, Gielly De Andrade Carvalho, Henrique Lima De Jesus, Milena Lima Dos Santos, Ronaldo Lima De Jesus, Raquel De Brito Andrade, Willian Silva De Lima.

Turma B, turno matutino;

André Kevin De Santana Lima, Avila Lima De Brito, Alex Ramos Miranda, Carlos Eduardo Flóis Borges, Carlos Eduardo Bispo Cordeiro Marendaz, Daniel Carneiro Lima Santos, Dayvson William De Sêna Silva, Diego Gonçalves De Jesus, Felipe Borges Pereira Da Silva, Flávio De Jesus Santos Filho, Guilherme Gonçalves Dos Santos Mota, Helena De Lima Borges Nere, Isaque Da Silva Oliveira, Iziquiel Da Silva Santos, Iandra Santana Lima, Jaqueline Silva Moreira Santos, Karla Dos Santos Martins, Maria Adriele De Carvalho Matos, Maíra Do Sacramento Gomes Santos, Naicha Carneiro Dos Santos, Nicolly Argeline Lima Palmeira, Nalanda Andrade De Jesus, Viviane Andrade Santana De Matos, Paloma Lima De Matos, Renata De Lima Carvalho, Yasmim De Lima Silva Carneiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BIRITINGA, localizado na Avenida Eládio Gomes, n 390, Centro, Município de Biritinga, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Portaria 985/2020, publicada no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020 neste estabelecimento de ensino. Na relação de concluintes 2020, publicado no D.O de 14 de julho de 2021, onde se lê: código MEC 29116422, código SEC 1175868 leia-se: código MEC 29136385, código SEC 1115547. Onde se lê: Marco Antônio Carneiro Silva Leia-se: Marco Antônio Carneiro Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, Código MEC 29426537, Código SEC 1178050, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Turma A Turno Matutino

Ana Neumara de Oliveira Costa Herculano, Carlos Roberto da Silva Santos, Gabriel Reis de Souza, Vannessa Bispo Costa, Wily Souza de Oliveira Santos.

**3º Ano Vespertino**

Adriel Gomes dos Santos, Brenna Michaely Silva dos Santos, Eliana Araujo dos Santos, Geane Pereira da Silva, Gilneane Araujo de Oliveira, Kailane da Costa Alves, Nubia Nascimento Barauna Silva, Rafaela Trindade da Silva, Sabrina Santos Santana Silva, William Nascimento Barauna Silva, Yuri dos Santos Silva Mercedes.

3º Ano Turma Única Turno Noturno

Anna Beatriz Sobrinho dos Santos Oliveira, Samuel Bispo de Lisboa, Thiago Pires de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS - Anexo de Lagoinha, Código MEC 29426537, Código SEC 1178606, localizado na Ba 120, Km 90, Rua A nº30, Loteamento Sonia Maria, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Turno Noturno

Kailane Lima da Silva, Kelly Lima Gama, Ray Andrade Mendes dos Santos.

A Diretora do COLEGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO, Código MEC 29231868, Código SEC 1166796, localizado na Avenida Aurélio Assis de Oliveira s/nº, Centro, Município de Lajedo do Tabocal, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série: 3ª Turno: Vespertino Turma: A

Madona Aguiar de Brito e Ângela do Carmo Almeida

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série - Ensino Médio

Alessandra Da Silva Santos; Grazielle Da Silva Freitas; Natane Santos Amorim; Rafaela Ribeiro Fernandez Coronago;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE ABREU, Código MEC 29216265, Código SEC 1124511, localizado à rua Tiradentes, s/nº - Centro - Caraguatá, Município de Jussiapé/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª A - M - 20

Evyllin Santos Dourado, Gabriel Alves dos Santos, Tamires Luz Jardim.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OSMILTON BATISTA SOUZA, Código MEC 29115604, Código SEC 1178245, localizado à Avenida Cezário Pereira, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

3ª D-M-20 Turno Matutino

Camila da Silva Borges. David Barbosa Silva. Maria Paixão de Jesus de Souza. Weliton de Jesus Oliveira.

3ª E-M-20 Turno Matutino

Carine dos Santos dos Santos. Eberte Borges da Silva. Irene França de Jesus. Iris França de Jesus. Kaline Silva Pereira. Rafaela da Silva Souza.

3ª B-N-20 Turno Noturno

Diego dos Santos Souza. Cleriston Oliveira Custódio. Franciele Pereira Ferreira. Giselli Gonçalves dos Santos. Jaíne de Souza Santos. Jamila Barbosa da Silva. Milene de Jesus dos Santos. Patrícia Soares da Silva. Valdiane Santos de Andrade

Eixo VII - Tempo Formativo III Eixo VII Turma TVII-A-N20 Noturno

Bruno Ferreira Piauí. Thiago da Silva Andrade.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PEDRA VERMELHA, Código MEC 29464382, Código SEC 1179389, localizado à Av. Cansação, SN- Distrito de Pedra Vermelha, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º C-V20

Tailane da Silva e Silva

O/A DIRETOR/A DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, Código MEC 29125537, Código SEC 1161271, localizado à Avenida Antônio Gonçalves Vital, distrito de Serra da Canabrava, Uauá, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: A-M 20 Turno: Matutino

Brena Vieira do Nascimento Dantas, Laiane cordeiro Ribeiro

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento".

Turma: A Turno: Matutino

Anderson Gonçalves Do Nascimento, Caio Nascimento Da Silva, Gabrielle Moraes Tenório, Radson Pacheco De Souza, Stephani Ribeiro Torres

EDITAL DE CONCLUINTES

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Anderson Jesus Da Silva Sistec 94206/85128477cm

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HAMILTON RIOS DE ARAÚJO, Código da SEC 1115717, Código MEC 29137870 localizado à Rua Almir Ney de Araújo, Distrito de São João, município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3a série, Turma/Módulo: A Turno: Vespertino

Alessandra Da Silva Santos, Douglas Oliveira Rios, Rayssa Almeida Cardoso

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno :Matutino

Caio Carneiro da Silva Lopes; Laisa Costa de Oliveira; Nicolly da Silva Oliveira; Naila Araujo dos Santos;

3ª Série do Ensino Médio Turma: B-M Turno : Matutino

Bianca da Silva Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM, Código MEC 29239354, Código SEC 1127731, localizado à rua Durval Marques Leão, nº 328, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO - ENSINO MÉDIO

Aline de Magalhães Lethier, Álvaro Damasio Silva Celestino, Andressa Oliveira Silva, Arthur Celis Santos, Breno Juí Moraes Alcântara, Carlos Manoel Marques Carvalho, Cleiton Santos Almeida, Denilson Cândido Nascimento, Ellen Cristina Silva Pereira, Emerson Pablo de Souza, Enzo dos Reis Santos, Érica de Oliveira Saraiva, Érika Vitória Oliveira Malheiro, Etyene Barbosa Dias, Fernanda de Oliveira Mesquita, Francislaiane Santos França, Gustavo Levi Costa Leão, Ingrid Raiane Pereira Santos, Jean Silva Ramos, Juliana Barbosa da Silva, Kaelica Oliveira Pina, Kailane Oliveira da Silva, Kaylane Rodrigues Xavier, Laís Cristina Neves Santos, Laysa Emanuely Marques Porto, Lucas Magalhães de Oliveira, Mateus Magalhães Silva, Natielle Magalhães da Silva, Paloma Oliveira Santos, Renier Cleiton Silva Trajano, Rian Sousa Oliveira, Ronny Meira Maneiro, Tamires Lopes Nascimento, Tamires Pereira dos Santos, Tharick Berto de Araújo Simões, Vitória Carolina Pereira da Silva, Willyane Karoline Ribeiro de Assunção.

3º ANO - ENSINO MÉDIO - ANEXO DISTRITO DE CARAÍBAS

Ana Beatriz Santos Castro, Cassandra Souza Alves, Brenda Teixeira Sousa, Denilson Machado Souza, Jeferson Souza Silva, Milena Pereira Souza Freitas, Rosiane Aparecida Aguiar Neves.

O Diretor do Colégio Estadual do Campo de Ibipitanga, Código MEC 29206545, Código SEC 1127960, localizado à Rua Ana Amélia de Oliveira, 251, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO - Ensino Médio

Ana Carla Santos Rocha Almeida, Camila Kelen Menezes Oliveira, Dafne Lara Lopes Cardoso, Edna Fábria Santos Silva, Emanuela Antonia Oliveira Santos, Fabrício Oliveira Souza, Gustavo Silva Dos Santos, Jaqueline Oliveira Rego, Josiane Mendes Araujo, Kauane Vitoria Santos Oliveira, Laiza Gabriela Da Silva, Maria Rauane Lima Da Silva, Milena Honorato De Jesus Souza, Rodrigo Fernando De Oliveira Rodrigues, Vitoria Oliveira Almeida, Beatriz Camila Meira Silva, Daiane Conceição Macedo, Mateus Oliveira Antonio, Micaele Rosa Pereira Ferreira.

3º Ano Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Anexo Saco do Fogo
Aparecida Maria Da Silva, Eliane Rosa Da Silva, José Carlos Santos Silva Meira.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI, código MEC: 29240131, Código SEC: 1127707, localizado à Rua Domingos José Pereira s/nº, Centro, Município de Rio do Pires/BA., jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio - Matutino Turma 3-AM

André Luiz Barbosa Silva, Gustavo José Almeida Medeiros, Kailaine Fabricia Amaral Trindade, Lívia Karoline Almeida de Sousa, Lucas Xavier Cruz, Natan Nilton Borges Cardoso, Rafael da Silva Sousa, Renan Pereira Barbosa.

3º Ano Ensino Médio - Vespertino Turma 3-AV

Bruno Silva Oliveira, Camila Vitória Silva Barros, Clebson Ribeiro de Oliveira, Daiane Francisca Macedo, Eliene Silva, Israel dos Santos Pina, Jesiel Porcinio Alves, Josilvania de Oliveira Souza, Liedson Barbosa de Souza, Michael Maria de Oliveira, Paulo Batista dos Santos, Radmila Brandão Santos, Robson Antônio Marques Conceição, Rodrigo Santos Souza, Rhyann Miguel Teixeira Souza, Simone Pina da Silva, Tamires Amaral Rodrigues, Valdineia Silva Amaral, Valdirene Silva Amaral, Vanderlúcia Barbosa Alves.

3º Ano Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Matutino Turma: A-V Anexo de Curralinho.
Aparecida Dias Almeida, Juliana Santos Silva, Renan Almeida Silva, Tatiane Ferreira dos Santos.

EDITAL

A diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios do Norte Baiano, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2013, do Curso Técnico em Vendas / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: TV 4VEN Turno: Vespertino

Scarlet Ozana Diogo Rosa

EDITAL

A diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios do Norte Baiano, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Administração / Projeja - Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM 4M-B Turno: Matutino

Mariana dos Santos Ramos

EDITAL

A diretora do Colégio Estadual Hildete Lomanto, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão Permanente de Avaliação, em dezembro de 2012:

Phablo Cavalcante Nunes.

EDITAL

A diretora do Colégio Estadual Hildete Lomanto, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão Permanente de Avaliação, em junho de 2021:

Andrea França da Silva Bitencourt.

EDITAL

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985 nº /2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Matutino Turma - A

Verena Cangussú Ribeiro; Fernanda Santos Xavier de Lima; João Vítor Matos de Oliveira; Heloiza de Jesus Oliveira; Lorena de Souza Jardim

Matutino Turma - B

Julia Bezerra Madureira Moraes; Camile Gonçalves de Oliveira; Eric Victor Jesus De Souza; Flavia dos Santos Pereira; Matheus Rosa dos Santos; Beatriz da Silva Aguiar.

Matutino Turma - D

Thuany Gabriella Oliveira Pereira; Lucas Sales de Araújo

Vespertino Turma - A

Mateus de Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, jurisdicionado ao NTE20 - Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna que concluiu o Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENEM, neste estabelecimento de ensino.

Camille Borges Silva.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de maio de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.

Talita Maria de Novais; Pedro Aragão de Jesus; Auriene Oliveira de Almeida; Charles Felix Oliveira; Fábio Silva Neto; Lucas Brito Cardoso.

Tempo de Aprender Noturno

Adriana Silva Carvalho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES, Código MEC 29285291, Código SEC 1124929, localizado à Praça Valdemar Nogueira, 07, centro de Ribeirão do Largo - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma - A

Alanda Santos Rocha, Anna Luiza Santos Reis, Beatriz Pires Nascimento, David Novais Rocha, Emile Souto Nascimento, Geiza dos Anjos Silva, Lívia Bispo de Souza, Marivan Bispo Costa, Nadson Sousa Santos, Rosângela Dutra de Jesus, Vinicius Luz Rocha.

Turno - Noturno Turma - B

Alan Souza Costa, Apauliana Francisca Teixeira, Cosmerinda de Jesus Costa, Elenita Silva Dutra, Lucinete Sales Oliveira, Marcus Vinicius da Paz Silva, Osmar Santos da Rocha.

Tempo Formativo III - EIXO VII

Danilo Andrade dos Santos, Dean Almeida Pereira, Ismael Carlos Bispo de Jesus, Vagner Oliveira Barbosa, Valdinei Andrade dos Santos.

Extensão - Nova Brasília

Turno - Matutino Turma - A

Ana Kesya Sampaio das Neves, Anderson Silva dos Santos, Carlos Henrique Borges Almeida, Edinice de Jesus Sousa, Fernanda Santos Oliveira, Geovane Santos Silva, Islane Figüredo de Sousa, Michael Sousa Silva, Nicole Rocha Silva, Raine Santos Oliveira, Rivano Sousa Santos, Robson Cabral Gonçalves, Tatiana Costa Silva, Tiago Rocha Pereira.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29409535, código SEC 1177071, localizado à Avenida Silveirão S/N, Centro de Caraíbas/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno - Vespertino Turma - A

Marcela Silva Dutra, Marina De Jesus Santos, Naiara Portugal Porto, Natalia Pereira Nunes, Neilton Da Silva Santos, Paulo Henrique Santos Aleixo, Pedro Henrique Lenares Ramos, Raiza Amorim Da Silva, Rhuanna Ellen Silva De Oliveira, Ronaldo Portugal Amorim, Ronaldo Ribeiro Santos, Rubiane Santos Silva, Tainá Barbosa Santos, Tainá Carvalho Santos, Tamires Amorim Fernandes, Vanessa Pereira Dos Santos, Wesley Santos Sousa.

Turno - Vespertino Turma - B

Adriano Dos Santos Ferreira, Amanda Ferreira Silva, Bruna Santos Silva, Camila Barbosa Andrade, Camila Lelis Ramos, Cleidiane Alves Da Silva, Diego Amorim Sousa, Érica Rocha Da Silva, Gabriel Dos Santos Amaral, Gabriel Gomes Pereira, Graziela Damasceno De Deus, Guypson Amaral Dos Santos, Josane Da Silva Vieira, Júlia Gomes Cefali, Kaike Marques Dias Leonardo Fernandes Portugal, Kênia Amaral Oliveira.

Turno - Noturno Turma - A

Mauricio Cordeiro De Matos, Mikaele Dos Santos Amorim, Railson Amorim Da Silva, Rosângela Dias Cerqueira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ISAÍAS ALVES, Código MEC 29277256, Código SEC 1125070, localizado à Praça do Divino Espírito Santo, 406, Centro - Poções/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A Matutino (3º A M 20):

Camila Oliveira dos Santos; Jamila Almeida Dias; Janaína dos Santos Leite; Jéssika Nolasco Santana; Raquel Santos Farias; Sara Soares de Santana.

3º B MATUTINO (3º B M):

Luan de Araújo Silva.

3º VESPERTINO (3º A V 20):

Alciene Sousa Correia; Amanda de Jesus Vieira Brito; Fernanda Almeida Rocha; Joice Rocha Lemos; Jusciano Gonçalves de Jesus.

3º VESPERTINO (3º B V):

Carolina Nolasco Santana.

3º NOTURNO (3º A N 20):

Cleiton Silva Sousa; Jenifer Kétilla Santos Rocha; João Gabriel Nascimento Campos; Juliane Cardoso Farias; Maurícia Moreira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A-V:

Beatriz Rocha Soares.

3º ANO A-N:

Danielle Santos da Silva.



TEMPO FORMATIVO EIXO VI B-N:

Corina Barbosa Dino, Carolaine Oliveira Santana.

TEMPO FORMATIVO EIXO VII A-N:

Jeanderson Santos Ruas, Vinícios Silva Batista dos Santos.

TEMPO FORMATIVO EIXO VII B-N:

Alan Dias Souza, Gabriel Bomfim Prado, Rafael Porto Sousa.

ANEXO DE BATE PÉ

3º ANO A-N:

Erica dos Santos Maia, Erlane Carvalho Silva, Grazielle Lemos Pereira, Joseane Campos Cantil, Larissa Silva Santos, Luan Sousa Cordeiro, Rodrigo Alves Barreto, Thylan Carlos de Moraes Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29434726, Código SEC.1178113, localizado na Rua José Matos, nº 503, Bairro Monte Alegre, município de Mirante - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE/20, nos termos da Resolução CCE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS

Turno - Vespertino Turma - A

Brenda Silva Santos; Carlos Santos Lima Junior; Cintia Dias Lima; Deborah Pereira Santos; Emilly Brito Meira; Enilde Maycon Silva Souza; Giseli Ribeiro Cabral; Gustavo Lima Ribeiro; Henrique Gomes da Silva; Jamille Santos Araújo; Matheus Ribeiro Barros; Natan Fernandes Barros; Nayara de Castro Rocha; Rhamine Santos Novais.

Turno - Vespertino Turma - B

Ana Lúcia Alves do Carmo; Clara Iorrana Ribeiro Meira; Emily Bruna Sena Nascimento; Felipe Richard de Lima; Leila Silva Macena; Mikelle Silva Oliveira; Rafael Carlos Rocha Ribeiro; Renam Gomes de Oliveira; Samilly Oliveira Aguiar; Silvia Nathalie Nogueira Brito; Wanderson Silva Lima.

Turno - Noturno Turma - A

José Henrique Pereira da Silva e Rikelmy Meira Urcino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, Código MEC 29261481, Código SEC 1141815, localizado na Rua Exupério Lima, s/nº, município de Maetinga, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ALUNOS:

Turno: Matutino

Turma A

Edilene Sousa Alves; Natália Lima Carvalho; Olga Machado Silva.

Turno: Vespertino

Turma B

Edilson dos Santos Alves; Maria Esther Coutinho Novais; Marizete Vieira Meira; Rodrigo Pereira Cardoso; Tatiele Santos Silva.

Turno: Noturno

Turma C

Carla da Silva Santos; Gracieli Silva Vieira; Hugo Amaral Da Silva; Tainara Amaral Lima.

O DIRETOR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código mec 29402830, código sec 76435, localizado à Avenida Olívia Flores - Incoop I, 1180 Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.055.090, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do ensino médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

ALUNOS

Alana de Almeida Feitosa; Kelly Cristine Viana Prado; Manuella Azevedo Madureira; Manuel Vinicius Santos Pereira; Rafael Kanon Amorim Silva; Tainá Pereira da Silva; Vitor Rodrigues Cangussú Rocha.

A Diretora do Colégio Estadual São Pedro, Código MEC 29284104, Código SEC 1119380, localizado a Avenida Camilo de Jesus, nº 02, bairro Centro, município de Macarani/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADOS, publicado no Diário Oficial do dia 23/05/2021.

3º Ano A 2020 Matutino

Esmeralda Lima Neves, Iury Santos Anjos, Max Vieire Santos Figueredo

3º Ano B 2020 Matutino

Carlos Henrique de Oliveira Souza, Jeovana Fernandes Teixeira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraíbas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º M1

Clarice Oliveira da Silva Eduardo, Deise dos Santos Oliveira, Lara Fabia Ediodato Silva, Marcos Vinicius Araujo da Silva, Vinicius Marleone Dourado de Sales.

Turno Matutino - Turma 3º M2

Luana Esmerino Medeiros, Mariana de Souza Barreto, Rayelle de Oliveira Santana.

Turno Matutino - Turma 3º M3

Bruna Oliveira Araújo Barbosa, Raphael Siqueira Cordoso.

Turno Matutino - Turma 3º M5

Laiza Souza Nascimento, Layslla Kayllany Amaral Machado.

Turno Vespertino - Turma 3º V1

Adson Pinto dos Santos Filho, Anna Clara Lopes Pereira de Almeida, Beatriz de Souza Felix, Clara Mariana da Silva Cardoso, Mateus Henrique Lima de Melo, Nara Vitória Ferreira Lima, Talita Silva Nunes, Vitória dos Santos Brito.

Turno Vespertino - Turma 3º V2

Flavia Machado Souza, Geovana de Souza Medeiros.

Turno Noturno - Turma 3º N1

Andressa Ferreira da Silva, Cleyton Vieira da Silva.

Turno Noturno - Turma 3º N3

Beatriz Almeida de Lima, Kevin Silva de Jesus, Naiara Santos da Silva, Railda Barreto de Almeida Neta.

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 3

Carolaine da Silva Cordeiro.

O Diretor do Colégio Estadual de Mulungu do Morro, Código MEC 29445400 e Código SEC: 1178146, localizado à Rua Benedito Nogueira, S/N BR 122, KM 06 Bairro Centro, Município de Mulungu do Morro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C - M

Amanda Lourenço dos Santos, Carlos Eduardo Andrade Santos, David Wilkerson Braga Sena, Giovana Sales Almeida, Gustavo Souza Dourado, Heberly Gabriel Nogueira Souza Silva, Hérciles Felipe de Almeida Braga, Itauane de Jesus Brito, Ivan dos Santos Souza, Jaiane Aquino Paiva, Jamile Oliviera Santos, Jhennifer Oliveira de Souza, João Vitor da Silva Xavier, Kailane Kelly Silva Santos, Kariely Souza Leles, Laisa de Souza Lima, Lorhanny Alves Souza Gomes, Luciene Santos Oliveira, Luísa Tamara Nascimento Lima, Maria Eduarda Oliveira Pereira, Michelly Pires Oliveira, Poliana Evangelista de Souza, Railana Oliveira de Souza, Rogerio Yuri Santos Brotas, Tauan Soares de Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A - V

Adarlan Moraes de Oliveira, Aleissa Ferreira Moreira, Andresa Novais de Souza, Maêda Passos de Souza, Raiara dos Anjos Silva, Vitoria Santos da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série B - V

Bruno de Jesus Silva, Carol Quirino dos Anjos, David Rodrigues de Souza, Elivagner Oliveira da Silva, Fátima Pereira de Souza, Girlane Alves Araujo Silva, Hewerton Silva Ribeiro, Isaac de Souza Oliveira, Jackson de Souza Santos, Jaine Reis de Almeida, Janiele Rios Monteiro, Lorhanny Passos de Oliveira, Lorhany Teles Ferreira, Maciel Teles de Oliveira, Poliana Oliveira Dourado.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A - N

Marta Marciano de Novais, Paloma de Souza Ribeiro, Raimundo Rodrigues da Silva, Samile Gaspar de Souza.

Turno: Noturno Turma: 3ª série D - N

Alana Rosa Pinheiro de Souza, Bruna Santos Ribeiro, Damires da Silva Alves, Ellem Pessoa Lima de Souza, Iralde Francisca de Souza, Joice Mirelli Silva Miranda, Kamila Figueredo Barbosa dos Santos.

A Diretora do Colégio Estadual José de Souza Machado, Código MEC 29061016, Código SEC1163088, localizado à Rua Dom Pedro II, S/N - Central-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Anny Caroline Albano de Souza, Edesia Emily dos Santos Alencar, Ednalva Silva Santana, Igo Oliveira Pereira, João Victor Costa Gama, Juliana Peixinho Brito, Luik Santana Almeida Barreto, Luzia Tani Rodrigues da Cruz, Mariana Pinheiro Cordeiro, Marihellen Pereira de Souza, Milene Dias da Silva, Mirelly Batista Freire, Pedro Henrique Santos das Chagas, Rainara Soares Maximo, Ruan Lucas Ferreira Batista, Sharlles Santana dos Santos e Thiago Silva Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: A

Cecilia Guimarães, Elieuma Coutinho de Almeida, Lailton Rocha Lima, Laisa Carvalho da Silva, Livia Batista Lacerda, Mônica Pereira Baltazar, Natália Elisângela Andrade da Silva, Nicolay da Silva Santos e Romoaldo Pires Maciel.

Noturno Turma: A

Ana Silvia Ferreira Franca.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES, Código MEC nº 29088623, Código SEC nº 1176069, localizado à Avenida Dom Mathias Schimidt, s/nº, Bairro Morada Nova, no Município de Várzea da Roça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano BV Turno: Vespertino

Alan dos Reis Machado; Aline Britney dos Santos; Cristiane Araujo Santos; Sthefany da Cruz Silva.

Turma: 3º ano AN Turno: Noturno

Ashley Hrian da Silva Oliveira; Bruna Sampaio da Silva; Edivaldo Pereira Oliveira; Karen dos Santos Cedraz.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI Turno: Noturno

Carine da Silva Marques de Oliveira; Iago Gomes de Sousa.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: Noturno

Sheila Lima de Oliveira.

Anexo - Turma: 3º ano EMITEC Turno: Noturno

Jucimar Oliveira Rios.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, Código MEC nº 29111285, Código SEC nº 1107650, localizado à rua Dr. Manoel Araújo, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M Turno: Matutino

Francielle de Oliveira Souza; Gabriel Souza Lima; Tamires Carneiro Oliveira

Turma: 3ª A-V Turno: Matutino

Jaqueline Gonçalves de Araújo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, Código MEC 29318246, Código SEC 1146175, localizado à Rua Maria Quitéria, nº 105, Centro, Município de Eunápolis / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série B Turno: Vespertino

Beatriz Souza Batista, Davi Lucas Pereira Soares, Guilherme José Nascimento dos Santos, Guilherme Vieira da Cruz, Jéssica Gomes Prates

A Diretora do Colégio Estadual general Sampaio, Código MEC 29095026, Código SEC 11.06530, localizado à Rua Av. Eduardo Froes da Mota, S/N, Bairro 35º BI, Feira de Santana, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS (SIMULADO)

Giovana Leite Souza Reis, Geisa Souza Santos, Jennifer dos Santos Dias Ribeiro, Jônatas Lopes Jesus

O Diretor do Colégio Estadual Renato Medeiros Neto, Código MEC nº 29110866, Código SEC nº 1107684, localizado à Avenida Contorno, s/nº, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino

Adrian Pereira Silva; Bruna Costa Silva; Daniela Santos Dias;Everton Sena Figueredo; Ieda Almeida dos Santos; Jaqueline Moreira Almeida; Kailane dos Santos Souza; Karine Pereira Araújo; Manuela Pereira de Jesus; Rayane dos Santos Figueredo.

Turma: 3º B Turno: Matutino

Cristina Santos Souza; Ivanildo Silva de Deus; Maires Marcedo dos Santos; Nubia Ramos dos Santos; Renata Gomes Santos;

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Dymas Santana Barcelos; Jaine de Souza Figueredo; Kayky Silva Santos; Leticia Gomes Rodrigues; Rania Matos Santos

Tempo Formativo III: Eixo VII - AN

Leandro Santana Oliveira; Renan Pereira Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29142997, Código SEC 1137982, localizado à Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/nº, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A Regular Matutino

Géssica Kailane Cana Brasil da Silva; Gustavo Silva dos Santos.

3º B Tempo Integral

Felipe Neri de Oliveira Carneiro; Joana Angélica Silva Santos.

3º C Tempo Integral

Angélica da Silva Oliveira; Amanda Beatriz Brito de Oliveira.

3º A Noturno

José Vítor Junio Ferreira Silva; Gilvana de Andrade Lima.

EJA - Eixo VII B - Noturno

Antonio Roberto Matos dos Santos; Elisama Caroline Cana Brasil dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, código MEC 29094798, Código SEC 1106556, localizado na Rua João Sampaio Machado, 235, Feira de Santana, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO / MATUTINO / TURMA - A

Ana Julia Freitas Dos Santos, Atima Layanne De Assis Santos, Bianca Andrade Santana, Danilo Coelho Cadiz, Davi Da Silva Matos De Araújo, Emily Vitoria Lima Santos, Fabricio Jesus Silva, Gabrielle Mota Fiuza, Geovanna Teles Cordeiro Mineiro, Giovanna Dos Santos Pimenta, Guilherme Cerqueira Santos, Iasmim Gomes Atayde, Julia Santos De Andrade, Kemily Santos Carvalho, Leticia De Lima Rabelo, Lorena Pereira Rocha, Maria Clara Moreira Da Silva, Milena De Oliveira Lima, Pedro Henrique De Lima Santos, Rafael Paz De Andrade Arrais, Raquel Cristina Da Silva Rocha, Rodney Dos Santos Marques, Samara Souza Silva, Tailane Santos Dias, Thais Dos Santos Ribeiro, Vitoria Mascarenhas Gomes e Silva, Yago Vale de Carvalho Azevedo, Yasmim Souza Martins de Oliveira

3º ANO / MATUTINO / TURMA - B

Ana Beatriz Conceição Melo, Carla Vanessa Bacelar Da Silva, Carlos Gabriel Costa Silva, Caroline Lima Souza, Etevaldo Bacelar da Silva, Everton Vinicius Da Silva Ferreira, Gabriel Netto Brito Da Silva, Guilherme Souza Lopes, Iury Santos Freitas, Jeniffer Tamara De Souza Santos, Julio Cesar Oliveira de Almeida Filho, Maria Clara Viana Freitas Bispo, Maria Clara Costa Menezes, Matheus Passos Reis de Souza, Miqueias Silva dos Santos, Rafael Jones Pessoa Freitas, Raissa Dos Santos Mascarenhas, Vanessa Batista Silva, Victor Rangel Amorim Matos

3º ANO / VESPERTINO / TURMA - A

Ana Beatriz da Silva Melo e Silva, Ana Julia Reis De Oliveira, Caroline Stephanie Ribas Ramos Santana, Eduardo Mata Silva Melo, Emyle Silva De Jesus, Erika Santos Melo, Geovana Vitória Pereira Gomes, Geovanna Amaral Miranda, Helen Beatriz Santos De Jesus, Jair Lima De Souza, João Pedro Cedro De Almeida, José Gabriel Da Silva Ferreira, Julio Cesar Camelo De Lima, Kethlen Silva Santos, Layane Vitoria Carneiro e Carneiro, Levi Frejat De Amorim Moreira, Luana Santos Borges, Mariana Santana Silva, Rayssa Silva e Silva, Sandy Ellen dos Santos Oliveira Vasconcelos, Stephanie Castro de Oliveira Cabral, Thailine Santos Lopes, Tiffany de Souza Dias, Vitoria Freitas Dos Santos, Vitoria Mendes Brito De Souza, Beatriz De Jesus Santos, Livia Calmon Pedrosa, Yasmin De Jesus Moreira

3º ANO / VESPERTINO / TURMA - B

Brendha Maria Costa Seixas, Bruna Papa Santana, Bruno Nobre Dos Santos Queiroz, Daniele Regiana Nunes Bispo De Jesus, Disney Carvalho Andrade Filho, Guilherme Da Silva Vieira, João Victor Silva Castro Vieira, José Eduardo da Silva Oliveira, Keila Lima Dos Santos, Luiz Gonçalves Ribeiro Neto, Sarah Miranda Falcão, Stephanie Dos Santos Fernandes Dias De Souza, Yasmim Souza De Menezes

O Diretor do Colégio Estadual Hilda Carneiro, Código MEC nº 29095140, Código SEC nº 1106270, localizado à Rua D,

S/N, Conjunto Feira V, Mangabeira, no Município de Feira de Santana, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-V 20; Turno: Vespertino:

Adryan Alexandre da Silva Lima; Alana de Nantes Ramos; Ana Beatriz do Rosário Souza; Daniel Gomes Brit; Darlan Neris da Silva; Elane Ribeiro Bacelar; Emanuele de Jesus Santos; Emily Cruz Ribeiro; Fátima Lima Machado; Kauan Wendel de Lima Santos; Livia Almeida Conceição; Lucas Portugal de Souza e Souza; Luiza de Oliveira Pereira Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFª. SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO: MATUTINO

Antonio Matheus Cruz Costa; Cristian Éverton Souza Custódio dos Santos; Edvirgens Viviane Alves de Souza; Julia Santos da Costa; Karoliny Pereira dos Santos; Lais Rodrigues de Matos Santos; Lucas Borges dos Santos; Luis Henrique Matos Cerqueira; Maria Eduarda Agostinho Conceição; Maria Eduarda Santana Matos; Ryan Victor Andrade Guimarães; Yassmin Assunção de Souza Silva.

TURNO: VESPERTINO

Cassia Jasmyn Macedo dos Santos; Igor dos Santos; Nivea Maria Santos da Cruz.

O Diretor do Colégio Estadual Professor Valdir de Araújo Castro, Código MEC: 29016339, Código SEC: 11.67741, localizado à Rua Lessa, 90 - Centro, São Félix do Coribe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna Edineide Paixão da Silva, concluinte do Ensino Médio através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no referido Estabelecimento de Ensino.

**RETIFICAÇÃO**

A Diretora do Colégio Estadual Duque de Caxias, Código MEC: 29013275, Código SEC: 11.31453, localizado à Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a retificação dos nomes dos alunos concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicados no Diário Oficial do dia 01/06/2021.

Onde se lê: Ana Paula Araújo de Sousa. Leia-se: Ana Paula Silva de Oliveira.

Onde se lê: Élisson Barbosa da Cruz. Leia-se: Élisson Souza de Almeida

Onde se lê: Ester Pereira dos Santos. Leia-se: Ester Pereira Santos

EXCLUSÃO

A Diretora do Colégio Estadual Duque de Caxias, Código MEC: 29013275, Código SEC: 11.31453, localizado à Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a exclusão do nome do aluno Thiago Silva dos Santos, da relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 01/06/2021.

A Diretora do CETEP - Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Corrente, localizado na Avenida Professor Humberto Santos, S/Nº, Bairro Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória - Bahia, jurisdicionado ao NTE/23/BA, autorizado pela Instrução Normativa nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos de Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação de alunos concluintes nesse estabelecimento de Ensino nos cursos:

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROEJA - Turno Noturno - Ano Letivo 2018.

Cheyla Betânia dos Santos

Técnico em Administração - Modalidade EPI - Turno Matutino - Ano Letivo 2019.

Thais Santos Lopes

O Diretor do Colégio Estadual Doutor José Carlos Bezerra Carvalho, localizado na Praça Reitor Edgar Santos, snº, município de Paripiranga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - 3ª A - M

Aderbal Menezes Santos, Aderbal Menezes Santos, Aislaine Jesus Cabral, Ana Beatriz Andrade Silva, Ana Karoliny Silva Santos, Barbara Nunes Cardoso, Emannuele Raquel Andrade Santos, José Vitor Alexandre Santana Morais, Julia Silva Magalhães, Karolaine Querley Fraga Ribeiro, Luiz Gustavo Celestino Santos Silva, Maria Rayane Oliveira Santos, Maria Vitoria Oliveira Barbosa, Myllena Santos Santana, Ronald Santos Silva, Thais Ribeiro Conceição, Yan Gabriel Santana Ribeiro.

Turno: Matutino - 3ª B - M

Brena Santana Fontes, Camila Menezes Rabelo, Camila Santana Conceição, Gabriel Carvalho Souza, Isadora de Jesus Souza, Jênisson Euclides Santos Neres, José Rerison Oliveira Almeida, Julio Cesar Santos Morais, Kauan Oliveira de Almeida, Klebson Andrade Santana, Livia Maria Matos Silva, Lucas Reis Matos, Marcos Vinicius Nascimento de Jesus, Maria Luciene Santana Santos, Maria Nazaré Andrade Mendonça, Marina Santos Rosário, Mayara Andrade Conceição, Pâmela Rabelo dos Santos, Sabrina Andrade Oliveira, Samara Leal Andrade, Vitoria Kawany Rodrigues da Silva, Wesley Santos Nascimento.

Turno: Matutino - 3ª C - M

Anderson Santos Oliveira, Beatriz Melo de Oliveira, Camille Fraga dos Santos, Dênia Maysa Santana Araújo Mesquita, Dênila Mariana Santana Araújo Mesquita, Hellen Karynne Santos Andrade, Itairis Fontes Nascimento, Ivanilda Cassimiro dos Santos, Kayky Vitor Cruz, Kelly Christine Nascimento Aquino, Larissa Matos de Souza Andrade, Leticia Matos de Souza Andrade, Maxuel Santana dos Santos, Raphael Liborio Dias, Verônica Santana Conceição.

Turno: Vespertino - 3ª A - V

Andreza Silva Vieira, Chesily Santos Andrade, Edla Naielly Conceição Santos, Ingrid Iorane Fraga Gravatá, Joaldo Dantas Silva, Juciara Oliveira Nascimento, Paulina Santos Batista, Wesley Santos Netto.

Turno: Vespertino - 3ª B - V

Ana Clara Oliveira Santos, Edivania Nascimento Santos, Francileide Santos Nascimento, Gabriel Pereira Silva, Josefa Daniela Carregosa De Oliveira, Leonarda Santos Souza, Marcos Ozano Santana Souza, Natan Jesus Santos, Nathan Josué Oliveira Nascimento, Raynara Santos Santana.

Turno: Vespertino - 3ª C - V

Adivaldo Santos Silva, Ana Cecilia Nascimento Reis, Antonio Vitor Oliveira Santos, Eduarda Rodrigues Santana, Fábio Victor Reis Santos, Leonarda Silva Reis, Maria Vanciele Santana Nascimento.

Turno: Vespertino - 3ª A - N

Carlos Eduardo de Jesus Santana, José Reinan Leal Andrade, Kelly Milene de Santana, Luana Souza Santos, Maisa Greisielly Santos, Maria Naeli Leal dos Santos, Taislane de Jesus Rabelo.

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Hermínio Manoel de Jesus, código do MEC 29456460, código da SEC 1179139, localizado no Povoado do Bonfim, município de Valença - BA, CEP 45400000, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ano Vespertino

Ana Paula Jesus Santana; Damile Rodrigues Nascimento; Ismaria dos Santos; Jamires dos Santos Madrilena; Luciele Santos de Jesus.

3º Ano Noturno

Daniele dos Santos; Gabriela Dantas Oliveira; Lorena Almeida Santos de Jesus; Marciele dos Santos e Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Adailton Silva do Nascimento, Weslan da Silva Gabriel.

Turma: B Turno: Matutino

Camilly Santana Alcântara de Oliveira, Krisley Castro de Souza Ribeiro, Tâubia Almeida de Sá, Vinicius Santos de Sá.

Turma: A Turno: Vespertino

Naílson Souza da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código MEC 1133073, Código SEC 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

3º Ano

Alexandra Brisa Freire Mendes, Amanda Nascimento dos Santos, Charles Rodrigues Fernandes, Deivid Santos Novaes, Eduardo Oliveira Rodrigues, Gabriela Souza Silva, Giovanna Souza Santos, Jhefferson Rene Lopes da Silva, Larissa Thaila Teixeira Souza, Tainara Vitória Santos Nascimento, Vitória Aline dos Santos Souza, Ivana Vieira Silva, Jeyhmillie Albuquerque Boaventura, Lucas Anjos Souza, Maria Eloisa As Teles Santana, Pedro Henrique Barbosa dos Anjos.

4º Ano

Ana Carolina de Oliveira Bento, Bianca Castro de Oliveira, Brisa de Jesus Paiva, Bruno Roberto de Souza Silva, Gabriel Alcântara Silva, Josimara Nascimento Santos, Karoline Santos de Alcântara, Keylla Alves de Oliveira, Maria Clara Ribeiro Brandão, Taisa Sá Teles Santos, Ana Kalline Lopes Silva, Debora Silva Souza Nascimento

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 20 de julho de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 41445-0/2018/Nº SEI: 011.5502.2021.0020084-65 - Credenciamento da Instituição e Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade São Cristóvão - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 69/2021

Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, pertencente ao Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade São Cristóvão, situado à Avenida São Cristóvão, nº 1100, São Cristóvão - Salvador/BA, mantida por São Cristóvão Educacional LTDA, CNPJ 29.619.389/0001-30;
- aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso com carga horária total de 1200 horas, 240 horas de estágio supervisionado não obrigatório;
- aprove o Regimento Escolar constante deste processo;
- esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Técnica de Nível Médio em Edificações, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;
- determine que o Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade São Cristóvão, adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção do Centro de Ensino Grau Técnico- Unidade São Cristóvão, adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial no 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 29/2021

Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Unidade São Cristóvão, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 69/2021 exarado no Processo CEE nº 41445-0/2018/Nº SEI: 011.5502.2021.0020084-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, pertencente ao Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade São Cristóvão, situado à Avenida São Cristóvão, nº 1100, São Cristóvão - Salvador/BA, mantida por São Cristóvão Educacional LTDA, CNPJ 29.619.389/0001-30.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 304/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2021.0031791-92, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 264/2019, publicada no DOE de 23/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 26/07/2021. **GABINETE DA REITORIA, 22 de julho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 074/2021

Substituição dos componentes curriculares de Inglês Técnico no Bacharelado de Filosofia.

RESOLUÇÃO CONSEPE 075/2021

Dispõe sobre o aproveitamento da carga horária das atividades realizadas no Programa Residência Pedagógica para os Componentes Curriculares Estágio Supervisionado Obrigatório dos cursos de Licenciatura da UEFS.

Gabinete da Reitoria, 22 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 248/2021 - Art. 1º - Nomear o professor IRANDERLY FERNANDES DE FERNANDES, matrícula nº 71.512705-0, para o cargo de provimento temporário, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-2C, do Departamento de Física, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 249/2021 - Art. 1º** - Designar as servidoras, abaixo discriminadas, para compor a Comissão Técnica de Contas (CTC) da prestação de contas físico-financeiro do AUXPPG.

| NOME | Nº DE MATRÍCULA | REPRESENTAÇÃO |
|------------------------------|-----------------|---------------|
| Camila Damasceno Penna Silva | 71554549-4 | PPPG |
| Maria Ednalva Pereira Cedraz | 17332107-8 | ASPLAN |
| Jessyca Souza de Jesus | 71522240-2 | PROAD |

Art. 2º - A CTC será constituída 03 (três) servidores técnico-administrativo, sendo 01 da PPPG; 01 da ASPLAN e 01 da PROAD. **Art. 3º** - Os nomes dos membros da CTC serão designados e publicados pela Reitoria quando da sua instalação e de futuras alterações. **Art. 4º** - À CTC compete: I - apreciar, em primeiro nível, os documentos e relatórios de prestação de contas produzidos pelos outorgados; II - aperfeiçoar junto às partes interessadas os instrumentos operacionais para prestação de contas físico-financeira; III - deferir ou indeferir os documentos e o relatórios de prestação de contas apresentados pelos outorgados, conforme os modelos estabelecidos. **Art. 5º** - A apreciação da prestação de contas físico-financeira por parte da CTC, não substitui a apreciação final ou de segundo nível, de contas, a ser realizada pela Gerência Financeira e de Contabilidade (GEFIN), consoante determina a legislação pertinente. **Art. 6º** - As possíveis divergências entre apreciação da comissão técnica de apreciação da prestação de contas físico-financeira e da Gerência Finanças e Contabilidade, quando não solucionadas entre as partes, serão apreciadas pelas respectivas chefias da PPPG; ASPLAN e PROAD, sempre prevalecendo o aspecto da legalidade da administração pública. **Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00308677 de 22 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo Atual | Cargo Subsequente | Data Início |
|----------------------|-----------|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 71126742020001176766 | 71000979 | DAYLIZ QUINTO PEREIRA | PROFESSOR ADJUNTO_DE | PROFESSOR TITULAR_DE | 24.03.2021 |

Portaria Nº 00308676 de 22 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo Atual | Cargo Subsequente | Data Início |
|----------------------|-----------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 07134812020001423188 | 71550384 | INDIANARA LIMA SILVA | PROFESSOR ADJUNTO_DE | PROFESSOR TITULAR_DE | 30.04.2021 |

Portaria Nº 00308675 de 22 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo Atual | Cargo Subsequente | Data Início |
|----------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------|
| 07134802021000302623 | 71425883 | FABIOLA DE OLIVEIRA PEDREIRA | PROFESSOR ASSISTENTE_DE | PROFESSOR ADJUNTO_DE | 23.04.2021 |

EDITAL PÚBLICO Nº 13/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação de inscrições para o **Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Bacharelado em Administração Pública**, Modalidade a Distância (semipresencial), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), integrante do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão prorrogadas até o dia **01 de agosto de 2021**, no link: <<https://forms.gle/1dA-Du5UK3fZTc6Xe6>>. O edital completo encontra-se na página da UEFS - www.uefs.br/csa.uefs.br

Feira de Santana, 22 de julho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 023/2021- Processo nº 071.3771.2021.0013261-83 - Partes: UEFS e STR PROJETOS LTDA - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 21/07/2021.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Portaria Nº 00307895 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------------|-------------|------------|-------|
| 72372245 | HECTOR LUIZ RODRIGUES MUNARO | 23.04.2021 | 01.03.2023 | 10,00 |

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00307888 de 21 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------|-------------|------------|-------|
| 72417104 | EVERALDO NERY DE ANDRADE | 24.10.2021 | 21.05.2023 | 10,00 |

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 078 - Data: 21/07/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES XVII SEMANA DE FÍSICA DA UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a XVII Semana de Física da UESC, ação vinculada ao Projeto de Extensão "Semana de Física da UESC - DCET". 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO De 22/07 a 18/10/2021. HORÁRIO Integral (pelo site) LOCAL Pelo site: <https://semanafisicauesc.wixsite.com/2021> CLIENTELA Professores de Física do Ensino Médio, Alunos do Ensino Médio, Alunos do curso de Licenciatura em Física, Alunos do curso de Bacharelado em Física, Alunos dos cursos de Engenharia, Comunidade em geral. PROCEDIMENTO Inscrições via página do evento: <https://semanafisicauesc.wixsite.com/2021> Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de julho de 2021. (O EDITAL UESC Nº 078/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

EDITAL UESC Nº 079 - Data: 22/07/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO - PROFNIT O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSU-UESC 01/2018 - Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC -, a Resolução CONSEPE-UESC nº 14/2021 - Regimento Interno do PROFNIT, [RESOLUÇÃO PROEX] e as normatizações federais, estaduais, municipais e internas que regulamentam as atividades acadêmicas enquanto durarem os efeitos das medidas de enfrentamento ao Covid-19, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para disciplina CET 325 INTRODUÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL, TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do curso de na forma deste edital. 1. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO E SEUS RESPECTIVOS CRITÉRIOS 1.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através de formulário eletrônico através do link : <https://forms.gle/q7Ge7bFkEfQd8A6P7> 1.2.São ofertadas as seguintes modalidades de inscrição: 1.2.1. A Modalidade Extensionista contempla cidadãos/ãos com ou sem formação em Ensino Superior (empresários, empreendedores, estudantes de graduação em geral da UESC ou de outras instituições); 1.2.2. A Modalidade Aluno especial contempla discentes vinculados a cursos de pós-graduação strictu sensu externo a UESC ou portadores de diploma de graduação. 1.2.3. A Modalidade Pós Stricto - UESC contempla discente vinculado a cursos de pós-graduação stricto sensu oferecido pela UESC. OBS: Será permitida a inscrição em apenas uma das modalidades. Caso haja inscrição em mais de uma modalidade, o candidato estará automaticamente excluído do processo. 7.1 A seleção obedecerá as etapas apresentadas abaixo, em ordem sequencial. Etapas Data Local Inscrições Início: 08h00 do dia 26/07/2021 às 23h59 do dia 30/07/2021 Google Forms. (O EDITAL UESC Nº 079/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 080 - Data: 22/07/2021** - Abertura de Inscrições Seleção de alunas/os especiais para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL-UESC) - 2º semestre de 2021. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de alunas/os especiais para as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL), circunscritas às seguintes normas: 2. Inscrições 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via formulário online, disponível em: <https://forms.gle/HvztknAFgNVhJGc4A>. 2.2 As inscrições serão aceitas exclusivamente dentro do prazo estabelecido no Cronograma (item 5.1 deste edital). 2.3 A/O candidata/o poderá se inscrever em até duas disciplinas, indicando prioridades 1 e 2; todavia, só será aceito

para cursar uma única disciplina. 3. Documentação exigida 3.1 Toda a documentação deverá ser digitalizada e enviada na ordem solicitada no formulário de inscrição online, disponível em <https://forms.gle/HvztknAFgNVhJGc4A>. Datas Etapas 26 jul. a 02 ago./2021 Período de inscrição: das 9h do dia 26 de julho de 2021 às 23h59min do dia 02 de agosto de 2021, via formulário online, disponível em <https://forms.gle/HvztknAFgNVhJGc4A>. (O EDITAL UESC Nº 080/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

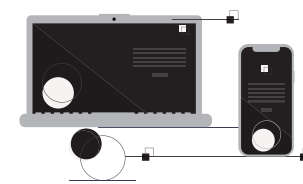
Nº 322- Data: 21/07/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Desaverbar, a pedido, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo ex-servidor JOSE GERALDO MAGESTE DA SILVA, matrícula nº 73.343040-1, registrados na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS sob nº 11721001.1.00143/00-6, emitida em 29/11/2000, no total de 5.713 (cinco mil, setecentos e treze) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte oito) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Gab. Reitoria UESC nº 304 e 305, de 19 de abril de 2001. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 323- Data: 22/07/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC sob número 057/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência, dentro do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação da UESC, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de julho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 323/2021 Modalidade: Projetos de Ensino: encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

Portaria Nº 00308848 de 22 de Julho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear DANIELA MARIANO LOPES DA SILVA, matrícula nº 73544007, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) PROG PÓS-GRAD DES MEIO AMBIENTE, a partir de 21 de Julho de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA**LOGÍSTICA**EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

**EGBA**CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADOdool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº.87 DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Agência o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

| Processo | Matricula | Nome | Quinquênio | Data início | Data fim | Total de dias |
|--------------------------|--------------|---------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 081.2191.2019.0003355-32 | 45.000.154-7 | OSMAR EDINGTON DE ANDRADE | 2012/2017 | 05/04/2020 | 03/07/2020 | 90 |

PORTARIA AGERBA Nº.88 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

| MATRICULA | SERVIDOR | ANUENIO | ACRESCIMO | TOTAL |
|--------------|---------------------------|------------|-----------|-------|
| 45.000.154-7 | OSMAR EDINGTON DE ANDRADE | 31/05/2020 | | 39 |

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 081 DE 21 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **PAULA SILVA**, Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula nº 82.581.790, para responder pela Coordenação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, nas ausências legais e eventuais do seu titular, **LUCAS DUARTE CARNEIRO**, Coordenador I, símbolo DAS-2C, matrícula 82.618.456.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO

Processo SEI nº 082.0382.2021.0001760-85

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final (00032649914) elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no **Plano de Ação nº 108/2018**, celebrado com o município de **Coração de Maria**, cujo objeto consistiu na implantação de unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Jovem até 21 anos visando a manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Salvador/Ba, em 16 de julho de 2021.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO

Processo SEI nº 082.0382.2019.0003218-05

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no **Plano de Ação nº 052/2012** (Doc. 8366016), celebrado junto a **Prefeitura Municipal de Botuporã**, cujo objeto consistiu na manutenção das Ações e Serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 73/21

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos arts. 8º e 19º do Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE**: Designar KÁTIA CERQUEIRA PINHEIRO, Cadastro nº 55.312847-0, para responder interinamente pela Gerência da Comunidade de Atendimento Socioeducativo Juiz de Melo Matos, a partir de 21/07/21.

Gabinete da Diretoria Geral, em 22 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº. 74/21

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

| CADASTRO | NOME | ANUÊNIO (%) | ADICIONAL (%) | MÊS DE REFERENCIA |
|--------------|-------------------------------|-------------|---------------|-------------------|
| 55.312.858-5 | MARISETE FERREIRA DE OLIVEIRA | 1 | 21 | DEZEMBRO/2020 |

Gabinete da Direção Geral, 22 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº.75/21

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

| CADASTRO | NOME | ANUÊNIO (%) | ADICIONAL (%) | MÊS DE REFERENCIA |
|--------------|---------------------------|-------------|---------------|-------------------|
| 55.298.831-4 | LOURIVÂNIA CUNHA FERREIRA | 1 | 22 | JANEIRO/2021 |

Gabinete da Direção Geral, 22 de julho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00308721 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELAINE CRISTIANE NERIS RAMOS LIMA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de Julho de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00308525 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matricula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-------------------------------------|------------|---------|-----------------|-------------|
| 92034585 | DIEGO MULLER DE OLIVEIRA E OLIVEIRA | Subgerente | DAI-4 | CASE MELO MATOS | 21.07.2021 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00307555 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------------|-----------------------------|---------|------------------|-------------|
| 92005930 | JOSE DIOGENES GONCALVES MELO | Secretário Administrativo I | DAI-5 | SETOR TRANSPORTE | 20.07.2021 |

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 23.523 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA No 7.842/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2019.0022471-04, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE, da Autorização para Realização de Pesquisa Científica concedida mediante Portaria INEMA nº 20.130/20, e prorrogada pelas Portarias INEMA nº 21.549/20 e nº 22.216/21, válida até 16/08/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir da data do vencimento, a RHADSON REZENDE MONTEIRO, inscrito no CPF sob nº 058.485.997-00, vinculado a Universidade Estadual de Santa Cruz, para o projeto: "Direito, Esfera Pública e Participação Democrática nas Unidades de Conservação Estaduais da Costa do Cacau" desenvolvido no Parque Estadual Ponta da Tulha. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.524 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006000/INEMA/LIC-06000, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luís Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12º47'30"S e Long.41º21'32"W, datum Sirgas 2000, de vazão 110 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA Macambira - Boa Vista do Tupim, no município de Boa Vista do Tupim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.525 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006539/INEMA/LIC-06539, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a GILSON SOUZA COUTO, inscrito no CPF nº 267.793.075.72, com sede na Rua Casa da Esquina, nº 198, Centro, no município de Itaberaba, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.13º01'15,8"S e Long.40º42'04,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 799 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 20 ha, localizado na Fazenda Agro Pastoral Vale do Paraguassu e Medeira, Terra Boa, no município de Boa Vista do Tupim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme

disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.526 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003919/INEMA/LIC-03919, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.579.242/0001-93, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 776, 8º andar, Pituba, no município de Salvador, para as obras de melhoria da Base Náutica de Salinas da Margarida, contemplando a reforma do píer existente, construção de um atracadouro público com cais flutuante, instalação de estrutura de acesso do tipo gangway (rampa móvel), marina flutuante (marina de vagas molhadas), posto de combustível marítimo com bombas em píer fixo e operação em flutuante, píer fixo, rampa projetada e reforma de píer fixo, espaço de guardaria de embarcações em seco, galpões de serviços náuticos, lojas, restaurantes, espaço destinado ao Museu do Saveiro, incorporação da infraestrutura existente de bares e restaurantes ao projeto e padronização da urbanização da área, nas coordenadas geográficas de referência: Lat. -12.867140, Long. -38.761315, localizado na Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n, no município de Salinas da Margarida, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.527 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº javascript:void(0);, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à CENTRAIS EÓLICAS SÃO SALVADOR S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.380/0001-12, com sede na Praça Manoel Joaquim de Azevedo, nº 82, Centro, no município de Igaporã, para instalação do Parque Eólico São Salvador, composto por 07 (sete) aerogeradores de 2,7 MW cada, com capacidade instalada total de 18,9 MW, contemplando a implantação de via de acesso interno e linha de distribuição, perfazendo um total de 1,36 km de extensão e 08 (oito) metros de largura média, praças de torres (3,3625 ha), área de empréstimo (1,1539ha), área de espera (0,5868 ha), na zona rural do município de Igaporã, bem como o uso dos canteiros de obras existentes: um em Caetitê com área de 0,502 ha, regularizado no âmbito da Portaria INEMA 3855/12 e o outro em Igaporã, com 3.312 m², regularizado no âmbito da Portaria IMA nº 14.268/2011, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - A empresa deverá implantar o empreendimento observando eventuais conflitos com a atividade mineraria na área objeto da presente Licença, considerando a Legislação Federal pertinente e a apreciação, no que couber, do órgão federal competente. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.528 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.002085/INEMA/LIC-02085, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 274.422.337-91, com sede na Rua Wanderley de Pinho, nº 141, Caminho da Árvore, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.13º02'34"S e Long.40º47'03"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.424 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por aspersão e gotejamento, área 47 ha, localizado na Fazenda Recanto do Paraguassú, Zona Rural, Terra Boa, no município de Boa Vista do Tupim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 23.529 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.002018/INEMA/LIC-02018, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO EDUARDO ALVIM DE FREITAS**, inscrito no CPF nº 292.251.755-15, com sede na Fazenda Fortaleza, s/n, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°48'07"S e Long.40°22'20"W, datum Sirgas 2000, de vazão 501 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 8 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.530 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.007014/INEMA/LIC-07014, requerido por **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.392.256/0001-16, com sede Rua Padre Anchieta, 2194, Bigorrião, no município de Curitiba - PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de Chácara, em uma área de 332.6430 ha, na Fazenda Mimoso (Mat.1893), na Fazenda Lote 42, Chácara Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 01' 22" S/45° 51' 26" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento total de material lenhoso estimado em 3.130,0043m³ ou 4.695,0064 st ou 1.565,0021MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Mimoso (Mat.1893), na Fazenda Lote 42, Chácara Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 01' 22" S/45° 51' 26" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.531 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003593/INEMA/LIC-03593, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ PAULO OLIVEIRA DE SOUZA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA**, inscrito no CNPJ sob nº 33.470.423/0001-24, com sede na Fazenda Roçado, nº 95, Caatinga do Moura, no município de Jacobina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°59'25,9"S e Long.40°43'46,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 450 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme

disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.532 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000865/INEMA/LIC-00865, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIS EUZEBIO FILHO**, inscrito no CPF nº 223.125.603-72, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 102, Bairro da Baixada, no município de Barra da Estiva, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°37'04,3"S e Long.41°21'28,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 131 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3,99 ha, localizado na Fazenda Vereda, Zona Rural, no município de Barra da Estiva, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.533 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003801/INEMA/LIC-03801, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris, no poço 5, nas coordenadas Lat.10°17'59,6"S e Long.38°09'54,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.676 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA Coronel João Sá, no município de Coronel João Sá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.534 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004921/INEMA/LIC-04921, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.394/2021, publicada no D.O.E de 08/07/2021, que concedeu Licença de Operação à **CARACOL AGROPECUARIA LTDA. Onde se lê:** "... nesse mesmo local e município,...", **Leia-se:** "...localizado na Fazenda Bebedouro, s/n, Zona Rural do município de Cotequipe, entre as coordenadas lat.:11,71706 e long.:44,57985...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.535 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004672/INEMA/LIC-04672, requerido por **CBF INDÚSTRIA DE GUSA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.312.056/0006-33, com sede na Fazenda Frei João, distrito de Juerana, no município de Caravelas, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02(dois) anos, em uma área de 116,75 ha na Fazenda Frei João, distrito de Juerana, nesse mesmo município, para o corte de silvicultura de eucalipto e acácia mangium em uma área de 116,75 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (17° 49' 07" S/39° 23' 50" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 457.874/8.029.778, com rendimento de material lenhoso estimado em 6.336,47 m³ ou 9.5504,70 st ou 3.168,23 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02(dois) anos, para Produção de Carvão Vegetal em uma bateria de 25 fornos, provenientes do aproveitamento do material lenhoso da silvicultura de eucalipto e acácia mangium em uma área de 116,75ha, na Fazenda Frei João, distrito de Juerana, nesse mesmo município. **Art. 2º** - As concessões a que se referem os artigos 1º e 2º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (17° 49' 07" S/39° 23' 50" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no



Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.536 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006830/INEMA/LIC-06830, requerido por **PATRICIA KYOKO PORTOLESE MORINAGA**, inscrito no CPF sob nº 013.391.001-69, com sede na Quadra SHIN QI 11 Conjunto 11, Brasília - DF, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 920,0752 ha, na Fazenda Santarém (mat.7235), na Zona Rural, município de Jaborandi, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14° 00' 30" S / 46° 11' 29" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: ASV I (306,6884 ha), ASV II (495,2094 ha), ASV III: (65,8705 ha), ASV IV: (52,3067 ha) e as demais coordenadas dos perímetros se encontram na íntegra do processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 11.789,2902 m3 ou 17.683,9353 st ou 5.894,6451 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Levantamento e Salvamento da fauna, na Fazenda Santarém (mat.7235), na Zona Rural, município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (14° 00' 30" S / 46° 11' 29" W) (datum SAD69), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.537 DE 22 DE JULHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002408/INEMA/LIC-02408, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **DURVAL RODRIGUES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 084.417.315-00, com sede na com sede no Sítio Serra, Distrito São Jose da Itaporan, Zona rural do município Cabaçeiros do Paraguaçu, para exercer atividade de Avicultura de Corte com capacidade para 59.950 mil aves, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long. -12.589793° / -39.182983°, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 23.538/2021 - Considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014: **Art. 1º** Designar a servidora **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº 09.439.916-6, lotada na COGED/UR SUL do INEMA, para conduzir o **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2019.0001195-63** - instaurado através de Decisão desta DIREG, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia por meio da Portaria nº 17.780/2019, em 08 de fevereiro de 2019 - em razão de prejuízo causado pela **PAPA LOKO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME.**, apurado no Processo nº 2016-000914/ADM/PA-0026. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a servidora designada no art. 1º desta Portaria conclua os trabalhos atinentes ao presente processo de Reparação de Danos ao Erário. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23.539/2021 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

| Nº do Contrato | Empresa | Objeto | Fiscais |
|----------------|---|--|--|
| 008/2021 | GMX COMÉRCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA ME | AQUISIÇÃO DE CARNES PARA OS ANIMAIS SILVESTRES DO PARQUE ZOOBOTÂNICO GETÚLIO VARGAS DE SALVADOR. | ALBERTO VINICIUS DANTAS OLIVEIRA (FISCAL TITULAR) CARLA FABIOLA RIBEIRO PEREIRA (FISCAL SUBSTITUTO) |

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 22 de julho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

Portaria Nº 00308767 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|--------------------------------|----------------|---------|------------------------------|-------------|
| 92033697 | MARIANA STEFANELLI MASCARENHAS | Coordenador II | DAS-3 | COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UCS | 21.07.2021 |

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00308766 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|--------------------------|----------------|---------|-------------------------------------|-------------|
| 46613792 | EDRIELE SANTOS CONCEICAO | Coordenador IV | DAI-5 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA | 21.07.2021 |

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00308765 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|---------------------------|-------------------------|---------|-------------------------------------|-------------|
| 46600008 | LAIS FERNANDA GOMES NUNES | Assessor Administrativo | DAI-4 | DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA | 21.07.2021 |

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00308753 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das

suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-------------------------|----------------|---------|--|-------------|
| 46600052 | LIGIA DE ALMEIDA AVELAR | Coordenador II | DAS-3 | COORD DA TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO | 16.07.2021 |

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00308752 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|--------------------------------|----------------|---------|----------------------|-------------|
| 46600025 | REGINA CANDIDA DA SILVA SANTOS | Coordenador IV | DAI-5 | COORD ADMINISTRATIVA | 16.07.2021 |

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00308751 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|----------------------------|-----------------|---------|----------------------------------|-------------|
| 46541410 | ZORILDA RODRIGUES DA SILVA | Coordenador III | DAI-4 | CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL | 16.07.2021 |

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00308750 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|--------------------------------|----------------|---------|----------------------------------|-------------|
| 46541394 | VICTOR VINICIUS SANTANA AROUCA | Coordenador II | DAS-3 | CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL | 16.07.2021 |

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00308749 de 22 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|--------------------------|------------------|---------|----------------------------------|-------------|
| 46522509 | ANGELICA XAVIER DA SILVA | Assessor Técnico | DAS-3 | CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL | 16.07.2021 |

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00307941 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|------------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92044488 | PAULA FIGUEIREDO RESCALA | Assistente I/Quadro Especial | SDE | Executivo/Estado | 12.03.2021 | 10.06.2021 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00307940 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|------------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92044488 | PAULA FIGUEIREDO RESCALA | Assistente I/Quadro Especial | SDE | Executivo/Estado | 22.05.2019 | 11.03.2021 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00307939 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|------------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92044488 | PAULA FIGUEIREDO RESCALA | Assistente I/Quadro Especial | SDE | Executivo/Estado | 22.03.2019 | 21.05.2019 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00307936 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|------------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92044488 | PAULA FIGUEIREDO RESCALA | Assistente I/Quadro Especial | SEPLAN | Executivo/Estado | 14.02.2011 | 20.03.2019 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00307934 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de



setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|------------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92044488 | PAULA FIGUEIREDO RESCALA | Assistente I/Quadro Especial | INGA | Executivo/Estado | 13.10.2009 | 11.02.2011 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

PORTARIA Nº 16 DE 22 DE JULHO DE 2021 - Constitui o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), de acordo com a Portaria SEFAZ nº 162/2018, destinado a implantação do Programa de Gestão de Riscos - PGR, nesta Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI. A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
Art. 1º Constituir o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), destinado à implantação do Programa de Gestão de Riscos - PGR, pelo prazo de 01 (um) ano.
Art. 2º O Comitê de Gestão de Riscos terá a finalidade de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.
Art. 3º O Comitê será constituído pelos servidores abaixo nominados:
PRESIDENTE: André Luiz de Oliveira Vianna - Matrícula: 37619786
MEMBRO: Antoniel Pinheiro de Barros - Matrícula: 37635231
MEMBRO: Walter Vianna Filho - Matrícula: 92029664
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA Diretora Geral

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

A Comissão do REDA SEPROMI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Informar que as respostas aos recursos impetrados quanto à divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e candidatos com deficiência estão disponibilizadas no site da SEPROMI: <http://www.sepromi.ba.gov.br/>.

Artigo 2º - Informar que a relação provisória dos candidatos da avaliação curricular está disponibilizada no site da SEPROMI: <http://www.sepromi.ba.gov.br/>.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 22 de julho de 2021.

José Vieira Leal Neto
Presidente

Washington Luiz da Silva Lima
Membro

Clerivaldo Santos Paixão
Membro

Kadine Barbara Ferreira Santos
Membro

Ivana Maria Valle Souza de Almeida
Membro

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(a) Secretário(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº

122/2021, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2021.0005115-56, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(a) Diretor(a) do Laboratório Municipal de Referência Regional de Senhor do Bonfim. Localizado no município de Senhor do Bonfim/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender NOTIFICAÇÃO nº 123/2021, nos autos do processo SEI nº: 019.5345.2021.0005115-56, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2019.0090976-52

Razão Social: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Entidade Auditada: Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Município: Salvador

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Reconsideração constante no primeiro processo supracitado. Acolher parcialmente o Recurso de Reconsideração. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.5345.2020.0122045-55

Entidade Auditada: Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Neto/ Instituto de Gestão e Humanização (IGH)

CNPJ: 13.937.131/0001-41

Município: Salvador/BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 135/2021

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município Livramento de Nossa Senhora.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 35, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2020 - 2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município Livramento de Nossa Senhora, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|-----------------------------|---|---------|--------------------|--|
| Livramento de Nossa Senhora | Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva | 2487616 | 10.435.056/0001-22 | 1901 - Laqueadura Tubária 1902 - Vasectomia |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 136/2021

Aprova a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município Juazeiro.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 35, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2020 - 2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia em unidade do Município Juazeiro, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|-----------|------------------------|---------|--------------------|--|
| Juazeiro | Hospital Dia São Lucas | 9162585 | 19.397.200/0001-58 | 1901 - Laqueadura Tubária 1902 - Vasectomia |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 137/2021

Aprova a habilitação do procedimento de Vasectomia em unidade do Município Teixeira de Freitas.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CES nº 35, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2020 -2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação do procedimento de Vasectomia em unidade do município Teixeira de Freitas, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|---------------------|---|---------|--------------------|-------------------|
| Teixeira de Freitas | Policlínica Regional - Região de Saúde de Teixeira de Freitas | 9372822 | 26.042.718/0001-34 | 1902 - Vasectomia |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, no município São Francisco do Conde.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, no município São Francisco do Conde, conforme quadro abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | HABILITAÇÃO | CNPJ |
|------------------------|--------------------------|---------|-------------|--------------------|
| São Francisco do Conde | CAPS I Enoch Viana Filho | 2520257 | CAPS I | 13.830.823/0001-96 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, no município São Domingos.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Resolução CIB nº 37, de 10 de maio de 2007, que aprova o Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS dos Municípios Jaguaquara e São Domingos;

A Portaria nº 418, de 23 de julho de 2007, que habilita, com pendências, os Centros de Atenção Psicossocial, discriminados anexo, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº 189, de 20 de março de 2002;

A Resolução CIB nº 39, de 05 de março de 2013, que aprova a Rede de Atenção Psicossocial no estado da Bahia e a metodologia de trabalho para a elaboração dos desenhos regionais da Rede;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

A Resolução CIB nº 115, de 03 de maio de 2013, que aprova a distribuição, por município, de recurso financeiro fixo de média e alta complexidade para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) credenciados pelo Ministério da Saúde;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, no município São Domingos, conforme quadro abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | HABILITAÇÃO | CNPJ |
|--------------|-----------------|---------|-------------|--------------------|
| São Domingos | CAPS I Regional | 5366054 | CAPS I | 16.435.547/0001-50 |



Parágrafo Único Os municípios que integram a pactuação regional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Tipo I com sede no município de São Domingos são:

- a) Gavião e Retiroândia - da Região de Saúde de Serrinha;
b) Nova Fátima - da Região de Saúde de Feira de Santana.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 140/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, no município Madre de Deus.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I, no município Madre de Deus, conforme quadro abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | HABILITAÇÃO | CNPJ |
|---------------|--|---------|-------------|--------------------|
| Madre de Deus | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I | 3313573 | CAPS I | 13.884.527/0001-78 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº142/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo I, no município Nova Canaã.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria GM/MS nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer favorável ao Projeto Assistencial da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) no município Nova Canaã, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|------------|--|---------|--------------------|--|
| Nova Canaã | Centro de Saúde Jesimiel Norberto da Silva | 2526441 | 11.264.174/0001-88 | Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM 1 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 143/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II, no município Antônio Cardoso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria MS/GM nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II no município Antônio Cardoso, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|-----------------|--------------------------------------|---------|--------------------|--|
| Antônio Cardoso | Unidade Mista Joselita da Silva Lobo | 2771306 | 12.461.746/0001-81 | Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM 2 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 144/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II, no município Terra Nova.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria MS/GM nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II no município Terra Nova, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|------------|--|---------|-----------------|--|
| Terra Nova | Unidade Mista de Saúde Dr Otto Alencar | 2524872 | 114499960001-33 | Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM 2 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 145/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II, no município Nordestina.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria MS/GM nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II no município Nordestina, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|------------|-------------------------------------|---------|--------------------|--|
| Nordestina | Hospital Municipal Dr. Otto Alencar | 3358860 | 11.235.617/0001-02 | Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM 2 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 146/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II, no município Retiroândia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria GM/MS Nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo II no município Retiroândia, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|-------------|-----------------------------------|---------|--------------------|--|
| Retiroândia | Hospital Municipal de Retiroândia | 2653125 | 11.377.650/0001-77 | Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM 2 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 147/2021

Aprova a habilitação da Clínica Adivana Cunha Hospital de Olhos no Tratamento do Glaucoma, com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, no Município Itaberaba.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 288, de 19 de maio de 2008, que define as Redes Estaduais e Regionais de Atenção em Oftalmologia, aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma e consolida os procedimentos em oftalmologia da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;



A Portaria nº 920, de 15 de dezembro de 2011, que altera na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), os atributos referentes ao nome, descrição, quantidade máxima, valor, CID, tipo de financiamento e de atributo complementar para os procedimentos de glaucoma;

A Portaria MS/SAS nº 269/2013, de 15 de março de 2013, que inclui o Código 05.06 - Oftalmologia Procedimento relacionado ao Glaucoma Tabela de habilitação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES;

As Portarias GM/MS nº 3.011/2017 e nº 2.141/2018, que estabelecem recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e do Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA nº 180/2018, que aprova ad referendum a nova pactuação do limite financeiro para custeio dos procedimentos referentes ao Tratamento do Glaucoma no Estado da Bahia;

A Resolução CIB/BA nº 224/2018, que aprova ad referendum a distribuição do recurso estabelecido nas Portarias GM/MS nº 3.011, de 10/11/2017 e GM/MS nº 2.141, de 12/07/2018, para custeio dos procedimentos transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) no Estado da Bahia;

A Resolução CIB/BA nº 032/2019, que aprova a alteração da distribuição do recurso para o tratamento do Glaucoma constante nos anexos da resolução CIB/BA nº 224/2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação da Clínica Adrivana Cunha Hospital de Olhos no Tratamento do Glaucoma com Medicamentos, código 05.06, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Município Itaberaba, conforme quadro abaixo:

| GESTÃO MUNICIPAL | | | | |
|----------------------------------|--------------------|---------|-----------|---|
| UNIDADE | CNPJ | CNES | MUNICÍPIO | HABILITAÇÃO |
| Adrivana Cunha Hospital de Olhos | 06.047.258/0008-04 | 9556753 | Itaberaba | 05.06 - Oftalmologia - para procedimentos relacionados ao Glaucoma. |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 148/2021

Aprova a ampliação de habilitação da Clínica NEFROESTE com o Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município Barreiras, sob gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria nº 761, de 28 de dezembro de 2005, que habilitou a Clínica NEFROESTE como Serviço de Nefrologia, atualmente habilitada no âmbito do Ministério da Saúde mediante a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, como Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04 e Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05;

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a ampliação de habilitação da Clínica NEFROESTE para o Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município Barreiras, em gestão municipal, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o impacto financeiro para o custeio do Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico da Clínica NEFROESTE, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 148/2021

| GESTÃO MUNICIPAL | | | | |
|------------------|--------------------|---------|-----------|---|
| UNIDADE | CNPJ | CNES | MUNICÍPIO | HABILITAÇÃO |
| NEFROESTE | 01.954.785/0001-02 | 2517728 | Barreiras | Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico - código 15.06 |

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 148/2021

| ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 PRÉ DIALÍTICO | | |
|--|---------------|----------------|
| Recurso Federal para custeio da Unidade com Serviço Pré Dialítico - código 15.06 | | |
| UNIDADE | MENSAL | ANUAL |
| NEFROESTE | R\$ 12.200,00 | R\$ 122.000,00 |

RESOLUÇÃO CIB Nº 149/2021

Aprova a continuidade da transferência dos recursos destinados aos testes rápidos de gravidez disponibilizados pelo Ministério da Saúde, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Resolução CIB/BA nº 240/2013, aprovando que os recursos referentes a exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha - Novos Exames e Teste Rápido de Gravidez - repassados para os municípios do Estado da Bahia deverão ser creditados no Fundo Estadual de Saúde da Bahia - FESBA;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece regras e normas das redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e em seu Anexo 2 (Anexo II) - que trata dos novos exames de pré-natal (Origem: PRT MS/GM 1459/2011, Anexo 3) - considera, no componente pré-natal, que estão previstos novos exames financiados pelo Ministério da Saúde a partir da adesão à Rede Cegonha, entre eles o Teste Rápido de Gravidez;

A Resolução CIB/BA nº 163/2018, que aprova a continuidade da transferência dos recursos destinados aos testes rápidos de gravidez disponibilizados pelo Ministério da Saúde, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.575, de 08 de julho de 2021, que autoriza o repasse de recursos para Estados e Municípios que aderiram à Rede Cegonha, referente ao componente pré-natal da Rede Cegonha destinados à realização de Teste Rápido de Gravidez (TRG).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a continuidade da transferência dos recursos destinados aos testes rápidos de gravidez disponibilizados pelo Ministério da Saúde, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 150/2021

Aprova o detalhamento do componente de Atenção Domiciliar da Rede de Atenção às Urgências, do município Ribeira do Pombal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº. 761, de 08 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no SCNES;

As Portarias de Consolidação GM/MS nº 1, 5 e 6, de 03 de outubro de 2017, que consolidam informações referentes a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o detalhamento do componente de Atenção Domiciliar da Rede de Atenção às Urgências, do município Ribeira do Pombal.

Art. 2º O Serviço de Atenção Domiciliar será composto por duas equipes: uma equipe EMAD -Tipo 1 e uma equipe EMAP, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | CÓDIGO IBGE | PROPONENTE | Nº EMAD-Tipo I | Nº EMAP |
|-------------------|-------------|------------|----------------|---------|
| Ribeira do Pombal | 2926608 | Municipal | 1 | 1 |

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 462 DE 22 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 205, parágrafo terceiro da Lei Estadual nº. 6.677/94 e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 019.12019.2021.0090847-28,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 320 de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/06/2021, em face das razões apresentadas pela Comissão Sindicante.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, constituída através da portaria nº 353/2019, com fulcro no artigo 189 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, tendo em vista os fins constantes dos processos administrativos abaixo relacionados:

| Empresa | Processo(s) nº(s) | Assuntos | Tipo de Manifestação |
|---|--|------------------------|----------------------|
| FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | 019.5175.2019.0006782-86 | Ilícito administrativo | Razões Finais |
| PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 019.5199.2019.0057665-76 | Ilícito administrativo | Razões Finais |
| LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES | 019.5050.2019.0020121-24 | Ilícito administrativo | Razões Finais |
| SIMPLES ASSIM COMERCIAL LTDA | 019.5175.2018.0013619-43 | Ilícito administrativo | Razões Finais |
| AGUIA COMERCIAL EIRELI | 019.5050.2018.0010076-73 | Ilícito administrativo | Razões Finais |
| DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 019.4975.2018.0025247-56 | Ilícito administrativo | Razões Finais |
| ENERGYA TRANSFORMADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI | 019.5122.2019.0123555-30 | Ilícito administrativo | Razões Finais |
| REFEIÇÕES BRÁS FOOD LTDA | 019.7443.2019.0125538-76 019.7443.2020.0002215-49 019.7443.2020.0002001-18 | Ilícito administrativo | Razões Finais |

Fica franqueada vistas aos autos do processo junto à Comissão Processante da Diretoria Geral da SESAB, quando será disponibilizado o link de acesso externo para o e-mail cadastrado pela empresa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Tatiana Pimentel Amorim - Presidente - CPR

RESOLUÇÃO CIB Nº 141/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo I, no município Araci.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam respectivamente as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria GM/MS Nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia.

A Portaria MS/SAS nº 37, de 18 de janeiro de 2021, que redefine registro das Equipes de Atenção Primária e Saúde Mental no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo I, no município Araci, conforme planilha abaixo:

| MUNICÍPIO | UNIDADE | CNES | CNPJ | HABILITAÇÃO |
|-----------|---|---------|--------------------|--|
| Araci | Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição | 2598213 | 14.232.086/0001-92 | Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - eMAESM 1 |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 45/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINIQUE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 427/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 019/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE VITÓRIA DA CONQUISTA - APAE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 474/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 403/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 481/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 475/2021 - 476/2021 - 477/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 295/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 019/2021 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **FABAMED - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES

Portaria Nº 51169805 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas



atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| 19443443 | ANA LIVIA DA COSTA NASCIMENTO REGO | Enfermeiro | HEOM - ENFERMARIA | CHVC - CENTRO CIRURGICO | Data da Publicação | |
| 19444357 | CRISTHIANE PEREIRA SIMOES | Enfermeiro | HGE - NUCLEO INTERNO DE REGULACAO | SUVISA - DIVEP - COSET | Data da Publicação | |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308869 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 22 de Julho de 2021, **MARCIO QUINTILIANO DA FONSECA**, matrícula nº 19386524, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2B, no(a) HGE - DIRETORIA GERAL.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308822 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUIS EDUARDO PASSOS RIBEIRO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGST - CONTRATOS, a partir de 20 de Julho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308816 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JANESSI OLINDA SOARES DE ABREU**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGST - LICITACAO, a partir de 20 de Julho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308814 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SIMONE TEIXEIRA DA LUZ COSTA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGST - CONTAS MEDICAS, a partir de 20 de Julho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00308812 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUIZ CARLOS SANTIAGO VALENCA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGST - COMPRAS, a partir de 20 de Julho de 2021.

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 39 de 22 de julho de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

| NOME | CARGO | CADASTRO | TOTAL | A PARTIR |
|-------------------------|-------------------------|----------|-------|----------|
| TANIA SANTANA CONCEIÇÃO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 19245738 | 28% | 05/2020 |
| REJANE DA SILVA SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 19273169 | 25% | 07/2019 |

| | | | | |
|----------------------------------|------------------------------|----------|-----|---------|
| EDILZA SILVA SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 19253944 | 27% | 02/2020 |
| ROSINÉA GONÇALVES DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 19229653 | 30% | 03/2020 |
| ELOIDES DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 19253525 | 27% | 01/2020 |
| JOSIANA MARIA SILVA REIS TAVARES | NUTRICIONISTA | 19251870 | 27% | 12/2019 |
| ELIENE DA SILVA ROCHA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 19252664 | 27% | 12/2019 |
| DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 19229287 | 30% | 04/2020 |
| MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 19317777 | 29% | 09/2011 |
| ELIENE CONCEIÇÃO REIS | TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA | 19235407 | 29% | 03/2020 |

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 24 de junho de 2020, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.0964.2020.0057390-45.

Autuado: Dunga Essências Ltda (Dunga Essências)

Auto de Infração: 000057, Série A-1

Data da Autuação: 20/03/2020

CNPJ nº 23.107.720/0001-56

Localidade: Feira de Santana/Bahia

Legislação transgredida: arts. 2º, 8º, 11, 12 e art. 50, da Lei 6360/76.

Penalidade Imposta: Multa / Inutilização de Produtos

Sandra H. P. Marques

Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 18.03.2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5284.2020.0118841-64.

Autuado: Prefeitura Municipal de Wanderley (Laboratório Municipal)

Auto de Infração: 034891, série A-1

Data da Autuação: 11 de fevereiro de 2020

CNPJ nº 13.348.479/0001-01

Localidade: Wanderley/BA

Legislação transgredida: incisos XXIX e XXXI do art. 10 da Lei Federal nº 6437/77.

Penalidade Imposta: Advertência

Sandra H. P. Marques

Diretora

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 13 de maio de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5101.2020.0087058-33.

Autuado: BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A - HOSPITAL DA CIDADE

Auto de Infração: 026507, série A-1

Data da Autuação: 14 de agosto de 2020

CNPJ nº 03.376.102/0001-02

Localidade: Salvador / BA

Legislação transgredida: 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77, RDC nº 63 /2011 e artigo 11, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 3982/81.

Penalidade Imposta: Multa

Sandra H.P. Marques

Diretora DIVISA

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 27.10.2020, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5284.2020.0018803-01.

Autuado: Katariny Bessa e Souza ME (Farmácia Morpará)

Auto de Infração: 036984, série A-1

Data da Autuação: 28/11/2019

CNPJ nº 27.815.167/0001-67

Localidade: Morpará/BA

Legislação transgredida: art.10, inc. II, XXIX e XXXI da Lei 6.437/77
Penalidade imposta: Multa / Interdição total

Sandra H. P. Marques
 Diretora

SESAB -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
 Salvador, 06 de Julho de 2021.

PORTARIA Nº 001 /2021

A Diretoria da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Designar a composição do Núcleo de segurança do Paciente desta maternidade, após reunião técnica, passando a serem membros os profissionais abaixo, sob a presidência da primeira e sendo secretária a segunda:

- Virna Silva Meira, enfermeira de vínculo REDA, Cadastro 92043998 - Presidente;
- Fernanda Ferreira Suassuna, enfermeira de vínculo REDA, Cadastro 92044001 - Secretária;
- Cláudia Gírlândia Pereira de Almeida - Cadastro 19.637.657.1 - Coordenadora de Serviço Social;
- Iêda de Jesus Soares, enfermeira de vínculo REDA, Cadastro 92043997;
- Deane Maria Cavalcanti da Silva - Enfermeira REDA, Cadastro 92044390;
- Dulceli Botelho N. Andrade - Enfermeira SESAB, Cadastro 19525016-2;
- Laís Teixeira da Silva Almeida - Cadastro SESAB 92024969 - Coordenadora de Enfermagem;
- Lorena Fonseca Calmon - Cadastro SESAB 19.253546-6 - Coordenadora de Nutrição;
- Marta Maria Araújo dos Santos - Cadastro SESAB 19 248696-8 - Assessora Técnica da Diretoria;
- Maurício da Silva Brandão - Cadastro 92002641 - Coordenador da Farmácia;
- Dr Juan Ignacio Calcagno - Médico Epidemiologista, Vínculo Pessoa Jurídica;
- Dra Maiara dos Santos Rocha - Médica Neonatologista, Vínculo Pessoa J'urídica;
- Quitéria Reis Viana - Cadastro REDA 92044084 - Coordenação da Fisioterapia

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO NIZARALA DE ÁVILA
 DIRETOR GERAL

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. PORTARIA Nº.: 11/2021. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 os servidores Allan Roberto Xavier Malheiros, matrícula 19.230631-2, presidente; Irineu Silva do Valle, matrícula 3093742, membro e Viviane Pereira Santos, matrícula 19.482542-7, membro, todos pertencentes ao quadro efetivo da SESAB, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos supostamente ocorrido no Centro Obstétrico do HGRS em 26 de setembro de 2020, processo nº 019.8622.2021.0086386-58.

2. A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de instauração, podendo ser prorrogado por igual período. Salvador, 22 de julho de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 194 de 22 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, alínea "k" do Decreto Estadual nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, à vista do disposto no processo SEI nº 013.10607.2020.0005592-57, **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), com a finalidade de conduzir estrategicamente o Programa de Gestão de Riscos instituído pela Auditoria Geral do Estado - AGE, no âmbito desta Secretaria, sob a coordenação da Coordenação de Controle Interno - CCI/SSP, e composto por servidores da APG/SSP, SIAP/SSP e COGER/SSP, para promover ações para disseminar internamente a cultura de Gestão de Riscos, definir o(s) macroprocesso(s) que será(ão) objeto do Programa, indicar os integrantes do(s) Grupo(s) de Trabalho (GT's), com perfil, conhecimento e disponibilidade para participar do desenvolvimento dos trabalhos, validar a listagem de riscos e o plano de trabalho elaborados pelo GT, monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Programa no âmbito da unidade de modo a assegurar sua efetividade, e reportar à AGE - Auditoria Geral do Estado a implementação das ações e os seus resultados.

Art. 2º - O Comitê de Gestão de Riscos (CGR) será composto pelo Coordenador de Controle Interno/SSP Roberval Rocha de Miranda, matrícula nº 09.381.826, que o coordenará, e como membros os servidores Ricardo Machado de Oliveira, matrícula nº 09.439.953, Major PM Tatiana Eleutério D'Almeida e Pinho, matrícula nº 30.291.422 e o Capitão PM Rogério Silva Ferreira, matrícula nº 30.413.787.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
 Secretaria da Segurança Pública

PORTARIA nº. 193 de 21 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº 020.4492.2021.0007847-40, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CRISTIANE MARCIA VELOSO DE CARVALHO**.

Portaria nº. 195 de 22 de julho de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.6168.2021.0039756-61, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **VILMA MUNIZ ALVES**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
 Secretário da Segurança Pública

PORTARIA DO DIRETOR GERAL

Adicional por Tempo de Serviço -APOSENTADORIA - artigo 84, da Lei 6677/94.

| Portaria | Nome | Cargo | Matrícula | Processo | Tempo |
|----------|------------------------|------------------------|-----------|----------|-------|
| 197/2021 | Jussara Santos Andrade | Técnico Administrativo | 20124958 | s/nº | 39% |

Rosana Lobo Amaral de Castro
 Diretora Geral da SSP, em exercício.

Portaria Nº 00308501 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|---------------------------|-------------|--------------------|-------------|------------|
| 20446669 | PABLUL QUEIROZ MORAES | Perito técnico de polícia | AERONAUTICA | Executivo/ Federal | 01.08.1996 | 01.08.2000 |

Finalidade:

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA nº 337 de 22 de julho de 2021. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I e XII, e considerando a Portaria SEFAZ de nº 162, inciso II, art. 4º de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2018, que institui o Programa de Gestão de Riscos, sob a coordenação da Auditoria Geral do Estado, à vista do Processo SEI nº 013.10607.2021.0025935-26, **RESOLVE::** Instituir o Comitê de Gestão de Risco, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, composta pelo servidores: Andreza Caroline do Amaral Teixeira de Melo, matrícula nº 92.043.414, Coordenador II, lotada no Serviço de Controladoria Interna da Polícia Civil da Bahia, integrante do Gabinete do Delegado - Geral; Elida Santos Souza, matrícula nº 12.579.726, Coordenador Técnico, lotada no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças e Anísio Amaral Vianna Filho, matrícula nº 20.373.376, Delegado de Polícia, lotado no Gabinete do Delegado - Geral para, sob a coordenação da primeira, conduzirem o Programa de Gestão de Riscos no âmbito da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00308720 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO AMARAL MAGALHAES**, matrícula nº 12604470, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **VALERIA FONSECA CHAVES**, matrícula nº 20501611, no cargo Coordenador Regional, do(a) 8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307931 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UENDSON BARBOZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20548501,



para, em razão de Férias no período de 02 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2021, substituir **EMILENE DIAS DOS SANTOS FREITAS**, matrícula nº 20448851, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308622 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO ALVES CUNHA**, matrícula nº 12602738, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2020 a 30 de Julho de 2020, substituir **EDEMIR ANTONIO LUCHINI JUNIOR**, matrícula nº 12627320, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA SOURE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307228 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELLE LIMA MATIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 12602754, para, em razão de Licença Premio no período de 14 de Junho de 2021 a 13 de Julho de 2021, substituir **GUSTAVO AMENO COUTINHO**, matrícula nº 20373660, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ROUBOS A CARGAS EM RODOVIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307405 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGIA CAMPOS OLIVEIRA**, matrícula nº 20514411, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Julho de 2021 a 17 de Agosto de 2021, substituir **ANA MARIA FREITAS DA COSTA ORGE**, matrícula nº 20479989, no cargo Coordenador III, do(a) 3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307369 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELSO LIMA BEZERRA**, matrícula nº 20312602, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Janeiro de 2021 a 23 de Janeiro de 2021, substituir **THAIS SIQUEIRA DO ROSARIO**, matrícula nº 20409832, no cargo Delegado Titular I, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00301508 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HENRIQUE LIMA SANTOS**, matrícula nº 20527331, para, em razão de Férias no período de 18 de Junho de 2021 a 17 de Julho de 2021, substituir **MARCOS PAULO ALVES VIEIRA**, matrícula nº 20434898, no cargo Coordenador IV, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00297733 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERYCO ARLINDO COSTA BOA SORTE**, matrícula nº 12604387, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 17 de Agosto de 2021, substituir **PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20302785, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETITE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307223 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRIAN PALMEIRA SOUSA**, matrícula nº 20411276, para, em razão de Licença Premio no período de 10 de Junho de 2021 a 09 de Julho de 2021, substituir **RABIB DO CARMO NASSIF**, matrícula nº 20411695, no cargo Coordenador III, do(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307005 de 22 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TEREZA JUCELIA BARBOSA ARAUJO**, matrícula nº 12647445, para, em razão de Férias no período de 21 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, substituir **FLAVIO ANDRE DA ROCHA MARTINS**, matrícula nº 20409833, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51169433 de 21 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|-------------|------------|---------------|
| 20155905 | JORGE AUGUSTO MOTTA COSTA | Escrivão de polícia | 10.06.2021 | 08.08.2021 | 60 |
| 20412302 | BLANDA MARIA GONZAGA OLIVEIRA | Escrivão de polícia | 17.06.2021 | 15.08.2021 | 60 |
| 20281587 | TERONITE BEZERRA DA SILVA | Delegado Titular I | 10.05.2021 | 23.07.2021 | 75 |
| 20347018 | CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA | Escrivão de polícia | 08.07.2021 | 05.09.2021 | 60 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307002 de 21 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REINALDO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 20481864, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **RAIMUNDO GUIDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 20302715, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00303573 de 21 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDRIANO GUILHERME SANTOS**, matrícula nº 20435369, para, em razão de Férias no período de 24 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021, substituir **MARIVAL DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº 20440288, no cargo Coordenador IV, do(a) COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300924 de 21 de Julho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUBEM ALVES SAMPAIO**, matrícula nº 20350308, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **EURICO DA SILVA CRUZ FILHO**, matrícula nº 20440069, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

| | |
|----------------------|---------------------------------|
| PROCESSO | SEI nº 012.9541.2021.0040684-14 |
| NOME | Érica Costa Vieira |
| CARGO | Coordenador IV |
| PORTARIA DE NOMEAÇÃO | 24/06/2021 |
| PRAZO | 30 dias |

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

| Portaria | Nome | Cargo | Matrícula | Processo | % | Total |
|-----------|-----------------------------|-------|-----------|----------------------|----|-------|
| 0183/2021 | Carlos Eduardo Souza Castro | IPC | 12582131 | 01295412021003381011 | 05 | 5% |

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0182 de 22 de julho de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 19.06.2020, através da Portaria nº 622 de 18.06.2020:

ONDE SE LÊ:

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio | Quantidade de Dias |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 020.9803.2020.0005545-19 | 20217134 | Marineide Bomfim de Oliveira | 20.01.2014 - 19.01.2019 | 30 |
| | | | | 30 |
| | | | | 30 |

LEIA-SE:

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio | Quantidade de Dias |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 020.9803.2020.0005545-19 | 20217134 | Marineide Bomfim de Oliveira | 20.01.2009 - 19.01.2014 | 30 |
| | | | 20.01.2014 - 19.01.2019 | 30 |
| | | | | 30 |

Portaria nº 0184 de 22 de julho de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 01.11.2019, através da Portaria nº 641 de 31.10.2019:

ONDE SE LÊ:

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio | Quantidade de Dias |
|--------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|--------------------|
| 012.9541.2019.0052823-10 | 20303112 | Silvio Newton de Lemos | 07.05.2008 - 06.05.2013 | 30 |
| | | | | 60 |

LEIA-SE:

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio | Quantidade de Dias |
|--------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|--------------------|
| 012.9541.2019.0052823-10 | 20303112 | Silvio Newton de Lemos | 07.05.1998 - 06.05.2003 | 30 |
| | | | | 60 |

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00308451 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00250447 de 05 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WILLIAM ALVES GAMA**, matrícula nº 30507466.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300251 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30283608 | ANDRE LUIZ VIEIRA LAGO | Primeiro sargento | SERV NACIONAL DE APREND INDUST | 30.07.1990 | 16.12.1992 | 871 |

Finalidade:

PROCESSO N.º030.13393.2021.0054195-87, PROTOCOLADO EM 14/05/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00308193 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|-------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 30252529 | RONALDO SILVA DOS SANTOS | Primeiro sargento | | 06.05.1998 | 26.12.2002 | 1696 |

Finalidade:

030.0010.2021.0078982-84: DEMISSÃO + RENTEGRAÇÃO.////

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307994 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00302330 de 07 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30250915.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307992 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-------------------|------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 30250921 | EDIONILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | Primeiro sargento | MUNIC LUIS EDUARDO MAGALHÃES | | 02.06.2017 | 08.05.2019 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9777.2020.0079309-75, PROTOCOLADO EM 11/09/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307989 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------|------------|
| 30267741 | ENILTON CARVALHO DA CRUZ | Primeiro sargento | MARINHA DO BRASIL | | 01.02.1992 | 01.02.1993 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2772.2021.0023984-02, PROTOCOLADO EM 04/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00307987 de 22 de Julho de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-------------------|---------------------|--------------|-------------|------------|
| 30270897 | MAURICIO PEREIRA DE SANTANA | Primeiro sargento | EXÉRCITO BRASILEIRO | | 02.07.1990 | 02.05.1991 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2464.2021.0042732-85, PROTOCOLADO EM 02/05/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307985 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------|------------|
| 30284951 | ALEXSANDRO DOS SANTOS MOREIRA | Primeiro sargento | MARINHA DO BRASIL | | 01.07.1993 | 01.07.1994 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2637.2021.0030205-90, PROTOCOLADO EM 18/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307982 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-------------------|------------------------------|--------------|-------------|------------|
| 30284951 | ALEXSANDRO DOS SANTOS MOREIRA | Primeiro sargento | REDE FERROVIARIA FEDERAL S A | | 01.08.1989 | 31.07.1992 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2637.2021.0030205-90, PROTOCOLADO EM 18/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00307782 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------|-------|-------------|------------|---------------|
| 30339816 | ROBSON TADEU BISPO | Cabo | 02.08.2021 | 01.08.2024 | 1096 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306897 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------|------------|---------------|
| 30295368 | DANIVALDO SILVA DE JESUS | Primeiro sargento | PER.CONTR. CNIS 2 | 01.06.1997 | 29.06.1997 | 29 |

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.0591.2021.0006123-72, PROTOCOLADO EM 21/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306895 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------|------------|---------------|
| 30295368 | DANIVALDO SILVA DE JESUS | Primeiro sargento | PER.CONTR. CNIS 2 | 01.09.1996 | 30.04.1997 | 242 |

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.0591.2021.0006123-72, PROTOCOLADO EM 21/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306888 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------|------------|---------------|
| 30295368 | DANIVALDO SILVA DE JESUS | Primeiro sargento | PER.CONTR. CNIS 2 | 01.07.1996 | 31.07.1996 | 31 |

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.0591.2021.0006123-72, PROTOCOLADO EM 21/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00306885 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30295368 | DANIVALDO SILVA DE JESUS | Primeiro sargento | SALCO COMERCIO DE ALIMENTOS SA | 10.11.1994 | 01.01.1995 | 53 |

Finalidade:

PROCESSO N.º 030.0591.2021.0006123-72, PROTOCOLADO EM 21/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302341 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim | Total de dias a computar |
|-----------|--------------------------|-------------------|---------------------|--------------|-------------|------------|--------------------------|
| 30268388 | GEORGE ARAUJO DOS SANTOS | Primeiro sargento | EXÉRCITO BRASILEIRO | | 24.07.1989 | 24.12.1989 | 57 |

Finalidade:

PROCESSO N.º030.2639.2021.0033017-21, PROTOCOLADO EM: 25/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302337 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim | Total de dias a computar |
|-----------|--------------------------|-------------------|---------------------|--------------|-------------|------------|--------------------------|
| 30268390 | FLEYDSON SANTOS DE JESUS | Primeiro sargento | EXÉRCITO BRASILEIRO | | 20.07.1992 | 20.12.1992 | 33 |

Finalidade:

PROCESSO N.º030.9782.2021.0026971-06, PROTOCOLADO EM: 10/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302280 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-------------------|-------------|--------------|-------------|------------|
| 30266908 | BRAULIO DE SOUZA SOARES | Primeiro sargento | AERONÁUTICA | | 01.02.1987 | 01.02.1988 |

Finalidade:

PROCESSO N.º030.9400.2021.0019757-04, PROTOCOLADO EM 23/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302229 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim | Total de dias a computar |
|-----------|----------------------------|-------------------|---------------------|--------------|-------------|------------|--------------------------|
| 30270822 | OSVALDO MOURA COSTA JUNIOR | Primeiro sargento | EXÉRCITO BRASILEIRO | | 20.07.1992 | 20.12.1992 | 38 |

Finalidade:

PROCESSO N.º030.2657.2021.0015904-81, PROTOCOLADO EM 15/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302161 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-------------------|---------------------|--------------|-------------|------------|
| 30268632 | WALMIRAR WILLIAM LOPES SANTOS | Primeiro sargento | EXÉRCITO BRASILEIRO | | 08.02.1988 | 27.01.1989 |

Finalidade:

PROCESSO N.º030.2760.2021.0007416-21, PROTOCOLADO EM 25/01/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00302110 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim | Total de dias a computar |
|-----------|----------------------|-------------------|---------------------|--------------|-------------|------------|--------------------------|
| 30267799 | JUVENIL PAIXAO SOUSA | Primeiro sargento | EXÉRCITO BRASILEIRO | | 03.02.1992 | 05.07.1992 | 33 |

Finalidade:

PROCESSO N.º030.2692.2021.0020070-44, PROTOCOLADO EM 24/02/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00300803 de 22 de Julho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c arts. 133 e 139 da Lei nº 3.933, de 06 de novembro de 1981, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-------------------|---------------------|--------------|-------------|------------|
| 30267654 | JOSE MARIO REBOUCAS SANTOS | Primeiro sargento | EXÉRCITO BRASILEIRO | | 03.02.1992 | 31.03.1993 |

Finalidade:

PROCESSO N.º030.2776.2021.0024477-39, PROTOCOLADO EM 04/03/2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL/CPR-N

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2021 - CEDENTE: Município de Juazeiro. CESSIONÁRIO: Polícia Militar do Estado da Bahia. OBJETO: Cessão de uso de bem imóvel, a título gratuito, de 2.000 m2 (dois mil metros quadrados) situado na Rua São José, S/Nº, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA. Conforme Processo Administrativo SEI nº: 030.2649.2021.0071583-76. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. ASSINATURAS: Prefeita Municipal de Juazeiro e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 038 DE 22 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 044, de 17 de agosto de 2020, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de agosto de 2020, por meio da qual foi constituído Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de uma proposta de revisão do regimento interno da SETRE.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2021.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do Edital Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **RESOLVE**

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **26/07/2021 a 02/08/2021**.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia de documento que comprove a experiência profissional compatível com a descrição da função temporária, como carta de referência ou declaração do(s) empregador(es), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme especificado no Capítulo 3;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

Art. 5º - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

I. Acuidade visual;

II. Sumário de urina;

III. Parasitológico de fezes;

IV. Glicemia;

V. Hemograma completo;

VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO**RESULTADO FINAL - EDITAL 007/2019****Código - 004 Técnico de Nível Superior/ Supervisão - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Classif. | Nº Ficha Inscrição | Nome | CPF | Pontuação Validada | Resultado |
|----------|--------------------|-----------------------------|----------------|--------------------|------------|
| 5 | 585775 | JOSEMIRA SANTANA DE ALMEIDA | 379.614.545-0 | 10,00 | Habilitado |
| 6 | 587555 | ORLANDO DOS SANTOS | 527.976.515-53 | 10,00 | Habilitado |
| 7 | 589181 | MARIA CLARA FERREIRA BRAGA | 459.255.775-15 | 10,00 | Habilitado |
| 8 | 588212 | ANDREY DE ALMEIDA FONTES | 658.397.575-0 | 10,00 | Habilitado |
| 10 | 585668 | ANAX BISPO SOUZA | 947.084.795-49 | 10,00 | Habilitado |
| 11 | 596199 | EMANUELA TOSTA NASCIMENTO | 805.823.205-00 | 10,00 | Habilitado |

Código - 004 Técnico de Nível Superior/ Supervisão - Salvador - AUTODECLARADO NEGROS

| Classif. | Nº Ficha Inscrição | Nome | CPF | Pontuação Validada | Resultado |
|----------|--------------------|-----------------------|----------------|--------------------|------------|
| 4 | 586121 | JOELMA SILVA CARDOSO | 829.220.805-44 | 10,00 | Habilitado |
| 5 | 595098 | ADNA SANTOS ASSIS | 018.625.155-65 | 10,00 | Habilitado |
| 6 | 594168 | LEILA DE SOUSA CASTRO | 014.898.855-52 | 10,00 | Habilitado |

Código - 007 Técnico de Nível Superior/Psicologia - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classif. | Nº Ficha Inscrição | Nome | CPF | Pontuação Validada | Resultado |
|----------|--------------------|-------------------------------------|----------------|--------------------|------------|
| 3 | 587244 | CRISTIANE AMADO FIGUEIREDO DA SILVA | 792.073.595-53 | 10,00 | Habilitado |
| 4 | 585704 | LUCIENE BARBOSA SANTOS | 823.830.225-00 | 10,00 | Habilitado |

Código - 007 Técnico de Nível Superior/Psicologia - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classif. | Nº Ficha Inscrição | Nome | CPF | Pontuação Validada | Resultado |
|----------|--------------------|--|----------------|--------------------|------------|
| 2 | 591483 | CRISTIANE DE SANTANA PIMENTEL DE MAGALHAES | 019.277.205-83 | 9,50 | Habilitado |

Código - 009 Técnico de Nível Médio - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classif. | Nº Ficha Inscrição | Nome | CPF | Pontuação Validada | Resultado |
|----------|--------------------|--------------------------|----------------|--------------------|------------|
| 41 | 585743 | LORENA SOUZA SANTOS | 018.647.705-89 | 10,00 | Habilitado |
| 43 | 595002 | FABIANA AZEVEDO FERREIRA | 105.554.037-77 | 10,00 | Habilitado |
| 45 | 589239 | DAVID ALVES DOS SANTOS | 029.316.745-16 | 10,00 | Habilitado |
| 46 | 593972 | ELIETE COSTA DA SILVA | 012.088.193-48 | 10,00 | Habilitado |
| 47 | 586652 | DANAE OLIVEIRA SANTANA | 018.044.315-16 | 10,00 | Habilitado |



| | | | | | |
|----|--------|------------------------------------|----------------|-------|------------|
| 48 | 589781 | BÁRBARA MARIA LOPES VERDE MONTEIRO | 032.439.285-08 | 10,00 | Habilitado |
| 49 | 588218 | DANIELLE DOS SANTOS SOUZA | 026.171.575-55 | 10,00 | Habilitado |

*Para a função de Técnico de Nível Médio já foram convocados todos os candidatos habilitados nas cotas reservadas para autodeclarados Negros, o que justifica a convocação atual utilizando exclusivamente a lista de ampla concorrência.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br







DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br







DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESPEITA
MULHER

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



COLÉGIO BATISTA DE CAMAMU

CNPJ: 10.349.068/0001-34

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO BATISTA DE CAMAMU, código MEC nº 29858780, situado na Rua Ademaro Solon de Moraes, 81 - n/a, bairro centro, no Município de Camamu/BA, jurisdicionado ao NTE-6 - Valença/BA, autorizado pelo parecer nº 124/2017 resolução nº 72/2017, publicada em 14/06/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

Turma: ÚNICA Turno: MATUTINO

Beatriz Aragão Costa; Felipe Menezes Alves; Flávia Regina Souza dos Santos; Gustavo Lemos Lino Filho; Gustavo Pazini Santos; Iago Roque Ribeiro Novaes; Isaac Fernandes Gouvêa Gomes; Linda Hamilton da Silva Oliveira; Luan dos Santos Sacramento; Luca Oliveira Sampaio; Maria Isabel de Jesus Souza; Matheus Bispo Borges; Milena Enedina Santos Ramos; Naomi Madureira Cardoso de Almeida; Pedro Lucas Angeli Silva; Sâmeque dos Santos Cardoso; Samuel de Oliveira Alves; Vivian Gomes do Espírito Santo

ENERGÉTICA SERRA DA PRATA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 18.911.031/0001-60
NIRE 29.300.033.278

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Ao 01 dia do mês de junho de 2021, às 16h45min, na sede social da Energética Serra da Prata S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº 450, 23º andar, salas 2301/2302, Caminho das Árvores, CEP 41820-901 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. Mesa:** Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos. **4. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais findos em: (i) 31.12.2016, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "Correio da Bahia", ambos em 27.05.2021; (ii) 31.12.2017, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "Correio da Bahia", ambos em 27.05.2021; (iii) 31.12.2018, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "Correio da Bahia", ambos em 27.05.2021; e (iv) 31.12.2019, publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado da Bahia" e "Correio da Bahia", ambos em 27.05.2021. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2004, 2006, 2008, 2010, 2017, 2018, 2019 e 2020. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia: **6.1.** Considerando as informações divulgadas das investigações conduzidas pela Renova Energia S.A., em 20 de fevereiro de 2020, pela Polícia Federal de São Paulo, pela Receita Federal e pela Polícia Civil de Belo Horizonte que põem sob suspeita a atuação de antigos administradores da Companhia, as acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar, com reservas, as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018 e 31.12.2019, ressalvados, nos termos dos artigos 134, §3º, e 286, da Lei das Sociedades por Ações, eventuais casos de erro, dolo, fraude ou simulação relacionados a irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Companhia, em desacordo com a Lei, com o Estatuto Social e/ou com quaisquer outros documentos ou regras aplicáveis à Companhia à época. **6.2.** As acionistas aprovaram, por unanimidade: **6.2.1.** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016, no montante de R\$ 4.014.234,24, da seguinte forma: (i) R\$ 200.711,71 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 3.813.522,53 para a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia. **6.2.2.** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017, no montante de R\$ 11.967.569,84, da seguinte forma: (i) R\$ 598.378,49 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 11.369.191,35 para a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia. **6.2.3.** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018, no montante de R\$ 10.873.377,24, da seguinte forma: (i) R\$ 543.668,86 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 10.329.708,38 para a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia. **6.2.4.** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019, no montante de R\$ 18.733.001,58 da seguinte forma: (i) R\$ 936.650,08 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 17.796.351,50 para a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia. **6.2.5.** Do total de dividendos declarados nesta assembleia geral, no valor de R\$ 43.308.773,76: (i) R\$ 43.218.773,76 deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2021; e (ii) R\$ 90.000,00 dos dividendos atribuídos à Enerbrás Centrais Elétricas S.A. - Em Recuperação Judicial são quitados, nesta data, mediante a compensação da obrigação de pagamento de saldo a integralizar do preço de emissão das ações subscritas pela referida acionista, nos termos do artigo 368, do Código Civil. **6.3.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2004, 2006, 2008, 2010, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Enerbrás Centrais Elétricas S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet) e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). **Diretores:** Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Salvador, 01 de junho de 2021. **Marcelo José Milliet** - Presidente; **Gustavo Henrique Simões dos Santos** - Secretário. **JUCEB** sob o nº de registro 98091154 em 16/07/2021 - Tiana Regila M G Araújo - Secretária Geral.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança
nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.213

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 05/08/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Feira de Santana e Região - BB: 885162 - Família: 56.10; 56.20; 45.10; 80.40; 53.40; 80.30; 51.10; 80.10 e 47.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 22/07/2021. Kelly Reis Brandão- Pregoeiro(a) Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 020/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Vencedor:** CONSÓRCIO HGPV JEQUIÉ (Construtora Andrade Mendonça Ltda / CDG Construtora S.A). - **Valor Global:** R\$42.815.936,56 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Salvador - BA, 22 de julho de 2021. - Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 020/21, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 22 de julho de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 036/21 - CONDER

Abertura: 19/08/2021, às 14h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAPIM GROSSO, FORMOSA DO RIO PRETO, SALVADOR E TUCANO, NO ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia 28/07/2021. Salvador - BA, 22 de julho de 2021. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 037/21 - CONDER

Abertura: 01/10/2021, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, NO ESTADO DA BAHIA - 05 (CINCO) LOTES. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia 28/07/2021. Salvador - BA, 22 de julho de 2021. Janilton Santos Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UNEB/CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº - 885285 - Abertura: 11/08/2021 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Extensão de garantia de solução de backup - Código SAEB: 02.81. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitapl@uneb.br - Salvador, 22/07/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - UEFS

BB Nº 885356

Abertura: 06/08/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO USO ODONTOLÓGICO. Família: 65.20. Site: www.licitacoes-e.com.br.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail rafael@uefs.br.

Feira de Santana-BA, 22/07/2021 - Rafael Cerqueira Souza - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 04/08/2021, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Caldos e Meios de Cultura). Família(s): 65.05. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querere, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 22/07/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB Abertura: 09/08/2021, às 09h30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação Empresa Terceirizada Conservação e Limpeza de Prédios e Áreas Públicas. Família(s): 03.16 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398 / 77 3424-8610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querere, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 22/07/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0033/2021 - ID: 885364 Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSMISORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 23/07/2021 às 08:00h; Para abertura das propostas: a partir do dia 03/08/2021 às 14:15h; Para início da sessão pública: a partir do dia 03/08/2021 às 14:30h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º224/2021.

Objeto: Aquisição de hidrômetros volumétricos para atendimento das necessidades de expansão, substituição de hidrômetros e renovação do parque de medidores, com ênfase na redução de perdas de água e de faturamento, por meio de diminuição dos volumes de submedição, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 03/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 883570. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 22 de julho 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º225/2021.

Objeto: Aquisição de válvulas esféricas excêntricas - DN250 - PN10 com atuador elétrico em regime on/off para a estação de tratamento de esgoto da localidade de Morro de São Paulo. **Disputa:** 04/08/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº 883576). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 22 de julho de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º227/2021.

Objeto: Aquisição de café pó tradicional, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 04/08/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 883826. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 22 de julho 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de válvulas borboletas flangeada com atuador para ETA Principal, situada no município de Candeias, fica transferida para o dia 03/08/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 22/07/2021. Ráilda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º209/2021.

Objeto: aquisição de tubo de aço carbono para uso na obra da ampliação do sistema produtor/adutor de água de Feira de Santana (2ª etapa), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 30/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 881887. **Recursos:** Benefício Fiscal - Redução 75% IRPJ. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 22 de julho 2021 - Ráilda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º216/2021.

Objeto: aquisição de tubo prfv defofo para uso na obra da ampliação do sistema produtor / adutor de água de Feira de Santana (2ª etapa), no sistema de registro de preços. **Disputa:** 30/07/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 882924. **Recursos:** Benefício Fiscal - Redução 75% IRPJ. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 22 de julho 2021 - Ráilda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 111/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 111/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Elaboração de projeto básico para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Chorrochó. **Disputa:** 13/08/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação**

BB nº: 884843). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 22 de julho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 486/2021 - ID: 884969 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **05/08/2021, às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR (APARELHO DE RAIOS X, DIGITAL E APARELHO DE RAIOS X, TELECOMANDADO) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 489/2021 - ID: 885276 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **06/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA DE GAZE), para compor o sistema de "registro de preços". Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 487/2021 - ID: 885025 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **05/08/2021 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Atadura, Canula etc.**) "Registro de Preços" Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2021 - ID: 855928- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **06/08/2021 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de bomba de vacuo, para laboratório "Registro de Preços". Família: **43.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2021. **Mariana de Assis Bispo** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2021 - ID Nº 885089 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **06/08/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ESPARADRAPO, KIT DE MONITORIZACAO), para compor o sistema de "registro de preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2021 - **CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2021, ID: 885363 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: **06/08/2021, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: TRIFLUOPERAZINA, ALFENTANILA, ESMOLOL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 22/07/2021. **Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 149/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que



receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (DRENO, KIT INTRODUTOR, CONEXÃO NEONATAL E CONJUNTO PARA CATETERIZAÇÃO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **23/07/2021 à 28/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** roxane.campos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADOR PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **23/07/2021 à 27/07/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - ID BB Nº 885252 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8080.2021.0028867-31

Abertura: 05/08/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 22/07/2021. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - ID 885253 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.

Abertura: **06/08/2021, às 11:00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de fitas térmicas e etiquetas para impressão de dados de identificação dos pacientes no processo de rotulagem de recipientes (tubos, placas de petri, swabs etc.) utilizados na coleta de amostras biológicas de pacientes pelo Laboratório de Análises Clínicas. Família: 75.10 e 75.30. Salvador - Bahia 22/07/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 22/07/2021 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

Abertura: 04/08/2021, às 10:00h. Objeto Aquisição de Acessórios para CPRE. Família(s): 65.15. site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID- 885339). Os interessados poderão entrar em contato através do email: pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (75)3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 22/07/2021. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS

A PREGOEIRA OFICIAL DA MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a aquisição de Material para Uso Hospitalar (Papel Cardiotocógrafo), com sessão de abertura então designada para o dia 30/07/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), publicada no D.O.E. do dia 13 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - N.º 23.205, que fica **REMARCAADA para o dia 09/08/2021 às 10h00min**, respectivamente, em razão de modificações no Edital que podem afetar a formulação das propostas, conforme o § 6º do art. 54 da Lei 9.433/2005. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: ALINE.NEVES@SAUDE.BA.GOV.BR, telefone (71) 3253-5358, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Via Local B, Setor A, Fazenda Grande II, Salvador- BA.

Salvador, 22/07/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****PREGÃO PRESENCIAL - 8º BPM/PORTO SEGURO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SEI nº 030.2322.2021.0044493-02 - 8º BPM/ Porto Seguro. Abertura: 05/08/2021, às 09horas. Objeto: aquisição de material de reforma para manutenção de bens imóveis: Base Comunitária de Segurança/BCS-Porto Seguro. Família: 45.10, 47.10, 47.30, 51.30, 53.15, 53.40, 53.50, 56.10, 56.20, 59.25, 59.30, 59.35, 59.75, 61.45, 62.40, 75.10, 80.10, 80.20, 80.30. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email 8bpmmedial@gmail.com, telefone (073) 3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 22/07/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (BB nº 884749) - PMBA/CPE

Abertura: 05/08/2021, às 10h00min. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada fora da unidade administrativa, para atender o CFSD/2021, Núcleo BEPE, COPPA e Montada, Família: 01.28. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpe.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-9308, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua dos Radioamadores, S/N, Km 01, Pituçu, Salvador, BA, 22/07/2021. Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL018/2021 - Nº BB 885375 -DAL

Abertura 09/08/2021, às 11h00 (Horário de Brasília). Objeto:

Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva para policiais militares, através do Sistema de Registro de Preços. Família: 63.10. Local da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 08/06/2021 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021 - 9º BEIC

Abertura: 02/08/2021, às 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para ampliação do CPM de Vitória da Conquista. Local: 9º BEIC, situado à Av. Paramirim, s/nº, na sala de Licitações. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site do www.comprasnet.ba.gov.br ou no 9º BEIC, na sala de licitações e pelo telefone (77) 3426-1330, no horário das 08h às 18h de segunda a quinta e das 08h às 12h às sextas-feiras. Vitória da Conquista- 22/07/2021. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM / Presidente da CPL.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 (BB Nº 885104) - SSP/CBMB/ 2º GBM**

Abertura: 05/08/2021, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). - Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA NOVA SEDE DO COBMI (MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS). Famílias: 36.10, 67.20, 71.05, 71.10, 73.10, 77.30. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm2.cpl@gmail.com, telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 22/07/2021. Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.**

A Comissão de licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado final da Proposta de Preços da licitação em epígrafe, que tem por objeto a conclusão da reforma e ampliação do restaurante universitário-UEFS (Universidade de Feira de Santana/Ba).

Empresas Classificadas:**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

| ORDEM | EMPRESA | ME/EPP | KAPPA |
|-------|--|--------|-------|
| 1º | INO9VARE ENGENHARIA LTDA | EPP | 0,88 |
| 2º | ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | | 0,89 |
| 3º | NORDESTE ENGENHARIA LTDA | | 0,97 |
| 4º | CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA | EPP | 0,98 |
| 5º | SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA | | 1,00 |

Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Administração ou por e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador-BA, 22/07/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico Nº 002/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de renovação de garantia e suporte técnico à plataforma de Switch fabricante Alcatel-Lucent, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, os quais são utilizados no Data Center da Prodeb, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, CNPJ: 07.789.113/0001-67. Valor Global: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador, 22 de julho de 2021. Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 002/2021. Salvador, 22 de julho de 2021. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO ENVELOPE A - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI Nº 011.5621.2021.0023748-37

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado FINAL do envelope A (preços) da licitação acima referenciada, tendo como contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Camacan, Canavieiras, Caravelas, Eunápolis, Ibicarai, Ilhéus, Itamaraju, Itanhém e Teixeira de Freitas, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

| LOTE ÚNICO | | | |
|---------------|--------------------------------------|------------------|---------|
| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | SITUAÇÃO | FATOR K |
| 1ª | QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA | DESCCLASSIFICADA | 0,92 |
| 2ª | HOLTZ ENGENHARIA LTDA | CLASSIFICADA | 0,93 |
| 3ª | CONSTRUTORA VOLQUE LTDA | CLASSIFICADA | 0,95 |
| 4ª | FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA | CLASSIFICADA | 0,98 |
| 5ª | PEDRA CONTRUTORA LTDA | CLASSIFICADA | 0,98 |
| 6ª | CSO ENGENHARIA | CLASSIFICADA | 1,00 |
| 7ª | SAN JUAN ENGENHARIA LTDA | CLASSIFICADA | 1,00 |
| 8ª | PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA | DESCCLASSIFICADA | 1,20 |

Os autos encontram-se à disposição das empresas participantes do certame, através do processo nº 011.5621.2021.0023748-37 Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Salvador/BA, 22/07/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Kit de Alimentação (composto por caneca, prato, colher, garfo e faca). Empresa adjudicatária: A. REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Lote único, valor total: R\$ 13.920.000,00 (treze milhões, novecentos e vinte

mil reais). Salvador- BA, 22/07/2021. Péta Nicolas Hatzinikolaou. Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/ 2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação. Salvador - BA, 22/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º: 081.2164.2019.0002664-95 - Concorrência Pública N.º 05/2020.

Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte linha: 2020 - Santa Maria da Vitória x Barreiras via Correntina, Ianhúmas e São Desidério via BR135 - 03 vagas. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata do Colegiado nº 24/2021, item 02, com fundamento no art. 78, VIII, Lei 9.433/2005, ratifica o resultado do julgamento de habilitação final, homologa o procedimento licitatório e adjudica o seu objeto aos licitantes vencedores **Nerivaldo Moura Gonçalves, José Rodrigues Rego e Benevaldo Moreira dos Santos**. Carlos Henrique de Azevedo Martins. Diretor Executivo. Salvador, 22 de julho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021. ID: 875932 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar **FRACASSADA** a licitação supramencionada, que tinha como objeto: Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**ALMOFADA DE ASSENTO, FAIXA ELÁSTICA, SACO QUICKFIT E ETC.**) "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 21/07/2021. **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado**.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0005863-18-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:02.433.631/0001-20. OBJETO: FLUDROCORTISONA ACETATO 0,1 MG COMPRIMIDO - 3.200 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$4.576,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,21/07/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2021. ID: 881197 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde em exercício, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (**SISTEMA DE CONTRAPULSAÇÃO INTRAÓRTICA**) "Registro de Preços", resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2020.0130018-99. Salvador - BA, 21/07/2021. **Fabio Vilas Boas Pinto, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2021. ID: 879107. - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Atadura, curativo etc.**) "Registro de Preços", que os **lotes 01** (ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m), **02** (ALGODAO, hidrófilo), **03** (ATADURA de crepom) e **05** (EQUIPO, microgotas) foram declarados **FRACASSADOS** e o lote **04** (CURATIVO, absorvente para pós-punção e pequenos ferimentos) foi declarado **DESERTO**. Salvador - BA, 22/07/2021. **Fabio Vilas Boas Pinto, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021 - ID: 878911. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lote(s): 04 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.337.500,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil**



e quinhentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.348.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais). Lote (s) fracassado (s): 06 (DABIGATRANA 110 MG), 07 (DABIGATRANA, 150 MG), 09 (IBRUTINIBE 140 MG). Lote (s) deserto (s): 02 (DABIGATRANA 110 MG), 03 (DABIGATRANA, 150MG), 05 (IBRUTINIBE 140 MG). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 165/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - ID: 870192. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 71.725,00 (setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 01 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 7.599,40 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT EIREL. CNPJ: 35.067.853/0001-25. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s): 05 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 172.743,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 508.267,40 (quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Lote (s) Deserto (s): 04 (NALBUFINA, cloridrato de 10 mg/ml).

Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 129/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 21/07/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2021
Processo nº 019.5072.2021.0032904-62 Nº BB 878280 - Objeto: Aquisição de suplementos aminoácidos e açúcares. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora do lote 01 - Bruno da R. Dias Distribuidora, CNPJ 21.739.923/0001-30, valor global R\$ 8.556,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 foram desertos.

Maria Andrelina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 19 de julho de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - 865897 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material para Esterilização. Empresa adjudicatária: Mogami Importação e Exportação Ltda. Lote: 01. Valor total: R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais). Critério de julgamento: menor preço por Lote - Vitória da Conquista - BA, 22/07/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 013/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 22/07/2021
FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - ID. 875815

PROCESSO SEI: 019.8999.2021.0042369-21

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição Material de Saco plástico para lixo 200 litros. Empresa

Vencedora: 40798595000197 - BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA, lote 01 VALOR R\$ 15.000,00
Critério de julgamento: O tem foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 16 de julho 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2021 para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 20 de julho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

21ª CIPM/CIPÓ PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021

O Pregoeiro oficial da 21ª CIPM, após análise das propostas de preços e documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação (Pregão Eletrônico 002/2021 - n.º licitações-e BB (879322)), tendo como objeto a Aquisição de material de expediente, escritório e limpeza, para atender às necessidades da 21ª CIPM/Cipó e da apoiada CIPE/NORDESTE, decide habilitar, classificar e adjudicar às Empresas CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ 30.510.368.0001-60 arrematante e vencedora dos lotes 02 e 07 e adjudicatária dos itens que compõe os referidos lotes, perfazendo o valor total de R\$14.262,61 (Quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos); GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ 12.437.098/0001-28, arrematante e vencedora do Lotes 05, 06 e 08 e adjudicatária dos itens que compõe os referidos lotes, perfazendo o valor total de R\$3.855,60 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXT LTDA - CNPJ 00.295.234/0001-03, arrematante e vencedora do lote 09 e adjudicatária dos itens que compõe o referido lote, perfazendo o valor total de R\$784,98 (Setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O pregoeiro declara que os lotes 01, 03 e 04 foram desertos e o lote 10 foi revogado. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Cipó/BA, 19/07/2021. Meyzon Henrique Oliveira - Soldado PM/ Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante da 21ª CIPM/ Cipó, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico 002/2021 - n.º licitações-e (BB 879322). José Luis da Silva Lima - Major/ PM - Gestor. Quartel em Cipó/BA, 19 de julho de 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL016/2021 - DAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas para a Polícia Militar da Bahia. Empresas Adjudicatárias: Lote 01 - M & M MOTOS LTDA, CNPJ: 16.282.584/0001-75; Lote 02 - BMW MANUFACTURING INDÚSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 23.871.782/0001-30; Lote 03 - Fracassado. Valor Total: R\$ 17.694.999,00 (dezesete milhões seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Salvador-BA, 22/07/2021 - Hiago Felipe Gonzaga - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral do PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, IV do Decreto Estadual 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 016/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 22/07/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/CPR-CHAPADA/ITABERABA-PROCESSO SEI 030.2753.2021.0022191-03

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente para o CPR/Chapada e Unidades Apoiadas. Empresas adjudicatárias: LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI, CNPJ 08.704.069/0001-08; LOTE: 03, valor total de R\$ 28.738,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito reais). Empresa VCA TELETRON LTDA, CNPJ: 04.591.627/0001-15, lotes: 07, valor total de R\$ 5.024,33 (cinco mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos) e lote 09, valor total de R\$ 6.757,11 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos). Empresa CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, lote 015, valor total de R\$ 449,98 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) Lotes Fracassados: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18. Lote deserto: 19. Critério de Julgamento: Menor Valor por Lote. Itaberaba, 22 de Julho de 2021. Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira do CPR/Chp.

Homologação: O Comandante do Comando de Policiamento da Região da Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 001/2021 - Processo SEI 030.2753.2021.0022191-03, para o objeto adjudicado supramencionado destinado a este Comando de Policiamento da Região da Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 22 de Julho de 2021 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante do CPR-Chp.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 (BB n.º 879919) - /CFAP

O Pregoeiro Oficial do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios; Empresa adjudicatária: IR Serviços Automotivos Ltda., CNPJ n.º 02.550.179/0002-67 - Lote 1 (veículos leves): Valor total: R\$14.394,23 (quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). - Lote 2 (veículos pesados): Valor total: R\$22.027,10 (vinte e dois mil, vinte e sete reais e dez centavos). Salvador/BA, 22/07/2021 - Cb PM André Abreu de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO-O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005 e com o art. 4.º, VII, do Decreto Estadual n.º 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 22/07/2021 - Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - 16º GBM/SANTO ANTONIO DE JESUS.**

O Pregoeiro do 16º GBM, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 16º GBM. Empresa vencedora: Lote 01: DK COM.DE FERRAMENTAS EPIS E ACESSORIOS DE SEGURANCA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 23.318.739/0001-41, valor do lote 01:R\$ 14.899,80 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 02: DK COM.DE FERRAMENTAS EPIS E ACESSORIOS DE SEGURANCA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 23.318.739/0001-41, valor do lote 02:R\$ 6.940,00 (Seis mil e novecentos e quarenta reais); Lote 03: DK COM.DE FERRAMENTAS EPIS E ACESSORIOS DE SEGURANCA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 23.318.739/0001-41, valor do lote 03:R\$ 1.470,00 (Um mil e quatrocentos e setenta reais).Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antônio de Jesus, 22/07/2021. Vilma Venancia dos Santos - SGT BM. Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO. O Comandante do 16º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 22/07/2021.

RECURSOS**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 123/2021**

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída por meio da Portaria n.º 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 189 da Lei Estadual n.º 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.144.583/0001-18, para apresentar defesa prévia nos autos do processo administrativo sancionatório SEI n.º 011.5558.2020.0031213-32 (registrado no SIMPAS sob o n.º 11.P.I.0047/2020), por meio de advogado constituído, se assim desejar, produzindo as provas que entender necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 184, inciso VI, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, em virtude da existência de indícios de recusa injustificada da assinatura na Autorização de Fornecimento de Material - AFM n.º 11.321.00273/2018 (Pedido de Compras Eletrônico n.º 11.321.2018.0044), que tinha como objeto a aquisição de 10 (dez) unidades de brinquedo, alfabeto recortado, para atender as salas de acolhimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao processo SEI n.º 011.5558.2020.0031213-32, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Data de assinatura: 21/07/2021. **Livia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC**

CONTRATOS**GABINETE DO GOVERNADOR**

| GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - JUNHO | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------------|-----|----------------|----------------|-------------------|
| 2021 LEI 9.433/05 | | | | | | |
| U.G. 0001 | | | | | | |
| Nº PROC. | OBJETO | FORNECEDOR | QTD | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) | DATA DE PAGAMENTO |
| 2021000165486 | AQUISIÇÃO DE PILHA AA | JOSE DOS SANTOS | 30 | 2,60 | 78,00 | 15/06/2021 |
| 2021000107958 | AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR | IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI | 05 | 168,89 | 844,95 | 16/06/2021 |

CASA CIVIL**Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO EGBA Nº 2021.0031.00**

PROCESSO SEI Nº 052.2976.2021.0000892-19. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 055/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Argo Seguros Brasil S.A. **OBJETO:** Prestação de serviços na modalidade Seguro de Responsabilidade Civil, segundo critérios e procedimentos estabelecidos pelo ICP-Brasil. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 9.658,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço com empreitada por preço Global. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2021.

VICE-GOVERNADORIA**VICE GOVERNADORIA****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº07/2021 - CONTRATO nº02/2020**

Processo: SEI Nº 024.2093.2021.0004631-97 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: Telemar Norte Leste S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: alteração do Contrato VICE GOVERNADORIA Nº02/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial. Salvador, 22.07.2021.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo: SEI 006.7702.2021.0014827-89

Contrato: n.º PGE 029/2021- Pregão eletrônico nº 003/2021

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI.**

Objeto: Serviços de suporte administrativo para a PROIN-Núcleo Regional de Ilhéus, no valor global estimado anual de R\$ 30.761,28 (trinta mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2021. Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior

Gestor: Gilmara Azevedo da Conceição Souza.

Fiscal: Luana Rosário Santos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 09/2021**

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2021.0000585-51. O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, O TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPRU'S, REFERENTES AOS BOX'S 80, 81 E 82, PERTENCENTE AO MERCADO DO RIO VERMELHO (CEASINHA). PERMISSIONÁRIO: LCD ALIMENTOS LTDA.- ME. COM FUNDAMENTO NO ART. 166, 167, III, E 168, I, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. ASSINATURA: 21/07/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

CT 036/2021 CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF. **Município:** Caetitê-Ba;Objeto: Contratação direta de instituição especializada,por tempo determinado, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) à Organizações Produtivas (OP) apoiadas pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), no âmbito do Projeto Bahia Produtiva, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacio-



nal de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Unidade Orçamentária: 18.401; Função:20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 7127; Região Planejamento: 5300/5400/5500/5600/5700/5800/5900/ 6100/6200/ 6500/ 6600/ 6700/7000/7100/7200/7500/7600/7700/7800/7900; Natureza da Despesa: 33903900; Destinação de Recursos: 0.125.800091/ 1.128.000000. Valor: R\$ 910.452,00; Prazo: **18 (dezoito) meses** Assinado: 22/07/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD CT 010/2015 Convenientes: CAR/ MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, o valor total de R\$ 7.726,40 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente a serviços prestados em junho do ano corrente. Assinatura: 22/07/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**Resumo do 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 007/2017**

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e a Empresa ESCRITA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de julho de 2021 e término em 17 de julho de 2022. Salvador, 16 de julho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/20. FIRMADO EM: 04/05/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0004493-29. CONTRATADA: ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Adequar o projeto inicialmente elaborado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 233.515,35 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), passando para R\$ 4.877.181,95 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/21. FIRMADO EM: 08/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0008422-50. CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supracitado contrato por mais 50 (cinquenta dias), bem como adequar o projeto inicialmente elaborado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 184.573,17 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos), passando para R\$ 2.128.222,60 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

PROCESSO Nº 043.4051.2021.0009248-37

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

RESOLVE:

Mandar expedir as Apostilas abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente os Contratos que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:

| APOSTILA | CONTRATO | CONTRATADO (A) | RECURSO |
|----------|----------|-------------------------------------|---|
| 010/2021 | 028/2021 | RAC ENGENHARIA S/A | Destinação de Recursos: 0.300.000000 - Tesouro. |
| 011/2021 | 031/2020 | MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA | Destinação de Recursos: 0.300.000000 - Tesouro. |

Salvador, 22 de julho de 2021

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2005**

PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2020.0033937-02. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e os Srs. Fidelcino Brito Lisboa e Luciano Gomes Lisboa. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2005, por mais 42 (quarenta e dois) meses, com início em 01/07/2018 e término em 31/12/2021. AMPARO LEGAL: Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. FONTE: 0.107.000000/ 0.114.000000. ASSINATURA: 21/07/2021.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Resumo de Termo Aditivo:**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.18.65.PS.1. **Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB; **Objeto:** prorrogação do contrato de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. **Valor Global Anual:** R\$ 445.029,63; **Vigência:** a partir de 12/08/2021 até 11/08/2022; **Assinatura:** 21/07/2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - UESC**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UESC S/Nº/2020, DE 20/02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ E A TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A; PROC. SEI-BA Nº 024.2093.2021.0004842-75; **Objeto:** Alteração do Contrato UESC S/Nº/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro n.º 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; **Assinatura:** 22/07/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****RESUMO DE ADITAMENTO**

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002277 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0013/2018 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CONFAB INDUSTRIAL S.A. - **VALOR:** R\$ 1.372.857,01 - **PRAZO:** 6 MESES, A CONTAR DE 02/05/2021 - **DATA:** 28/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

| RP /AFM CERB | AFM SIMPAS | CONTRATADA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---------------|-------------------|---|------------------|--------------|
| 210047/210088 | 23.003.00088/2021 | JP Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda | Luva Látex | R\$489,00 |
| 210047/210089 | 23.003.00089/2021 | PGSA Comercial Ltda | Luva Látex | R\$ 760,00 |
| 210051/210105 | 23.003.00105/2021 | Ravi Comércio de Papeis Eireli | Papel Reprodução | R\$ 5.236,00 |

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017781**

1-Contrato nº 460017781. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: GTI FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCULO DE CONSUMO EIRELI, CNPJ nº 23.800.945/0001-93. 4-Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PERTENCENTES A EMBASA, VINCULADOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO SUBORDINADOS À UNIDADE REGIONAL DE ITABUNA- USI, CONTEMPLANDO MOTORES, 2 E 4 POLOS, BAIXA TENSÃO, COM POTÊNCIAS ENTRE 0,16 E 7,5 CV. 5-Valor: R\$ 143.073,50. 6-Prazo de vigência: 720 dias.

7-Data de Assinatura: 20/07/2021. 8-Origem: Licitação SP Nº 109/2021 - USI/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 22/07/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

| AFM | CONTRATADA | VALOR |
|-------------------|--|-----------|
| 38.006.00316/2021 | CHIPCIA INFORMATICA LTDA | 43.720,93 |
| 38.006.00317/2021 | ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 3.082,50 |
| 38.006.00318/2021 | ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1.883,75 |
| 38.006.00319/2021 | ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 513,75 |

Salvador, 22 de julho de 2021.
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do sétimo termo aditivo ao contrato nº. 024/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 03/08/2021 terminando, portanto, em 02/11/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Ana Teresinha Brunetti Rigolino - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº8/2019

PROCESSO: 017.1787.2021.0000903-52. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 8/2019 a partir de 17/09/2021 e término em 16/09/2022. Valor global: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.121.315.4109, 4817, 4872, 7814, 04.128.315.7962 e 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 211/2021 APS Nº 19.148.00446/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LUF SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.453.230/0001-37 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 18.950,72 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) e anual em R\$ 227.408,64 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0049166-78. **RESUMO DO CONTRATO:** 109/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 420/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.187.384/0001-54 **OBJETO:** Aquisição de cinco (5) unidades de VENTILADOR, pulmonar, com modos ventilatórios avançados, microprocessado, para uso em pacientes adulto

e pediátrico em UTI. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0079413-98. **RESUMO DO CONTRATO:** 094/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 548/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.910.323/0001-73 **OBJETO:** Aquisição de cento e setenta e duas (172) unidades de CAMA, de parto PPP, utilizada como cama hospitalar pre-parto. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.467.332,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta e dois reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0075306-81. **RESUMO DO CONTRATO:** 101/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 058/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** H STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ nº 33.250.713/0002-43. **OBJETO:** Aquisição de uma (01) unidade SISTEMA, de video, para procedimentos de urologia e litotripsia urinaria.Composto por fonte de luz, processadora, camera, monitor, trolley, nobreak e instrumentais. **VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** 1.430.881,44 (um milhão, quatrocentos e trinta mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.7441.2021.0011688-00 **TERMO ADITIVO Nº076/2021 AO CONTRATO Nº.040/2019** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 040/2019, referente à prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos (Auxiliar de Almoxarife, Auxiliar de Carga e Descarga, Auxiliar de Jardinagem) nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência a saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por um período de **12 (doze) meses**, entre **01/08/2021** e **31/07/2022**. A Contratada renuncia ao reajuste pelo INPC/IBGE referente ao período de 2020/2021. **EFEITO SUPRESIVO:** Com a efetiva execução do serviço pela Coordenação de Serviços Compartilhados do CAB haverá supressão no quantitativo de postos destinados a prestação de serviço na Administração Central, localizada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, conseqüentemente no valor do contrato correspondente aos postos suprimidos. **VALOR MENSAL: R\$ 353.131,15** (trezentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 4.237.573,80** (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **UG:** 0003 (DGE) **P.A:** 2000/2641. **FONTE:** 130. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 22/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

Extrato de Termo Aditivo Nº 07 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 030/2010

Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 030/2010, processo SEI nº 019.8743.2021.0039622-15 que entre si celebraram a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Concessionária Prodal Saúde S/A e na qualidade de interveniente-anuente a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A, conforme aprovação em reunião do Conselho Gestor, sessão realizada em 19 de julho de 2021, Resolução nº 05/2021, publicada no DOE nº 23.210 de 20 de julho de 2021 que trata, além da prorrogação emergencial do Contrato 030/2010 até o dia 31 de dezembro de 2021, dos ajustes decorrentes da adequação da Unidade tendo em vista o perfil de atendimento.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Dr. FÁBIO VILAS-BOAS
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROCESSO: 019.9140.2021.0037720-25 **RESUMO DO CONTRATO** 004/2021- Dispensa Emergencial 005/2021 - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB, através da Diretoria de Vigilância Epidemiológica/DIVEP, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52



- **CONTRATADA:** AMT ADMINISTRADORA, MATERIAIS E TRANSPORTES EIRELI, - CNPJ 96.797.428/0001-86 **OBJETO:** a Prestação de Serviços continuados de transporte rodoviário, de carga, para viagem em âmbito Estadual, incluindo de carga e descarga, com caminhão do tipo baú, para atender as demandas da Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **VIGÊNCIA:** 180(Cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura. **VALOR GLOBAL R\$ 693.600,00**(Seiscentos e noventa e três mil e seiscentos reais). - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 2494/5105/5366/5370/6162 - Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 282/682/130/286/686. Data da assinatura: 21/07/2021 - Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**

Processo nº 019.9024.2021.0037876-60 Termo aditivo (prazo) nº 006/2021- Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN - Contratada: PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE. Objeto: Prestação de serviço de Atualização e Suporte para software Sistema Smartclin. Prazo: 12 (doze) meses, Valor global estimado: R\$ 151.044,00 (cento e cinquenta e um mil quarenta e quatro reais). Salvador, 22 de julho de 2021.- FÁBIO VILAS-BOAS PINTO- Secretário de Saúde do Estado da Bahia.**

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

| Nº. AFM | FORNECEDOR | Valor (R\$) |
|-------------------|--|-------------|
| 19.138.01114/2021 | Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Eireli | 16.360,00 |
| 19.138.01115/2021 | Ilmacia Lima Ferreira Carvalho | 3.796,00 |
| 19.138.01116/2021 | Cristina Felismino Dos Santos | 190,00 |
| 19.138.01117/2021 | Ravi Comercio De Papeis Eireli | 26.180,00 |
| 19.138.01124/2021 | V T A Machado De Arruda Eireli | 11.410,00 |
| | Total | 57.936,00 |

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 23 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO DE CONTRATO Nº 24/2021**

Processo Nº 019.5233.2021.0022566-89, CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA. CNPJ: 01.759.236/0001-79. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021 - OBJETO: Aquisição de TESTE hematológico, para contagem de células sanguíneas, por sistema totalmente automatizado, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o valor mensal de R\$ 20.340,00(vinte mil trezentos e quarenta reais). Valor Total: R\$ 244.080,00(duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais). Salvador, 22 de julho de 2021.**

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 45/2016**

Sexto Aditivo ao Contrato Nº 45/2016 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 069/2015 - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde - Hospital Ana Nery - CONTRATADA: ESCRITA E COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº45/2016, referente a prestação de serviços de impressão corporativa do Hospital Ana Nery, de acordo **PARECER Nº PA-NLC-297-2021**, com fundamento no **Parágrafo único do art. 140 da Lei nº 9433/2005**, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 23/09/2021 a 22/09/2022. Salvador, 22 de julho de 2021.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

| AFM Nº | RM Nº | VENCEDOR | OBJETO | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|---------------|-------------------------|-------------|
| 19.076.00868/2021 | 19.21573/2021 | RIOBAHIAFARMA | IMUNOGLOBULINA ANTI RHO | 16.566,90 |
| 19.076.00869/2021 | 19.21570/2021 | CRISTALIA | MORFINA | 5.000,00 |
| 19.076.00886/2021 | 19.21859/2021 | CRISTALIA | HEPARINA | 17.252,00 |
| 19.076.00885/2021 | 19.21873/2021 | RIOBAHIAFARMA | MIDAZOLAM | 16.082,00 |
| 19.076.00770/2021 | 19.19757/2021 | MEDYCAMENTHA | TENECTEPLASE | 37.043,34 |
| 19.076.00882/2021 | 19.22203/2021 | TECNOVIDA | CREME | 4.425,00 |
| 19.076.00592/2021 | 19.16086/2021 | HOPE MED | PROTESE PENIANA | 2.540,00 |

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

| AFM Nº | PE Nº | RM Nº | VENCEDOR | OBJETO | VALOR GLOBAL |
|-------------------|----------|---------------|---------------------------|--------------------------|--------------|
| 19.076.00738/2021 | 016/2021 | 19.05232/2021 | PMH PRODUTOS | KIT IMUNOCROMA TOGRAFICO | 344,00 |
| 19.076.00739/2021 | 016/2021 | 19.05232/2021 | DIMALAB ELETROINFORMATICA | TESTE IMUNOENZIMÁTICO | 2.112,00 |
| 9.076.00740//2021 | 016/2021 | 19.05475/2021 | PMH PRODUTOS | KIT IMUNOCROMA TOGRAFICO | 5.360,00 |
| 19.076.00741/2021 | 016/2021 | 19.05476/2021 | DIVIMED COMERCIO | TUBO CAPILAR | 912,25 |

Salvador, 22 de Julho de 2021 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**RESUMO DE AFM**

| Registro de Preço | AFM Nº | Contratada | Objeto | Valor R\$ | Data da Assinatura |
|-------------------|-------------------|--|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| 19.180-PE097/2021 | 19.078.00493/2021 | Fabmed Dist. Hospitalar LTDA | PANTOPRAZOL, sódico, 40mg | R\$ 29.800,00 | 20.07.21 |
| 19.180-PE068/2021 | 19.078.00428/2021 | Fabmed Dist. Hospitalar LTDA | LIDOCAÍNA, sol. injetável, 20mg/ml | R\$ 2.066,25 | 20.07.21 |
| 19.004-PE567/2020 | 19.078.00530/2021 | DBS Ind. e Comércio LTDA | COMPRESSA, de gaze rayon 7,5 x 15cm | R\$ 5.430,00 | 21.07.21 |
| 09.009-PE054/2020 | 19.078.00495/2021 | Luck Com. de Papelaria e Confecções Eireli | ABSORVENTE, higiênico, descartável | R\$ 905,00 | 15.07.21 |
| 19.004-PE254/2021 | 19.078.00532/2021 | Astra Científica Eireli | LÂMINA, de bisturi nº 21 | R\$ 150,00 | 20.07.21 |
| 19.004-PE060/2021 | 19.078.00525/2021 | Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli | ASPIRADOR, de oxigênio, vidro | R\$ 1.198,80 | 20.07.21 |
| 19.004-PE567/2020 | 19.078.00389/2021 | Instrumental São Jorge Eireli | CURATIVO, estéril, descartável | R\$ 4.942,00 | 21.07.21 |
| 19.004-PE584/2020 | 19.078.00509/2021 | LM Farma Ind. e Comércio LTDA | CURATIVO, de filme transparente | R\$ 6.240,00 | 22.07.21 |

Salvador, 22 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA**RESUMO DE AFM**

| Dispensa Eletrônica | AFM Nº | Contratada | Objeto | Valor R\$ | Data da Assinatura |
|---------------------|-------------------|--|-------------------------------------|--------------|--------------------|
| 19.078.2021.0087 | 19.078.00489/2021 | Humberto Silva Paixão 06213349529 | SWAB, descartável, estéril | R\$ 8.685,00 | 20.07.21 |
| 19.078.2021.0095 | 19.078.00518/2021 | Prime Medical Com. de Mat. Médico Eireli | CONJUNTO, de cateter p/ hemodiálise | R\$ 4.710,00 | 20.07.21 |

Salvador, 22 de julho de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

| AFM/APS | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR | DATA ASSINATURA |
|------------|--|--------------------|---------------------|-----------|-----------------|
| 19.134 | | | | | |
| 00496/2021 | SUCCESSO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELII | 14.683.163/0001-20 | MATERIAL DE LIMPEZA | 11.992,00 | 22/07/2021 |
| 00507/2021 | LABORATORIOS B BRAUN S/A | 31.673.254/0010-95 | MATERIAL HOSPITALAR | 7.620,00 | 22/07/2021 |
| 00497/2021 | PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI | 14.929.894/0001-03 | MATERIAL HOSPITALAR | 34,00 | 22/07/2021 |

Salvador, 22 de Julho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2021 (019.8781.2021.0093157-94) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS.
Contratada: W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Objeto: TOMOGRAFO, de Coerencia Optica, com angiografia de retina, sem contraste. Valor Global: R\$ 1.580.952,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e dois reais). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.302.313.5607. Natureza da Despesa: 44.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092. Prazo de Vigência do Contrato: 30/08/2021 dias. Data de Assinatura: 22/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2021 (019.8781.2021.0092699-11) PROSUS

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUS.
Contratada: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A. Objeto: Sistema de Video Laparoscopia. Valor Global: R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0109, Ação: 10.302.313.5607. Natureza da Despesa: 44.90.52, Destinação de Recurso: 0.125.800092. Prazo de Vigência do Contrato: 30/08/2021 dias. Data de Assinatura: 22/07/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário da Saúde.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLINICAS/HOSPITAIS).

| AFM/APS | LICITAÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ/CPF | OBJETO | VALOR | DATA ASSINATURA |
|-----------------------|--------------------|---|--------------------|-------------------------------|--------------|-----------------|
| AFM 19.004.00917/2021 | 19.004-PE 295/2021 | VMI TECNO LOGIAS LTDA | 02.659.246/0001-03 | APARELHO DE RAIOS X MÓVEL | 1.827.000,00 | 21/07/2021 |
| AFM 0148/2021 | 19.004-PE 0082020 | CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A | 05.209.279/0001-31 | SISTEMA DE VIDEO LAPAROSCOPIA | 3.030.000,00 | 22/07/2021 |
| AFM 0149/2021 | 19.004-PE 203/2020 | WM JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | 18.558.644/0001-65 | TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA | 1.580.952,00 | 22/07/2021 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM
RESUMO DO CONTRATO Nº STELECOM 003/2021

Processo SEI: 020.11057.2021.0003466-69. Pregão Eletrônico: 002/2021. Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Contratada: SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 17.475.144/0001-05. Objeto: Contratação de serviço terceirizado de suporte administrativo e operacional a prédios públicos - Postos de Telefonia, para o Centro Integrado de Comunicações do município de Feira de Santana. Valor global: R\$ 617.753,83 (seiscentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fonte 100. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da APS. Data da Assinatura: 20/07/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL S/N - MAISON LYON

Processo SEI: 020.9632.2021.0004310-36. Contratante: ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON LYON, CNPJ 00.291.899/0001-49. Objeto: locação predial urbana para fins não residenciais. Valor estimado anual: R\$ 27.015,72 (vinte e sete mil, quinze reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/07/2021 e término em 24/07/2022. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 100. Data da Assinatura: 07/07/2021.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020 Processo SEI nº 024.2093.2021.0004828-17 Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa OI - S.A. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato SSP-BA Nº 13/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial, na qual foram unificados todos os serviços de telecomunicações anteriormente prestados pela Telemar Norte Leste S.A., consoante registro nº 00-2021/136384-7, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, do protocolo e instrumento de justificação de cisão total da Telemar Norte Leste S.A.; da ata de assembleia geral extraordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada em 30/04/2021,

da avaliação do acervo líquido contábil da sociedade incorporada; e do ato de declaração de extinção da incorporada Telemar Norte Leste S.A. Passará a contar como CONTRATADA, para prestação de Serviço de Telefonia Fixa, a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, Inscrição Estadual nº 77.685.022, situada na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - 007 - CFAP

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de impressão corporativa no NELT/CFAP - Processo Administrativo nº 030.14851.2021.0069956-13 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 16.306.870/0001-23 - Valor global estimado do contrato: R\$1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) - Atividade: 2002 - Elemento despesa: 3.3.90.40.00 - Fonte: 0100000000.1 - Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/07/2022 - Assinatura: 21/07/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 158/2021-CPR-S

Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPR-S. Contratada: CNPJ: 23.425.927/0001-79 ENERGISA INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA. Pregão Eletrônico nº CPRS 007/2021 (licitações-e nº 870487). Objeto: Manutenção de condicionadores de ar. Vigência: 21/07/2021 à 20/07/2022. Valor global estimado R\$ 24.318,60 (vinte e quatro mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0095.06.181.314.6923.9900.3.3.90.39.00.010000000.1. Data da assinatura: 21/07/2021.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO BAHIATURSA Nº 376/2020

PROCESSO Nº: 024.2093.2021.0004615-77; INTERESSADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OBJETO: Alteração do Contrato BAHIATURSA Nº 376/2020, em razão da incorporação da empresa contratada, Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, pela OI S.A. - Em Recuperação Judicial; ASSINATURA: 21/07/2021; BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA MILITAR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE nº CMG/006/2021

INEXIGIBILIDADE nº. CMG/006/2020 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Patagônia Soluções Integradas EIRELI - ME., CNPJ nº. 13.700.452/0001-28 - OBJETO: Aquisição de combustíveis de aviação, tipo querosene (QAV-1), na cidade de Lençóis - BA - VALOR ESTIMADO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116/5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.100.000000 - AMPARO LEGAL: Art.60, caput c/c o art. 61, caput da Lei Estadual nº. 9.433/2005.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0002420-79. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, para atendimento das unidades consumidoras da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, no valor total estimado em R\$ 136.982,30 (cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 30101; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 122.502.2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 22.07.2021.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

| NUMERO/PROC | OBJETO | INEXIGIBILIDADE | VALOR | RESPALDO |
|--------------------------|--|-----------------|--------------|-----------------------------------|
| 057.1957.2021.0000337-77 | EMPRESA JORNAL A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS | 003/2021 | R\$ 9.744,48 | art.60, I, da Lei nº. 9.433/2005. |

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 30/07/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº186/2021-LAPATINIBE, 250 MG, COMPRIMIDO -910 UNIDADES.

Dispensa Nº188/2021-ECULIZUMABE, 10MG/ML, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA, 30ML -774 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 22 de Julho de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO I - SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - PROCESSO Nº 019.8993.2021.0076832-16 - DISPENSA nº 001/2021 - CONTRATANTE: SESAB/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CNPJ 13.078.518/0001-90 - **OBJETO:** prestação de serviços de Atendimento ao Usuário, de Farmacovigilância, de Gestão do processo regulatório para nacionalização dos lotes importados de imunizantes, e a elaboração dos materiais informativos, no âmbito da importação e aplicação da Vacina Sputnik V - Valor Global: 1.758.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil reais) - **Unidade Orçamentária:** 19.601.0005 - **Unidade Gestora:** 19.008 - **Fontes:** 100 / 130 /282 / 286 / 682 / 686, **Projeto/Atividade:** 5366 e 5370 - **Elemento de Despesa:** 33.90.39 - **Base legal:** Art. 6º § 2º da Lei nº 14.124/2021. Salvador-BA, 22 de julho de 2021- Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0162 PCE N.º 19.138.2021.0162 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 23.124.547/0001-02-JL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIREL, Valor R\$ 10.749,50 (dez mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 21/07/2021 Vitória da Conquista, 23 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 0046/2021 - PCE nº 19.085.2021/0046 - Aquisição de Pneus - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - A empresa ELINALDO DOREA MAIA-ME, CNPJ 04.107.327/0001-18, venceu o item 02 num total de R\$1.375,40 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); A empresa G SILVA LTDA, CNPJ 14.709.356/0001-03, venceu o item 04 num total de R\$3.039,92 (Três mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos); e A empresa MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ 32.672.915/0001-30, venceu o item 01 num total de R\$1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais). Item 03 não contratado. Valor total: R\$ R\$5.635,32 (Cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Feira de Santana, 22 de Julho de 2021. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.2113.2021.0068740-16 PCE Nº 19.183.2021.0025 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO. 07.806.993/0001-32 (ITEM 01) Valor R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais): AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA LEXMARK 56F4H00 PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 21/07/2021. Guanambi, 23 de julho de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

1. DETRAN; 2 UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 19.557.079/0001-84. 3. Objeto: Reconhecimento de débitos junto à Empresa, referente à prestação do serviço de Locação de Central Telefônica. **4. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no DOE. **5. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária:** 09.301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.502.2000.9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.105.000.000/0.213.000.000/0.264.700.002. **6. Assinatura:** 22/07/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.**

| PROCESSO SEI | MÊS | NOTA FISCAL | VALOR |
|--------------------------|------------|-------------|--------------|
| 049.3047.2021.0023466-49 | MAIO/2021 | 00003676 | R\$ 9.166,66 |
| 049.3047.2021.0023900-36 | JUNHO/2021 | 00003773 | R\$ 9.166,66 |

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 041/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001688-19. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 4.675,90 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207870070 da Rede Governo-Interior, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de julho/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 21/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 042/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001687-20. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 830,53 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço constante na presente Fatura nº 1600207869807 da Rede Governo-Capital, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de julho/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 21/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Derneval Soares da Silva.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 043/2021

Processo SEI nº 022.2253.2021.0001673-24. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos), a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação do serviço de impressão corporativa constante na Fatura nº 30072, visando atender as necessidades de unidades desta Pasta, referência de junho/2021. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.6903; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 22/07/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, indenização e quitação de créditos do Ibametro com pessoa JURÍDICA

PROCESSO SEI ADM Nº: 080.3999.2021.0000342-95 - DEVEDOR: IBAMETRO - CREDOR LS FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. OBJETO: Pagamento do valor referente ao reembolso do pagamento de multas. VALOR: R\$759,63 (setecentos e cinquenta e nove reais, sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.3.3.90.93.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 22 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8931.2021.0024109-29. PARTES: Secretaria da Educação e o Município de Juazeiro. OBJETO: Repasse dos valores do recurso do FUNDEB, referente ao período proporcional de 26 dias do mês de fevereiro de 2020, bem como do período de março de 2020 a dezembro de 2020. VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 3.561.664,13 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). FONTE: 0.100.000000. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. ASSINATURA: 22/07/2021. Secretário da Educação e Prefeita Municipal de Juazeiro.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:011.5559.2021.0019547-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa A TARDE Serviços e Negócios Jornalísticos S/A. OBJETO: Publicidade Legal, nas edições do jornal A Tarde, contendo resumo dos editais de licitação VALOR: R\$ 13.365,000 (Treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.114.000000. ASSINATURA: 22/07/2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:011.5559.2021.0024901-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa A TARDE Serviços e Negócios Jornalísticos S/A. OBJETO: Publicidade Legal, nas edições do jornal A Tarde, contendo resumo dos editais de licitação VALOR: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. FONTE: 0.114.000000. ASSINATURA: 22/07/2021.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0095/2021

Processo: 011.9009.2021.0021241-81 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI ME CNPJ nº 26.812.143/0001-91- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 19/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RETIFICAÇÃO

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0056738-16, publicado no DOE, na edição de 22/07/2021, página 15, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao nome da profissional:

ONDE LÊ SE: SAMELA RAIANA GOMES MOREIRA MIRANDA

LEIA-SE: BIANCA NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0056738-16, publicado no DOE, na edição de 22/07/2021, página 15, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao número do processo :

ONDE LÊ SE : SEI 011.5595.2020.0056738-16

LEIA-SE: SEI 011.5595.2020.0056773-07

RETIFICAÇÃO

No ato de reconvocação do processo SEI 011.5595.2020.0056738-16, publicado no DOE, na edição de 22/07/2021, página 15, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração da NTE:

ONDE LÊ SE : NTE 26- SALVADOR

LEIA-SE: NTE 19- FEIRA DE SANTANA

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de LUCAS VEZEDEK SANTANA DE OLIVEIRA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 22 de julho de 2021.

| PROFISSIONAL | Carga Horária | Serviço | Território de Identidade | CPF | Nº PROCESSO |
|-------------------------------|---------------|-----------|---|----------------|--------------------------|
| OTÁVIO MENDES DA SILVA JUNIOR | 360 | CONSULTOR | NTE 15-Ipirá e seus municípios; demais NTE do Estado e seus municípios. | 900.970.685-00 | 011.5595.2020.0056713-68 |

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de RAFAEL MUNIZ DA SILVA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 22 de julho de 2021.

| PROFISSIONAL | Carga Horária | Serviço | Território de Identidade | CPF | Nº PROCESSO |
|---------------------------|---------------|-----------|---|----------------|--------------------------|
| ADILANIA FONSECA DA SILVA | 360 | CONSULTOR | NTE 14 Itaberaba e seus municípios ;demais NTE do Estado e seus municípios. | 066.642.805-07 | 011.5595.2020.0056712-87 |

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 22 de julho de 2021.

| PROFISSIONAL | Carga Horária | Serviço | Território de Identidade | CPF | Nº PROCESSO |
|----------------------|---------------|-----------|--|----------------|--------------------------|
| TICIANO BASTOS SILVA | 360 | CONSULTOR | NTE 16 -Jacobina e seus municípios ; demais NTE do Estado e seus municípios. | 066.642.805-07 | 011.5595.2020.0056712-87 |

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de GRASIELLA MIRANDA DA SILVA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 22 de julho de 2021.

| PROFISSIONAL | Carga Horária | Serviço | Território de Identidade | CPF | Nº PROCESSO |
|------------------------|---------------|-----------|--|----------------|--------------------------|
| MAILTON GARRIDO CANUTO | 360 | CONSULTOR | NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios | 825.722.165-15 | 011.5595.2020.0056755-17 |

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 290/2020, publicada no Diário Oficial de 01/06/2020, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **SISTEMA DE AVALIAÇÃO BAIANO DE EDUCAÇÃO - SABE, por não atendimento de JANAINA APARECIDA PONTÉ COELHO**, no valor individual de **R\$ 19.800,00,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4444, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 22 de JULHO de 2021.

| PROFISSIONAL | Carga Horária | Serviço | Território de Identidade | CPF | Nº PROCESSO |
|-----------------------------|---------------|-----------|-----------------------------------|----------------|--------------------------|
| MEIRE JANE SOUSA DOS SANTOS | 360 | CONSULTOR | NTE-26-SALVADOR E SEUS MUNICIPIOS | 007.860.575-05 | 011.5595.2020.0056738-16 |

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2021.0013086-11. ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Prestou Serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI. Valor **R\$103.700,00**. Período: JUNHO de 2021. Feira de Santana, 22/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2021.0012780-35. VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-EPP. Objeto: prestou serviços de telemetria e monitoramento de frota on-line. Valor **R\$ 709,24**. Período: junho de 2021. Feira de Santana, 22/07/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 16/2021**

Processo Administrativo SEI BA nº. **081.2190.2021.0002156-13**- O Estado da Bahia, através da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em razão dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, fatura de nº **1600207685161**, no valor de **R\$ 48.264,32 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e tinta e dois centavos)**, referente ao período de Junho de 2021. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 22 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº. 046.2781.2021.0016810-15. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à **AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, o valor total de **R\$ 10.595,00** (dez mil e quinhentos e noventa e cinco reais), em razão da prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios (ração e complexos vitamínicos) para o Parque

Zoobotânico Getúlio Vargas, no dia 30 de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2021.0017410-27. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, o valor total de **R\$ 1.423,78** (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), em razão da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para a unidade consumidora cadastrada através da conta contrato de nº. 7060140698, no mês de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 163/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 163/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0053835-18**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/07/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 245/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Medical Center Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Nutri Hospitalar Ltda-ME, Tecmédica Hospitalar Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 245/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0139007-85, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativos), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20.07.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 331/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 331/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0074351-11, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Atadura de Crepom Tipo II, Agulha Hipodérmica), para Sesab- Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16.07.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0086780-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Juliano Moreira, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de **R\$5.375,55** (Cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0088784-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Especializado Octavio Mangabeira, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de **R\$23.575,00** (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0086618-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Maio/2020, o valor total de **R\$268.105,80** (duzentos e sessenta e oito mil cento e cinco reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0086781-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de **R\$7.000,00** (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0086783-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0088171-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$81.006,96 (Oitenta e um mil seis reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0087530-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INSTITUTO VIDA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$221.313,00 (Duzentos e vinte e um mil trezentos e treze reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. **029/2021** - SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Equipo Macro e Compressa Campo Operatório), resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 019.8628.2020.0064844-94 - Salvador, 22 de julho de 2021. **Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto**/Secretário de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

| EMPRESA | NºR.P/P.E | AFM/APS |
|---|--------------------------|--|
| DENTAL MED PRIME COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | RP.PE.722/2019 | 19.102.00449/2021 |
| JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E QUIPAMENTOS HOSP LTDA | D. E.19.102.2021.0028 | 19.102.00570/2021 19.102.00574/2021 |
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | RP.PE.200/2020 | 19.102.00764/2021 |
| ZUCK PAPEIS LTDA | RP.PE 084/2021 | 19.102.00772/2021 |
| DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | RP.PE 068/2021 | 19.102.00773/2021 |
| FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | RP.PE 171/2020 | 19.102.00774/2021 |
| BLAU FARMACEUTICA S A | RP.PE 151/2020 | 19.102.00775/2021 |
| HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA | RP.PE 050/2021 | 19.102.00776/2021 |
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | RP.PE 001/2021 | 19.102.00777/2021 |
| DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | RP.PE 114/2020 | 19.102.00778/2021 |
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | RP.PE 102/2020 | 19.102.00779/2021 |
| MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL IND. E COM. PRODUTOS MEDICOS LTDA | RP.PE 535/2020 | 19.102.00787/2021 |
| CIRURGICA MENEZES LTDA-ME | RP.PE 633/2020 | 19.102.00790/2021 |
| ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | RP.PE 633/2020 | 19.102.00791/2021 |
| ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | RP.PE 237/2020 | 19.102.00792/2021 |
| DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA | D.E. 19.102.2021.0049 | 19.102.00793/2021 |
| SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | RP.PE 293/2020 | 19.102.00794/2021 |
| CIRURGICA JB LTDA | RP.PE 533/2020 | 19.102.00795/2021 |
| BASE MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | RP.PE 640/2021 | 19.102.00796/2021 |
| CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | RP.PE188/2021 | 19.102.00797/2021 |
| CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | RP.PE339/2021 | 19.102.00798/2021 |

Jequié, 22 de julho de 2021. Felipe Barreto Evangelista.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/CPE.

Processo SEI nº 030.12097.2021.0062902-17. Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A, CNPJ nº 27.950.582/0001-23. Objeto: Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos das despesas de rateio da área cedida à sede da 2ª Companhia do Batalhão Especializado em Policiamento Turístico- BEPTUR, situada no Aeroporto Luis Eduardo Magalhães, no período de 21/03/2021 a 17/05/2021. Valor: R\$ 2.252,28 (Dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903900.0100000000.1.Data da Assinatura: 22/07/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - 9º BEIC/VC

O PREGOEIRO DO 9º BEIC comunica que, o PE nº 001/2021, processo SEI 030.13569.2021.0027772-08; Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades do 9º BEIC e do CPM/VC. O presente certame foi declarado DESERTO devido à falta de licitantes interessados. Vitória da Conquista, 22/07/2021. Leonardo Paiva Sales - 1º TEN PM / Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

ANULAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020- BB nº 859045 -SCG/NUGAF O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em atenção a Informação para Processo SEI nº 00032697497, do SCG, tendo em vista a detecção de necessidade de revisão das especificações técnicas dos itens constantes nos lotes 01 e 02 do certame, RESOLVE ANULAR o processo administrativo referente ao Pregão eletrônico nº 11/2020- BB nº 859045, do SCG/NUGAF, por ilegalidade. 22/07/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

ANULAÇÃO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº PE003/2021 nº BB 868213 - DEP O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e em atenção ao PARECER Nº PA-NSSP-146-2021 - PGE, documento SEI nº 00032867044, em razão da necessidade de observância do princípio da legalidade, que vincula a Administração ao cumprimento das normas vigentes, RESOLVE ANULAR o processo administrativo referente ao Pregão eletrônico nº 003/2021 nº BB 868213 - DEP, por ilegalidade. 22/07/2021. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 094/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002585-96; INTERESSADO: BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado no dia 20 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 65.000,00; ASSINATURA: 22/07/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.213

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0035/2021
PROCESSO ADM Nº. 0072/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0035/2021; TIPO: Menor Preço Por LOTE; OBJETO: aquisição parcelada de materiais de consumo e utensílios de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 03/08/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 22 de julho de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

1ª ERRATA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0070/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 17/08/2021

HORÁRIO: 9:00 horas (Horário de Local)
LOCAL: AV. 02 DE JULHO, Nº 70, CENTRO - BARRA - BAHIA - CEP: 47.100-000
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal da sede e zona rural que servem à Secretaria Municipal de Educação de Barra/BA.

O MUNICÍPIO DE BARRA- BAHIA, por intermédio da senhora Presidente da Comissão de Licitação, designado pelo Decreto nº 193/2021 de 01 de fevereiro de 2021, torna pública a 1ª ERRATA ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 e seus anexos, que passam a ter a seguinte redação:

1 - No Item 6.1.5.4 - "HABILITAÇÃO".

Onde se Lê: "Garantia de proposta, no valor de 5% extraído de cada LOTE, podendo a empresa..."

Leia-se: "Garantia de proposta, no valor de 1% extraído de cada LOTE, podendo a empresa..."

Fica permanecida a data 17/08/2021 às 9:00horas, no mesmo endereço.

Barra, 22 de agosto de 2021.

Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
PRESIDENTE
DECRETO 193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

LICITAÇÃO Nº 885095 SISTEMA LICITAÇÕES-E

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-PE -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de RECARGA DO CILINDRO COM OXIGENIO MEDICINAL; REGULADOR DE PRESSAO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO MEDICINAL e UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250ML OXIGÊNIO, destinados a atender a Secretaria de Saúde de Brotas de Macaúbas/BA, conforme especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por lote. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 08:00h do dia 06/08/2021; Sessão: às 14:00h do dia 06/08/2021 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: seitorcpm@gmail.com. Brotas de Macaúbas-Ba, 21/07/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES, Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 004-2021TP - O Presidente da CPL de CAETITÉ - BA, designado pela Portaria nº 245, de 28 de junho de 2021, avisa que realizará licitação em 10/08/2021 às 09h00min, na Modalidade Tomada de Preços sob nº. 004/2021TP. **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de mureta com alambrado e guarita, para isolamento do perímetro do lixão Municipal, conforme especificações técnicas constantes no edital.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caelite.ba.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado por através: licitacao@caelite.ba.gov.br e na sede da

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

Prefeitura Municipal. Maiores informações, esclarecimentos e sugestões no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Caetitê-BA. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente - 22/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0002/2021 - COMPEL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI comunica aos interessados, que está aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0002/2021 - COMPEL**, para apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Camaçari. O Edital estará disponibilizado no sítio da Prefeitura de Camaçari/Portal de Compras, (<http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>). Local para entrega dos documentos: Diretoria de Compras - DICOMP, Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, situado na Rua Francisco Drummond, s/nº, Prédio da Secretaria da Educação, Térreo, Centro Administrativo, Camaçari-Bahia. Informações através do e-mail: credenciamento-cmp@gmail.com. Ana Carla Costa Paim - Presidente em Exercício da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL. Camaçari, 22/07/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 0146/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL - OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, em caráter complementar, visando a continuidade da prestação de serviço de saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Camaçari. **Acolhimento:** 04/08/2021 a partir das 08h00min; **Abertura:** 04/08/2021, às 10h00min; **Disputa:** 04/08/2021, às 11h00min. **(Horário Brasília)** Edital/Informações: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Licitação sob o n.º: 885240. Tel.: (71) 3621-6776/6880 - Monique de Jesus Fonseca Senra - Pregoeira da COMPEL

AVISO EXTRATO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Fase de Habilitação **Concorrência nº 002/2021** - O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que o CONSÓRCIO INTEGRADO - NEFGGS insatisfeito e irrisignado com a decisão que culminou com a Habilitação da empresa **TERRA PROJETOS, TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, protocolou tempestivamente sua Interposição de Recurso. Tendo ainda a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. insatisfeita com a decisão da COMPEL que considerou habilitadas as empresas que fazem parte dos **CONSÓRCIOS UFC - MAIA MELO - TPF e o CONSÓRCIO INTEGRADO - NEFGGS**, protocolou tempestivamente sua Interposição de Recurso. Os referidos recursos e demais peças encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Município para as contra-razões se assim o desejarem. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE - Camaçari, 22 de julho de 2021-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021

O pregoeiro do município de Campo Alegre de Lourdes-BA decide pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à Pessoa jurídica vencedora do certame: **SAMARA DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.829.550/0001-30, situada no endereço: Av. Sete de Setembro, s/n, bairro centro, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA**, com o valor total a ser registrado em R\$ 346.906,00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e seis reais). Concluídos os procedimentos da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme Termo de Referência, Edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. 01 de Julho de 2021, Geison Ferreira dos Santos- Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021

O prefeito municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA **HOMOLOGA** o processo licitatório para produzir os efeitos legais da contratação da Pessoa jurídica **SAMARA DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.829.550/0001-30, situada no endereço: Av. Sete de Setembro, s/n, bairro centro, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA**, com o valor total a ser registrado em R\$ 346.906,00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e seis reais), vencedora do certame para registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme Termo de Referência, Edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. 06 de julho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 - Pregão Presencial- Registro de Preços nº 026/2021 - Processo Administrativo nº 127/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, Contratada: **SAMARA DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.829.550/0001-30**. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. Valor total: R\$ 346.906,00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e seis reais). Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 06/07/2021 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 34/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021 PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 026/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA CONTRATADA: **SAMARA DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.829.550/0001-30** Valor do Contrato: R\$ 173.453,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 06/07/2021 a 31/12/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - Pregão Presencial- Registro de Preços nº 027/2021 - Processo Administrativo nº 128/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, Contratada: **SAMARA DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.829.550/0001-30**. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de baterias, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. Valor total: **R\$ 146.775,00 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 01/07/2021 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 34/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021 PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 027/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de baterias, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA
CONTRATADA: **SAMARA DE LACERDA EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.829.550/0001-30**
Valor do Contrato: R\$ 71.590,00 (setenta e um mil quinhentos e noventa reais).
PERÍODO DE VIGENCIA: 06/07/2021 a 31/12/2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021

O pregoeiro do município de Campo Alegre de Lourdes-BA decide pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa vencedora do certame: **SAMARA DE LACERDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 34.829.550/0001-30, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes/Ba, com o valor total a ser registrado em R\$ 146.775,00 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais)**. Concluídos os procedimentos da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de baterias, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme Termo de Referência, Edital, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. 30 de Junho de 2021, Geison Ferreira dos Santos- Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021

O prefeito municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA **HOMOLOGA** o processo licitatório para produzir os efeitos legais da contratação da empresa **SAMARA DE LACERDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 34.829.550/0001-30, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes/Ba, com o valor total a ser registrado em R\$ 146.775,00 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais)**, vencedora do certame para registro de preços para eventual aquisição de baterias, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme Termo de Referência, Edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. 01 de Julho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva- Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/ 2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, CEP: 470.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **SAMARA DE LACERDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.550/0001-30, sediada na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes/BA, representada pelo Sra. Samara de Lacerda portador da carteira de identidade nº 21520261 95 SSP/BA e CPF: 038.355.545-06, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 027/2021 - SRP, com abertura em 29/06/2021, homologado em 1º/07/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de baterias, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 027/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 027/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
 - a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
 - b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 146.775,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, com os seguintes valores unitários:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------|-------|---------|------|----------------|---------------|
| 1 | BATERIA 100 AMPERES | UND | JÚPITER | 50 | R\$ 665,00 | R\$ 33.250,00 |
| 2 | BATERIA 150 AMPERES | UND | JÚPITER | 40 | R\$ 1.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| 3 | BATERIA 95 AMPERES | UND | JÚPITER | 35 | R\$ 719,00 | R\$ 25.165,00 |
| 4 | BATERIA 70 AMPERES | UND | JÚPITER | 40 | R\$ 600,00 | R\$ 24.000,00 |
| 5 | BATERIA 60 AMPERES | UND | JÚPITER | 60 | R\$ 406,00 | R\$ 24.360,00 |
| | TOTAL | | | | R\$ 146.775,00 | |

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;



- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
 - 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 027 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 0272021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 01 de Julho de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR

SAMARA DE LACERDA EIRELI

Samara de Lacerda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de refeições, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

CONTRATADA: DEUSIMARA ROCHA DE BRITO - ME

Contrato é estimado em R\$ 44.225,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO DE VIGENCIA: 09/07/2021 a 31/12/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 - Pregão Presencial- Registro de

Preços nº 030/2021 - Processo Administrativo nº 133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, Contratada: DEUSIMARA ROCHA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ: 11.379.968/0001-97. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de refeições, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes - Ba. Valor total: R\$ 88.450,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 09/07/2021 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 34/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de refeições, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

CONTRATADA: DANILO RIBEIRO SANTOS- ME, CNPJ Nº 32.221.815/0001-97

Contrato é estimado em R\$ 34.715,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quinze reais)

PERÍODO DE VIGENCIA: 09/07/2021 a 31/12/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 - Pregão Presencial- Registro de

Preços nº 030/2021 - Processo Administrativo nº 133/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, Contratada: DANILO RIBEIRO SANTOS- ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.221.815/0001-97. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de refeições, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes - Ba. Valor total: R\$ 69.430,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta mil reais), Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 09/07/2021 - Justificativa: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 34/2017.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021

O pregoeiro do município de Campo Alegre de Lourdes-BA decide pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas vencedoras do certame: **DEUSIMARA ROCHA DE BRITO- ME**, CNPJ: 11.379.968/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, 100, Bairro Centro, Campo Alegre de Lourdes/BA, CEP: 47.220-000, com valor global correspondente a **R\$ 88.450,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)** e **DANILO RIBEIRO SANTOS- ME**, inscrita no CNPJ Nº 32.221.815/0001-97, sediada na Rua 21 de Abril, 09, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Bahia, CEP: 47.220-000, **R\$ 69.430,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais)**. Concluídos os procedimentos da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOBRE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o Registro de Preços para o fornecimento de refeições para atender necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes - BA, 08 de julho de 2021. Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 30/2021

O prefeito municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA **HOMOLOGA** o processo licitatório para produzir os efeitos legais da contratação da empresa **DEUSIMARA ROCHA DE BRITO- ME**, CNPJ: 11.379.968/0001-97, com sede na Rua Tiradentes, 100, Bairro Centro, Campo Alegre de Lourdes/BA, CEP: 47.220-000, com valor global correspondente a **R\$ 88.450,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)** e **DANILO RIBEIRO SANTOS- ME**, inscrita no CNPJ Nº 32.221.815/0001-97, sediada na Rua 21 de Abril, 09, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Bahia, CEP: 47.220-000, **R\$ 69.430,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais)**, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento de refeições para atender necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes - BA, 08 de julho de 2021. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, prefeito municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 / 2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, CEP: 47.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **SAMARA DE LACERDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.550/0001-30, sediada na Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes/BA, representada pelo Sra. Samara de Lacerda portadora da carteira de identidade nº 21520261 95 SSP/BA e CPF: 038.355.545-06, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Presencial nº 26/2021 - SRP, com abertura em 30/06/2021, homologado em 06/07/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 26/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 26/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. O valor total dos preços registrados é de **R\$ 346.906,00 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e seis reais)**, com os seguintes valores unitários:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------|------|----------|--------|--------------|----------------|
| 1 | PNEU 185/65 R 14 | UNID | DUNLOP | 40 | R\$ 450,00 | R\$ 18.000,00 |
| 2 | PNEU 265/70 R 16 A/T | UNID | GOODYEAR | 30 | R\$ 795,00 | R\$ 23.850,00 |
| 5 | PNEU 900/20 DIRECIONAL | UNID | GOODYEAR | 20 | R\$ 1.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 6 | PNEU 900/20 BORRACHUDO | UNID | GOODYEAR | 30 | R\$ 1.480,00 | R\$ 44.400,00 |
| 7 | PNEU 275/80 R - 22.5 DIRECIONAL | UNID | GOODYEAR | 30 | R\$ 1.795,00 | R\$ 53.850,00 |
| 8 | PNEU 275/80 R - 22.5 MISTO | UNID | DUNLOP | 12 | R\$ 1.736,00 | R\$ 20.832,00 |
| 9 | PNEU 750-16 DIRECIONAL | UNID | GOODYEAR | 12 | R\$ 795,00 | R\$ 9.540,00 |
| 10 | PNEU 750-16 BORRACHUDO | UNID | GOODYEAR | 26 | R\$ 935,00 | R\$ 24.310,00 |
| 11 | PNEU 215/75 R 17-5 MISTO | UNID | GOODYEAR | 12 | R\$ 1.105,00 | R\$ 13.260,00 |
| 12 | PNEU 175/70 R 13 | UNID | GOODYEAR | 26 | R\$ 315,00 | R\$ 8.190,00 |
| 13 | PNEU 195/55 R 15 | UNID | GOODYEAR | 12 | R\$ 311,00 | R\$ 3.732,00 |
| 17 | PNEU 215/75 R 16 | UNID | GOODYEAR | 8 | R\$ 750,00 | R\$ 6.000,00 |
| 18 | PNEU 225/75 R 16 | UNID | GOODYEAR | 34 | R\$ 909,00 | R\$ 30.906,00 |
| 19 | PNEU 235/70 R 16 A/T | UNID | DUNLOP | 24 | R\$ 600,00 | R\$ 14.400,00 |
| 21 | CÂMARA DE AR 900.20 | UNID | GOODYEAR | 100 | R\$ 48,00 | R\$ 4.800,00 |
| 22 | CAMARA DE AR KM 24 | UNID | GOODYEAR | 24 | R\$ 179,00 | R\$ 4.296,00 |
| 23 | CAMARA DE AR 10.00-20 | UNID | GOODYEAR | 100 | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 |
| 24 | CAMARA DE AR 17.5-25 | UNID | GOODYEAR | 12 | R\$ 380,00 | R\$ 4.560,00 |
| 25 | CAMARA DE AR 19.5-24 | UNID | GOODYEAR | 4 | R\$ 380,00 | R\$ 1.520,00 |
| 26 | CAMARA DE AR 750-16 P.FERRO | UNID | GOODYEAR | 20 | R\$ 90,00 | R\$ 1.800,00 |
| 27 | PROTETOR ARO 20 | UNID | PIRELLI | 100 | R\$ 42,00 | R\$ 4.200,00 |
| 28 | PROTETOR ARO 24 | UNID | PIRELLI | 20 | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |
| 29 | PROTETOR ARO 25 | UNID | PIRELLI | 12 | R\$ 250,00 | R\$ 3.000,00 |
| 30 | PROTETOR ARO 16 | UNID | PIRELLI | 60 | R\$ 31,00 | R\$ 1.860,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | | R\$ 346.906,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:
- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

- 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

- 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 27 / 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 27/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.
- E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 06 de Julho de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
ÓRGÃO GERENCIADOR

SAMARA DE LACERDA EIRELI
CNPJ nº 34.829.550/0001-30
PROMITENTE FORNECEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO 064-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 054-2021

Objeto: Aquisição de 03 (três) Carrocerias Metálicas Abertas Completas para veículos do setor da garagem de máquinas pesadas da Superintendência de Operações e Manutenção neste município. **Tipo:** Menor preço. **Fica REMARCADA** para a



Data: 06/08/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 22/07/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos**- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 121-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº PP-016-2021, com a empresa **Gasop Serviço e Comércio de Combustível Ltda**, CNPJ nº **16.540.975/0001-42**, para o aumento do valor do produto contratado, conforme processo nº 121-2021 TA, no valor total de **R\$ 80.720,00 (oitenta mil setecentos e vinte reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapua, 16 de julho de 2021, **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021

O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Presencial objetivando a aquisição de quatro pick-ups pequeno porte, cabine dupla e cabine simples, zero km, flex, entrega imediata, recursos próprios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaborandi - Bahia, abertura dia 04/08/2021 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <http://www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi>, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 22 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2021

O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar Pregão Presencial objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de links para acesso à rede mundial de computadores - internet, destinados aos órgãos do poder executivo e acessos públicos na sede e no interior do Município de Jaborandi - Bahia, abertura dia 04/08/2021 às 14h30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi, O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 22 de julho de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.954.690/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obras de engenharia nas construções de Quadras Escolares Cobertas e Vestiários - Padrão FNDE, a ser realizadas no Centro Educacional Humberto Leal, situado na Rua Jussiapê, nº 01, Bairro Taquari, bem como na Escola Municipal de Lagoa Nova, situada no Povoado de Lagoa Nova, Distrito de Iguatemi neste município, assinado em 26 de julho de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 266/2019 terá vigência até 26 de janeiro de 2022, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e- pela contratada CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP .

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP. CNPJ: 32.708.161/0001-20. Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553, Ara Garça, Londrina - PR. CEP: 86.037-010. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 1.195.024,00 (Hum milhão cento e noventa e cinco mil e vinte e quatro reais). Contratada: LS COMÉRCIO DE HOSPITAIS LTDA - ME. CNPJ: 28.194.914/0001-50. Endereço: Rua José Leopoldo Lima, nº 692, Centro, Santa Maria da Vitória - BA. CEP: 47.640-000. Propostas Finais: Valor do lote 02: R\$ 29.997,03 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e três centavos). Valor do lote 03: R\$ 47.499,29 (Quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Valor Total dos Lotes (02 e 03): R\$ 77.496,32 (Setenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Contratada: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 08.624.847/0001-59. Endereço: Rua Gregório Amâncio, nº 210, Olhos D Água, Conceição do Coité - Ba. CEP: 48.730-000. Propostas Finais: Valor do lote 04: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Valor do lote 11: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Valor Total dos Lotes (04 e 11): R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais). Contratada: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME. CNPJ: 20.371.330/0001-09. Endereço: Rua França, nº 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14.075-490. Proposta Final: Valor do lote 05: R\$ 43.803,65 (Quarenta e três mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos). Contratada: COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 35.796.806/0001-12. Endereço: Av. Vitória da Conquista, nº 192, Centro, Barra do Choça - Bahia. CEP: 45.120-000. Proposta Final: Valor do lote 06: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Contratada: HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÁDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 17.737.428/0001-14. Endereço: Av. Celso Garcia Cid, nº 1523, Loja 08, Centro, Londrina - PR. CEP: 86.010-490. Propostas Finais: Valor do lote 07: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Valor do lote 12: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Valor Total dos Lotes (07 e 12): R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Contratada: M.M.H MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 29.297.237/0001-68. Endereço: Rua Leonel Brito, nº 05, casa, Centro, Laje - Bahia. CEP: 45.490-000. Proposta Final: Valor do lote 08: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Contratada: PORCINA LEANDRO DA SILVA - ME. CNPJ: 13.153.134/0001-94. Endereço: Rod. PE 655, s/n, Cond. Vivenda do Rio, Tapera, Petrolina - PE. CEP: 56.300-990. Proposta Final: Valor do lote 10: R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais). Contratada: N. C. CARVALHO EIRELI - EPP. CNPJ: 04.745.673/0001-21. Endereço: Rua Amaro Romeu Ramalho, nº 56, Helena, Londrina, PR. CEP: 86.027-500. Proposta Final: Valor do lote 13: R\$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais). Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 71.256.283/0001-85. Endereço: r Star, nº 420, Jardim Canadá, Nova Lima - MG. CEP:

34.007-666. Proposta Final: Valor do lote 14: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais). Contratada: JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EPP. CNPJ: 33.735.522/0001-90. Endereço: Av. Ivaí, nº 1695, Centro, Engenheiro Beltrão - PR. CEP: 82.270-000. Proposta Final: Valor do lote 15: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Contratada: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 81.618.753/0001-67. Endereço: Rua Progresso, nº 150, Centro, Agronômica - SC. CEP: 89.188-000. Proposta Final: Valor do lote 17: R\$ 140.172,00 (Cento e quarenta mil cento e setenta e dois reais). Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Centro, Irece - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do lote 18: R\$ 6.054,88 (Seis mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ: 26.527.362/0001-29. Endereço: Est. Dr. Cícero Borges de Moraes, nº 1.630, Vila Universal, Barueri -SP. CEP: 06.407-000. Proposta Final: Valor do lote: R\$ 22.890,00 (Vinte e dois mil oitocentos e noventa reais).

Valor das Contratações: R\$ 2.078.180,83 (Dois milhões setenta e oito mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de julho de 2021.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP. CNPJ: 32.708.161/0001-20. Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553, Ara Garça, Londrina - PR. CEP: 86.037-010. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 1.195.024,00 (Hum milhão cento e noventa e cinco mil e vinte e quatro reais). Contratada: LS COMÉRCIO DE HOSPITAIS LTDA - ME. CNPJ: 28.194.914/0001-50. Endereço: Rua José Leopoldo Lima, nº 692, Centro, Santa Maria da Vitória - BA. CEP: 47.640-000. Propostas Finais: Valor do lote 02: R\$ 29.997,03 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e três centavos). Valor do lote 03: R\$ 47.499,29 (Quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Valor Total dos Lotes (02 e 03): R\$ 77.496,32 (Setenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Contratada: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 08.624.847/0001-59. Endereço: Rua Gregório Amâncio, nº 210, Olhos D Água, Conceição do Coité - Ba. CEP: 48.730-000. Propostas Finais: Valor do lote 04: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Valor do lote 11: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Valor Total dos Lotes (04 e 11): R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais). Contratada: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME. CNPJ: 20.371.330/0001-09. Endereço: Rua França, nº 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14.075-490. Proposta Final: Valor do lote 05: R\$ 43.803,65 (Quarenta e três mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos). Contratada: COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 35.796.806/0001-12. Endereço: Av. Vitória da Conquista, nº 192, Centro, Barra do Choça - Bahia. CEP: 45.120-000. Proposta Final: Valor do lote 06: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Contratada: HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÁDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 17.737.428/0001-14. Endereço: Av. Celso Garcia Cid, nº 1523, Loja 08, Centro, Londrina - PR. CEP: 86.010-490. Propostas Finais: Valor do lote 07: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Valor do lote 12: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Valor Total dos Lotes (07 e 12): R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Contratada: M.M.H MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 29.297.237/0001-68. Endereço: Rua Leonel Brito, nº 05, casa, Centro, Laje - Bahia. CEP: 45.490-000. Proposta Final: Valor do lote 08: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Contratada: PORCINA LEANDRO DA SILVA - ME. CNPJ: 13.153.134/0001-94. Endereço: Rod. PE 655, s/n, Cond. Vivenda do Rio, Tapera, Petrolina - PE. CEP: 56.300-990. Proposta Final: Valor do lote 10: R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais). Contratada: N. C. CARVALHO EIRELI - EPP. CNPJ: 04.745.673/0001-21. Endereço: Rua Amaro Romeu Ramalho, nº 56, Helena, Londrina, PR. CEP: 86.027-500. Proposta Final: Valor do lote 13: R\$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais). Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 71.256.283/0001-85. Endereço: r Star, nº 420, Jardim Canadá, Nova Lima - MG. CEP: 34.007-666. Proposta Final: Valor do lote 14: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais). Contratada: JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EPP. CNPJ: 33.735.522/0001-90. Endereço: Av. Ivaí, nº 1695, Centro, Engenheiro Beltrão - PR. CEP: 82.270-000. Proposta Final: Valor do lote 15: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Contratada: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 81.618.753/0001-67. Endereço: Rua Progresso, nº 150, Centro, Agronômica - SC. CEP: 89.188-000. Proposta Final: Valor do lote 17: R\$ 140.172,00 (Cento e quarenta mil cento e setenta e dois reais). Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Centro, Irece - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do lote 18: R\$ 6.054,88 (Seis mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ: 26.527.362/0001-29. Endereço: Est. Dr. Cícero Borges de Moraes, nº 1.630, Vila Universal, Barueri -SP. CEP: 06.407-000. Proposta Final: Valor do lote: R\$ 22.890,00 (Vinte e dois mil oitocentos e noventa reais).

Valor das Contratações: R\$ 2.078.180,83 (Dois milhões setenta e oito mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de julho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 424/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP. CNPJ: 32.708.161/0001-20. Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553, Ara Garça, Londrina - PR. CEP: 86.037-010.

Valor do Contrato: R\$ 1.195.024,00 (Hum milhão cento e noventa e cinco mil e vinte e quatro reais)

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LS COMÉRCIO DE HOSPITAIS LTDA - ME. CNPJ: 28.194.914/0001-50. Endereço: Rua José Leopoldo Lima, nº 692, Centro, Santa Maria da Vitória - BA. CEP: 47.640-000.

Valor do Contrato: R\$ 77.496,32 (Setenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 426/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 08.624.847/0001-59. Endereço: Rua Gregório Amâncio, nº 210, Olhos D Água,

Conceição do Coité - Bahia. CEP: 48.730-000.

Valor do Contrato: R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais).

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME. CNPJ: 20.371.330/0001-09. Endereço: Rua França, nº 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14.075-490.

Valor do Contrato: R\$ 43.803,65 (Quarenta e três mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 35.796.806/0001-12. Endereço: Av. Vitória da Conquista, nº 192, Centro, Barra do Choça - Bahia. CEP: 45.120-000.

Valor do Contrato: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 429 /2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÁDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 17.737.428/0001-14. Endereço: Av. Celso Garcia Cid, nº 1523, Loja 08, Centro, Londrina - PR. CEP: 86.010-490.

Valor do Contrato: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: M.M.H MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 29.297.237/0001-68. Endereço: Rua Leonel Brito, nº 05, casa, Centro, Laje - Bahia. CEP: 45.490-000.

Valor do Contrato: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PORCINA LEANDRO DA SILVA - ME. CNPJ: 13.153.134/0001-94. Endereço: Rod. PE 655, s/n, Cond. Vivenda do Rio, Tapera, Petrolina - PE. CEP: 56.300-990.

Valor do Contrato: R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa reais)

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 432/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: N. C. CARVALHO EIRELI - EPP. CNPJ: 04.745.673/0001-21. Endereço: Rua Amaro Romeu Ramalho, nº 56, Helena, Londrina, PR. CEP: 86.027-500.

Valor do Contrato: R\$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais)

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE E QUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 71.256.283/0001-85. Endereço: r Star, nº 420, Jardim Canadá, Nova Lima - MG. CEP: 34.007-666.

Valor do Contrato: R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JOÃO APARECIDO DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EPP. CNPJ: 33.735.522/0001-90. Endereço: Av. Ivaí, nº 1695, Centro, Engenheiro Beltrão - PR. CEP: 82.270-000.

Valor do Contrato: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 81.618.753/0001-67. Endereço: Rua Progresso, nº 150, Centro, Agronômica - SC. CEP: 89.188-000.

Valor do Contrato: R\$ 140.172,00 (Cento e quarenta mil cento e setenta e dois reais)

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 36.685.847/0001-02. Endereço: Rua Cardeal Arco Verde, nº 76, Térreo, Centro, Irece - Bahia. CEP: 44.900-000.

Valor do Contrato: R\$ 6.054,88 (Seis mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2021

Processo Administrativo nº 173/2021, Pregão Eletrônico 022/2021.

Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ: 26.527.362/0001-29. Endereço: Est. Dr. Cícero Borges de Moraes, nº 1.630, Vila Universal, Barueri -SP. CEP: 06.407-000.

Valor do Contrato: R\$ 22.890,00 (Vinte e dois mil oitocentos e noventa reais).

Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica contratação de exames de ressonância magnética nuclear, tomografia computadorizada, citopatológico, mamografia, ultrassonografia / ecocardiograma, radiologia, laboratoriais, dentre outros, destinados aos usuários do sistema municipal de saúde do município de Macaúbas/Bahia, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 23/07/2021, das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitação, situado na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460- Centro - Macaúbas - BA, permanecendo em aberto para qualquer novos interessados. Edital e informações: <http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br/>, sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460- Centro - Macaúbas - BA, Telefones: (77) 9 8105-8098.

Macaúbas-BA, 22 de julho de 2021.

Edbério Marcondes Nascimento Caíres

Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **06/08/2021 às 08h00min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição futura de equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 22/07/2021 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **06/08/2021 às 09h30min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 22/07/2021 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **06/08/2021 às 14h15min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço empreitada de mão de obra, para atendimento as demandas das diversas secretarias do município de Matina - Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 22/07/2021 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **06/08/2021 às 15h30min**, no site <https://www.comprasnet.gov.br/>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de dois veículos zero quilômetro para atender as necessidades da**



Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matina. O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.comprasnet.gov.br/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 22/07/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, Tomada de Preços Nº 02-002/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução para a pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas ruas "A", "D" e "F" no bairro denominado Município, na sede de Retirolândia-Bahia, conforme convênio CONDER 004/2021, em favor das empresas: RET EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ: 05.888.801/0001-59, vencedora certame totalizando o valor de R\$ 549.706,06 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e seis reais e seis centavos). Data 21/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2021, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RETIROLÂNDIA - BA, CNPJ: 13.844.220/0001-43. CONTRATADA: RET EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.888.801/0001-59. Objeto: Contratação de empresa para execução para a pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas ruas "A", "D" e "F" no bairro denominado Município, na sede de Retirolândia-Bahia, conforme convênio CONDER 004/2021. Valor contratado R\$ 549.706,06 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e seis reais e seis centavos). Data do contrato: 21/07/2021. Prazo de validade: 31/12/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Alivaldo Martins dos Santos, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS NO 02/2021

Objeto: registrar preços para contratação de empresa para complementação do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município, conforme especificações do anexo I do edital. Abertura 09/08/2021, às 08:30hs, <https://www.riodoantonia.ba.gov.br>. Critério: Menor Preço Por Lote. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 22 de julho de 2021. Gerson de Souza Ribeiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, torna público que no dia 05/08/2021, às 9:00h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 007/2021 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção dos kits da Merenda Escolar referente ao ano 2021, neste Município, conforme especificado no Termo de Referência deste Edital. Edital disponível no endereço: <http://santamariadavitoria.ba.gov.br/site/>, na aba Editais (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 22/07/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

RELANÇAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 13/08/2021, às 08:30h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas documentações relativas a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021 tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar voltados para a complementação da composição dos kits da merenda escolar afim de atender os alunos da rede municipal de Santa Maria da Vitória -BA em virtude da pandemia causada pelo corona vírus (covid19), conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência para atendimento a merenda escolar da rede de ensino deste município, conforme edital e anexos. Edital disponível na íntegra, no endereço: <http://santamariadavitoria.ba.gov.br/site/> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br Santa Maria da Vitória. 22/07/2021. Márcio dos Santos Bahia- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3558/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que a Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa de engenharia para Requalificação da Quadra Poliesportiva, Ginásio, Pavilhão Administrativo e Áreas Comuns do Colégio Municipal Padre Luiz Palmeira envolvendo a prestação de serviço, de caráter corretivo e construtivo de novos equipamentos com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária a serem realizados no Município de Simões Filho/BA, que estava marcada para o dia 26/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília), esta **SUSPENSA, em virtude de alterações nas especificações técnicas no Edital conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3557/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que a Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa de engenharia para **CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA FANFARRA NO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE LUIZ PALMEIRA** envolvendo a prestação de serviço, de caráter corretivo e construtivo de novos equipamentos, com fornecimento de mão de obra, materiais ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, a serem realizados no Município de Simões Filho/BA, que estava marcada para o dia 27/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília), esta **SUSPENSA, em virtude de alterações nas especificações técnicas no Edital conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que a Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa de engenharia para **REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ENOCK PIMENTEL TOURINHO** envolvendo a

prestação de serviço, de caráter corretivo e construtivo de novos equipamentos, com fornecimento de mão de obra, materiais ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, a serem realizados no Município de Simões Filho/BA, que estava marcada para o dia 28/07/2021, às 09h00min (horário de Brasília), esta **SUSPENSA, em virtude de alterações nas especificações técnicas no Edital conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, em regime de comodato, de Impressora Multifuncional Laser A3 Colorida com fornecimento de papel A3 Couchê 170 Gramas, Branco, Fosco e Estufa para aquecimento dos papéis, com o intuito de imprimir os resultados de exames de ressonância e tomografia computadorizada da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 05 de agosto de 2021 às 09:00h (horário de Brasília). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN

PREGAO ELETRONICO 09/2021 – O CONSAN torna público que realizará o Pregão Eletrônico 09/2021.Processo administrativo 37/2021, objeto: serviços de higienização, limpeza, motorista, vigilância, portaria, telefonista, jardineiro. Disputa as 9h de 06/08/2021, através do site licitacoes-e.com.br. Edital disponível no endereço Av. JJ Seabra, 69 JACOBINA(BA), <http://doem.org.br/ba/consan/licitacoes-e.com.br> em 22/07/2021 Valter Almeida de São Pedro, Presidente Comissão de Licitação



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.





Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

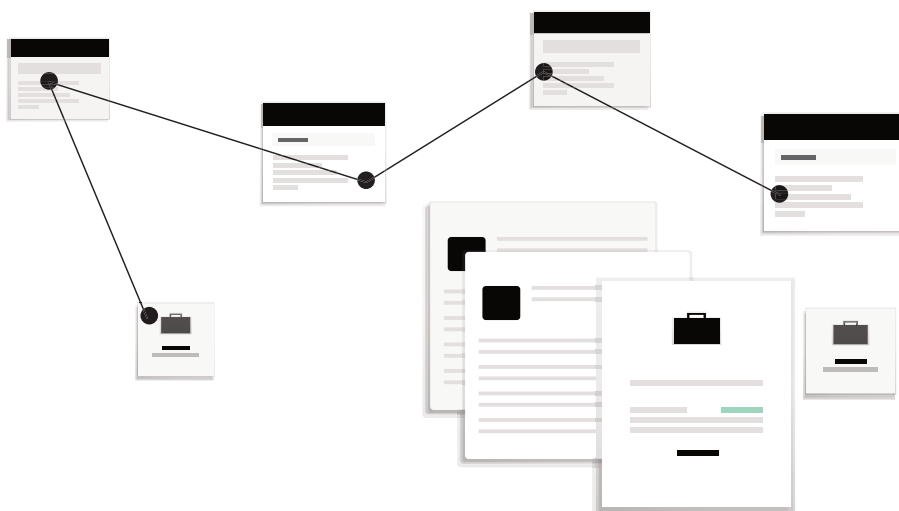
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.